



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 134

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21

Dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O item VI do art. 13 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI — a proibição de pagar a deputados estaduais mais de oito sessões extraordinárias.”

Art. 2º É acrescentado o seguinte artigo à Constituição Federal:

“Art. 212. As Assembléias Legislativas poderão fixar a remuneração de seus membros para vigorar na presente Legislatura, observado o limite de 2/3 (dois terços) do que percebem, a mesmo título, os deputados federais, excetuadas as sessões extraordinárias e as sessões conjuntas do Congresso Nacional.”

Brasília, 27 de outubro de 1981.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Nelson Marchezan, Presidente — Haroldo Sanford, 1º-Vice-Presidente — Freitas Nobre, 2º-Vice-Presidente — Furtado Leite, 1º-Secretário — Carlos Wilson, 2º-Secretário — José Camargo, 3º-Secretário — Paes de Andrade, 4º-Secretário.

A MESA DO SENADO FEDERAL: Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente — Gilvan Rocha, 2º-Vice-Presidente — Cunha Lima, 1º-Secretário — Jorge Kalume, 2º-Secretário — Itamar Franco, 3º-Secretário — Jutahy Magalhães, 4º-Secretário.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 277.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981

Sessão solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais.

2 — ATA DA 278.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2. — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Problema do aborto em nosso País.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Apelo da Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos aposentados de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, no Estado de São Paulo, em favor da rejeição do Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que altera a legislação da Previdência Social.

DEPUTADO ÁLVARO DIAS — Questão de ordem referente a falta de “quorum” regimental para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Contraditando a questão de ordem levantada pelo orador que o antecedeu na tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

2.3 — ENCERRAMENTO

3. — ATA DA 279.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Carlos Alberto, relativamente à inexistência de “quorum” mínimo para o prosseguimento da sessão.

2.1.2 — Intervenções sobre a questão de ordem suscitada Dos Srs. Álvaro Dias, Carlos Sant'Anna e Osvaldo Macedo.

2.1.3 — Verificação de “quorum” para o prosseguimento da sessão

2.2 — DISCURSO DO EXPEDIENTE

DEPUTADO EDGARD AMORIM — Documento-denúncia firmado por representantes de sindicatos de metalúrgicos do Estado de Minas Gerais.

DEPUTADOS TARCÍSIO DELGADO, PIMENTA DA VEIGA, LÚCIA VIVEIROS, HÉLIO DUQUE e GÉRSON CAMATA — Considerações sobre o projeto constante da Ordem do Dia.

2.2.1 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 55, 57 a 59, de 1981, solicitando a prorrogação do prazo para emissão de seu parecer. **Deferido.**

2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que altera as Leis n.ºs 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-contribuição, e dá outras providências.

2.3.1 — Discussão da matéria

Usam da palavra, nesta fase, os Srs. Arnaldo Schmitt, Nilson Gibson, Djalma Bessa, Jorge Arbage, João Alves, Júlio Mar-

tins, Joacil Pereira, Bonifácio de Andrada, Carlos Alberto, Gióia Júnior, Jairo Magalhães, Nelson Morro e Josias Leite.

2.3.2 — Votação da matéria

Aprovado o projeto, com os destaques constantes dos Requerimentos n.ºs 48 e 49, após falarem no encaminhamento de sua votação os Srs. Nelson Carneiro, Odacir Klein, Cantidio Sampaio, Carlos Sant'Anna, José Lins, Marcos Freire, Alceu Collares e Airton Soares. **À Comissão de Redação.**

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei n.º 22/81-CN. **Aprovada.** A sanção.

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se quinta-feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO**ATA DA 277.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981****3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO**

As 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Everaldo Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino —

PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayete — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Fêu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP;

Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Casteljão Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Francisco — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caió Pompéu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PLS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achão — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Câmpicos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Fran-

cisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro aberta a sessão.

A presente Sessão do Congresso Nacional foi convocada com a finalidade de, solenemente, promulgar-se a Emenda Constitucional que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais.

A Emenda Constitucional, cujo curso ora chega a termo, originou-se da Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 1981, de autoria do Sr. Deputado Salvador Julianelli e de outros Senhores Parlamentares.

A proposta foi apreciada por uma Comissão Mista integrada pelos Srs. Senadores Moacyr Dalla, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Martins Filho, João Lúcio, Bernardino Viana, Mauro Benevides, Henrique Santillo, Pedro Simon, Affonso Camargo e Gastão Müller, e pelos Srs. Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Siqueira Campos, Hélio Campos, Inocêncio Oliveira, Christóvam Chiaradia, Sebastião Rodrigues, Cristina Tavares, Antônio Russo, João Linhares e Jorge Vargas.

Coube a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Mauro Benevides; a Vice-Presidência, ao Sr. Senador Gabriel Hermes e a função de Relator, ao Sr. Deputado Jairo Magalhães.

O Plenário aprovou a matéria em dois turnos, observado o "quorum" da maioria absoluta exigido pela Constituição.

Os autógrafos da Emenda Constitucional, que tomará o n.º 21, acham-se sobre a mesa.

Deles foram preparados cinco exemplares, destinados, respectivamente, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. 1.º-Secretário fará a leitura da Emenda Constitucional n.º 21 e, em seguida, proceder-se-á à assinatura dos autógrafos.

É lida a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 21

Dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O item VI do art. 13 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI — a proibição de pagar a deputados estaduais mais de oito sessões extraordinárias."

Art. 2.º É acrescentado o seguinte artigo à Constituição Federal:

"Art. 212. As Assembléias Legislativas poderão fixar a remuneração de seus membros para vigorar na presente Legislatura, observado o limite de 2/3 (dois terços) do que percebem, a mesmo título, os deputados federais, excetuadas as sessões extraordinárias e as sessões conjuntas do Congresso Nacional."

Brasília, 27 de outubro de 1981.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Nelson Marchezan, Presidente — Haroldo Sanford, 1.º-Vice-Presidente — Freitas Nobre, 2.º-Vice-Presidente — Furtado Leite, 1.º-Secretário — Carlos Wilson, 2.º-Secretário — José Camargo, 3.º-Secretário — Paes de Andrade, 4.º-Secretário.

A MESA DO SENADO FEDERAL: Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente — Gilvan Rocha, 2º-Vice-Presidente — Cunha Lima, 1º-Secretário — Jorge Kalume, 2º-Secretário — Itamar Franco, 3º-Secretário — Jutahy Magalhães, 4º-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Convidado o nobre Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura, em primeiro lugar, na Emenda Constitucional.

(Assinam a Emenda Constitucional o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Convidado os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas na Emenda.

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 49 da Constituição, declaro promulgada a Emenda Constitucional número 21.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)

ATA DA 278.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981.

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:
 Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendas Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evasílio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raul Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS

Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesario Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadella — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerro — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menardo Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raúlundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Romulo Gallegos — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessei Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hildeckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Blas Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS

Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lámarine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PP; Luiz Baccarin — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarçisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirosa — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soárez — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerro de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobres — PMDB; Góioia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Araldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonçaga — PDS;

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani —

PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzeli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em maio deste ano, realizou-se em Gramado, Rio Grande do Sul, o Seminário Brasileiro para Estudos de População e Desenvolvimento, de que participamos, ao lado de nobres representantes desta Casa, do Senado Federal, de Assembleias Legislativas Estaduais e de Câmaras de Vereadores. Do que resultou desse encontro já se deu ampla publicidade, destacando-se, entre as linhas gerais de ação, a criação de um Grupo de Parlamentares com o objetivo de estudar, de maneira mais racional, tais problemas vinculados à natalidade e ao processo econômico-social brasileiro.

A rigor, este Grupo Parlamentar já está oficialmente criado, nos termos da ata de fundação firmada no dia 8 de maio próximo passado. E o que se propõe estudar equivale praticamente a todo um programa em que natalidade, paternidade responsável e justiça social formam uma triade solidária e sob certo aspecto indissociável. É o que se depreende dos demais itens firmados pelos parlamentares presentes ao Seminário de Gramado, assim definidos:

— consolidar e divulgar as pesquisas científicas e de opinião pública relativas ao assunto;

— gestionar junto aos escalões decisórios do Governo Federal com vistas à cooperação para formulação conjunta da legislação pertinente;

— propugnar pela criação do Conselho de Coordenação de Atividades de Planejamento Familiar e População, na Presidência da República, a nível de assessoramento e de estrutura intersectorial;

— repudiar qualquer prática de caráter abortivo e adoção de métodos esterilizadores, por ferir frontalmente os princípios de moral, direito e ética, até hoje norteadores da consciência cristã do povo brasileiro.

Signatário da Declaração de Gramado e da ata de Fundação do Grupo Parlamentar, proponho-me, neste discurso, a tratar dessa questão tão polêmica hoje, a do aborto, sob os diversos enfoques histórico, médico, jurídico e social, para concluir indicando a solução que nos parece mais acertada para debelar esta espécie de mal du siècle que está estigmatizando a nossa civilização em crise.

Abro, porém, um parêntese para lembrar que, do ponto de vista regimental, este Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento (GPEPD) somente terá maior eficácia se transformado em órgão específico no Congresso, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais, passar a atuar com poderes legiferantes. Se o Regimento Interno não aceite iniciativas que não sejam estruturadas dentro de suas normas partidárias, a exemplo de blocos ou grupos parlamentares, por que não ampliar o elenco das comissões técnicas permanentes, incluindo a Comissão da Família?

Oportuno lembrar que essa idéia já foi objeto de conclusão da Comissão Especial destinada a elaborar Projeto de Lei sobre a Estabilidade da Família Brasileira. Em face da complexidade da matéria, a Comissão Especial, então presidida pelo saudoso Parlamentar Figueiredo Correia, e que teve como Relator o ex-Deputado Cid Furtado, concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução criando a Comissão Permanente da Família e Bem-Estar Social.

Infelizmente, a Mesa do período legislativo anterior ao atual não acolheu a idéia e rejeitou o projeto de resolução, alegando, simplesmente, pela sua inoportunidade e que, para dizer, sinal ver-

de à constituição de uma Comissão Permanente da Família, teria de abrir precedente para acolher outros tantos projetos de resolução criando outras tantas comissões permanentes.

Fecho o parentese, lembrando a necessidade de se conferir à temática da família brasileira um nível de estudo que só poderá concretizar-se através de um órgão próprio, de atuação efetiva e que deverá ser a Comissão Permanente da Família.

Do ponto de vista histórico, descendo-se aos primórdios da História, analisando-se civilizações outrora florescentes e que desapareceram na voragem dos tempos, o aborto nem sempre figura como delito infame, mas não deixa de ser um delito sob circunstâncias normais. Em alguns povos antigos, como os judeus, a ausência textual de condenação ao abortamento não significa, entretanto, condescendência ou relativismo moral. Inclino-me a admitir, no que diz respeito aos hebreus, com base no Exodo (21:22 e 23), que sequer os levitas poderiam admitir o aborto doloso. Os versículos citados condenam o responsável por aborto decorrente de violência provocada na mulher grávida. Numa sociedade teocrática, em que a maternidade era uma bênção de Deus e a esterilidade uma mancha capital, pois, diz o salmista,

"... os filhos são um dom de Deus,

É uma recompensa o fruto das entradas." (Sl. 126 — 3) torna-se inadmissível a figura da mãe assassina.

Na Índia, o Código de Manu sentencia: "O homem só está perfeito quando é três — ele, a mulher e o filho". E o historiador Will Durant acrescenta:

"Os filhos representavam vantagens econômicas para os pais, sobretudo na velhice, e também mantinham a adoração dos ancestrais, oferecendo periodicamente aos mortos os alimentos sem os quais suas almas morreriam de inanição. Em vista disso nunca houve na Índia restrição à natalidade, sendo o aborto classificado crime igual ao do homicídio de um brâmane. O infanticídio era ocorrência excepcional; o pai alegrava-se de ter filhos e orgulhava-se de ter muitos. A ternura dos velhos pelos jovens constitui um dos belos aspectos da civilização hindu." — (História da Civilização — 1ª parte: Nossa Herança Oriental, tomo 2º, pag. 14 — Ed. Nacional)

No Egito dos Faraós, em decorrência do caráter matriarcal da sociedade, a mulher, senhora dos bens da família, não praticava o aborto. Raro o infanticídio. E ainda Will Durant, citando Diodorus Siculus:

"Diodorus considerava peculiaridade do Egito cada criança que nascia ser criada, e nos diz que os pais acusados de infanticídio eram obrigados a conservar no colo o cadáver da criança durante três dias e três noites. Famílias grandes, as crianças enxameavam, tanto nos palácios como nas choupanas." (Op. cit., tomo 1º, pag. 175.)

No antigo império persa, a Pérsia de Darío I, rigorosíssima é a moral do Avesta, livro sagrado revelado a Zarathustra. O onanismo era punido a chibatas; o casamento e a prole

"eram coisas indispensáveis para a respeitabilidade social... Anualmente, o rei distribuía presentes aos pais de muitos filhos, como num antecipado pagamento pelo sangue. A fornicação, mesmo no adultério, podia ser perdoadas se não houvesse aborto, o aborto era considerado o crime mais grave, e punido com a morte. Um dos antigos comentários, o *Bundahish*, especifica os meios de evitar a concepção, mas previne o povo contra o perigo de os pôr em prática." (Op. cit., tomo 1º, pag. 389.)

Essas civilizações antigas, muitas delas sobrevividas em decorrência de um processo de relativismo moral, de desmoralização, repeliam o aborto provocado e o colocavam no mesmo nível do homicídio, porque já então preexistia o direito natural, que não é uma ficção jurídica, mas uma afirmação normal da presença do homem como ser racional, responsável pelos seus atos. Mesmo na Grécia antiga, a tolerância em relação ao aborto decorria de razões de política econômica — o excesso demográfico ou a fragmentação da terra em processo de herança. Platão chegou a aconselhar o abandono de crianças fracas ou "nascidas de pais medíocres ou velhos"; Aristóteles considerava o aborto preferível ao infanticídio. Fato curioso, já aquela época: o código de Hipócrates vedava ao médico a prática do aborto, que, sem qualquer legislação coabitiva, era exercida pelas parteiras. Em Roma, apesar do rigor patriarcalista conferir ao pai um poder de vida e morte sobre seus filhos, o aborto, pela Lei das Doze Tabus, era punido pelo tato de ter a mulher cometido delito contra o marido. Era uma ofensa ao direito de família dos romanos.

So a moral cristã viria colocar em termos mais definidos reformando o direito antigo. Basta dizer que os imperadores Adriano, Constantino e Teodósio colocaram o aborto criminoso ao nível do homicídio, com pena semelhante a aplicada ao parricida, que era atado num saco, "as vezes em companhia de um galo, de um

cão, macaco ou víbora, e lançado ao rio". (Op. cit., Cesar e Cristo, tomo 1º, pag. 40.)

Esta digressão histórica vem mostrar que o debate sobre os aspectos económico, político, demográfico, religioso e eugenético do aborto, remonta à antiguidade. Muitos dos povos pré-cristãos não se opunham ao aborto tomando por base a defesa de um ser em formação, com direitos próprios, fato que somente se cristalizou com o Cristianismo. Se a aversão ao aborto provocado alcançava conotações semelhantes ao infanticídio, é que, embora ignorando aspectos fundamentais do processo de desenvolvimento do feto, percebiam que sua expulsão antecipada equivalia a um atentado contra a vida, ainda que se tratasse de um ser incompleto, em formação.

Evidente que a maior celeuma em torno do aborto diz respeito ao aborto provocado. É lícito praticá-lo? Celso Delmanto, em seus comentários ao Código Penal, afirma que no Direito brasileiro podem ser apontadas seis figuras de aborto:

- a) aborto provocado pela própria gestante ou **auto-aborto** (art. 124, 12. parte);
- b) **consentimento** da gestante a que outrem lhe provoque o abortamento (art. 124, 2.ª parte);
- c) aborto provocado por terceiro, **sem o consentimento da gestante** (art. 125);
- d) idem, com o **consentimento ou consensual** (art. 126);
- e) aborto **qualificado** (art. 127);
- f) aborto **legal** (art. 128) que é imputável."

(Código Penal — Edição Profissional, Ed. Saraiva, 1980, pag. 109.)

As penas variam de um ano de detenção, a mínima, para o auto-aborto, a 20 anos de reclusão, no aborto qualificado, quando ocorrer a morte da gestante. Não é, entretanto, imputável, em dois casos específicos, referidos pelo art. 128 do Código Penal, quando praticado por médico:

"I — se não há outro meio de salvar a vida da gestante — e o **aborto necessário**;

II — se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante, ou, quando incapaz, de seu representante legal" — é o **aborto moral**.

Observe-se que na legislação brasileira é em nome da honra pessoal da gestante que se admite o aborto consentido. Nesse sentido, merece registro a observação da Sr.ª Ana Valderez A.N. de Alencar, em trabalho publicado na Revista de Informação Legislativa editada pelo Senado Federal, nº 35, de 1972:

"O grupo (social) abomina a concepção fora do casamento. O menosprezo a mãe solteira, apesar de arrefecido face às novas concepções da vida social moderna, persiste ainda e marca, sem dúvida, quem quer que se arvora a ultrapassar os cânones do formalismo social. E o que é pior, a sociedade, numa patente demonstração, esta sim, de pobreza espiritual e carência absoluta de descritório, estende esse menosprezo ao filho concebido de união ilícita. Face a este quadro e pressupondo que a gestante tenha sido levada ao crime sob o medo à repressão do grupo, a lei abrande a pena. Inúmeras codificações, haja vista a espanhola, a italiana, a portuguesa, a boliviana, a colombiana, a chilena, a equatoriana, a guatemalteca, a hondurensa, a mexicana, a nicaraguense, a panamenha, a paraguaia, a venezuelana etc., além da nossa, seguem a mesma diretriz" (pag. 424).

A qualificação do aborto em nível de homicídio, decorrente da moral cristã, acentua a responsabilidade dos que para ele concorrem diretamente ou indiretamente. E aqui entra uma das mais estranhas contradições do nosso tempo, quando em nome da liberdade individual, do direito de consentir ou não consentir, levanta-se uma tese acima de qualquer princípio ético: um pretenso direito de a mulher "dispor do próprio corpo". Princípio sob vários aspectos falso e ao mesmo tempo malévolos que se inscreve no pensamento contemporâneo tentando adquirir foros de autenticidade, quando proclamado pelos "movimentos" de independência feminina ou de defesa da permissividade contra a "sociedade opressora". A seguir esse rastro de ser o homem independente em termos absolutos, podendo dispor à vontade de seu próprio corpo, justificaremos, sem a menor cerimônia, o suicídio individual ou coletivo como atos de vontade.

Se à época de Hipócrates interditava-se ao médico a participação no aborto provocado, que dizer hoje quando os conhecimentos científicos em torno da célula abrem um imenso horizonte sobre a origem da vida? Se os antigos vacilavam na delimitação da época em que o novo ser era uma figura humana de corpo e alma, que dizer hoje, quando à contemplação de um óvulo no

microscópico eletrônico se desdobram maravilhas que somente uma sabedoria infinita poderia criar? Se na semente está o princípio vital da futura árvore, que dizer ainda do ser humano em sua fase de embrião, com as características fundamentais de seu futuro biológico? Eis uma questão ética: tem o homem, amparado em toda a sua ciência, em todas as suas justificativas, o direito de extinguir uma vida, mesmo em fase de formação? O feto não é uma extensão do corpo. Não se trata de mutilar o próprio corpo — o que, em si mesmo, é um ato contra a natureza — extirpando-lhe um olho, uma orelha, uma falange. O feto é um ser novo. Uma vida que se forma no útero ou, em casos excepcionais, nas provetas dos laboratórios.

Sem dúvida, conhecemos todos os perigos da prática ilegal do aborto. Mas não será uma legislação que legalize o abortamento provocado, que tranquilizará as consciências. Tornará apenas permissível o que é realizado clandestinamente.

Certamente em alguns centros populacionais, os riscos do auto-aborto e do aborto provocado por "fazedoras de anjos" e profissionais inescrupulosos tenderiam a diminuir, face à cumplicidade da lei. Mas a figura do delito, em si mesmo, avultaria, como vem acontecendo em países que o legalizam, a ponto de, com frequência, seus legisladores alterarem a vigência da norma, quando a consideram prejudicial e lesiva aos interesses do Estado ou da sociedade. Só assim se explicam as permissões e os interditos do abortamento, tomando por base ora o índice demográfico, ora os recursos do Estado, na União Soviética, na Dinamarca, na Suécia, na Alemanha, no Canadá. Merece registro o fato de que nos Estados Unidos, apesar de todo o seu liberalismo, a maioria de seus estados repele o aborto, considerando-o crime passível de penas acenadas.

Ná verdade, afora o caso específico que a legislação brasileira acolhe, ou seja, quando se põe em risco a sobrevivência da gestante, qualquer outra razão representa, sem dúvida, um atentado injustificável à vida. Mesmo as razões de natureza demográfica, quando se alega a implosão populacional e as dificuldades de ordem econômica para assimilar mão-de-obra ociosa, carecem de exame atento.

Essa agressividade contra o ser em formação, contra uma vida que se encontra no "casulo placentário", para usar uma expressão de Raul Pompéia, não reflete uma confissão tácita de incompetência da sociedade para solucionar os seus problemas econômicos? De incompetência e de rendição ao desafio permanente que é a busca de bem-estar para todos?

Não nos iludamos: não será uma legislação liberal permissiva em favor do abortamento que virá tornar mais fácil o planejamento econômico e consequentemente a política social do governo. Estes, se bem conduzidos, se direcionados com inteligência, multiplicariam os nossos bens de consumo, nossa produção agrícola, nosso produto nacional bruto. Não será a legalização do aborto que evitará o apodrecimento de cebolas no Vale do São Francisco ou à perda de milhares de toneladas de batata, feijão e soja, por falta de transportes. A matança de inocentes em nome de uma falaciosa "liberdade de dispor do próprio corpo", não irá evitar o despovoamento do interior e o superpovoamento dos grandes centros urbanos. Continuarão as batatas a apodrecer e as migrações a inchá as nossas cidades, independente dos abortos criminosos que se pretende legalizar, genocídio embrionário, tão grave quanto o genocídio praticado pelos nazistas em nome do arianismo ou pelos comunistas do kmer vermelho no Cabodja, sob pretextos raciais, econômicos e sociológicos.

Nesse particular, a realidade brasileira é expressiva. Os antinatalistas se apavoram com a inchação urbana, com o desemprego resultante do desequilíbrio regional, com as sequelas que acompanham um processo de desenvolvimento mal conduzido, em período de crise, ou mesmo inexistente; mas fazem vista grossa aos demandos administrativos públicos ou privados, à incompetência ou ineficácia de providências que não atingem o fundo dos problemas, numa demonstração de miopia, senão cegueira, permitindo que se agravem e comprometam o corpo social.

Repetindo velhíssimo aforismo, teima-se em "deixar as coisas como estão, para ver como ficam", e não se ampliam as frentes econômicas, privilegiando-se áreas já sobejamente aquinhoadas — a exemplo da industrialização sempre na periferia dos grandes centros — em detrimento de um processo de produção agrícola, que seja ao mesmo tempo rentável e fixe o brasileiro no campo. Mais fácil, mais simples, mais cômodo, — e no entanto, não menos oneroso — cortar as cabeças, da metáfora de Chesterton, e assim limitar a demanda dos chapéus. Em suma, quando se afirma que não precisamos de população, mas de capital, para criar pólos econômicos; ou que o dinheiro economizado na ampliação ou manutenção de serviços públicos seria destinado ao desenvolvimento ou criação desses pólos — mais hospitais, mais escolas, mais postos de saúde — percebe-se a tônica simplista de uma realidade que muitos querem manter como está, afirmando-se: o brasileiro pre-

fere viver nas cidades; ou ainda, a maioria da população possui baixo poder aquisitivo. Falsa a primeira proposição; e passível de ser corrigida a segunda.

Em estudo recentemente publicado na revista **O Catolicismo**, de maio/1980, o Sr. Murillo Galliez, depois de analisar a relação que se observa entre a queda de natalidade e a decadência das nações, a exemplo do que ocorreu com a França na década de 30, observa com lucidez:

"O problema do desemprego não se resolve limitando o número de candidatos, mas criando condições satisfatórias para que haja novos empregos. As estruturas econômicas de um país não são rígidas e fixas como é a sua superfície em quilômetros quadrados. Se um maior número de habitantes aumenta necessariamente a densidade demográfica, um maior número de candidatos não aumenta necessariamente o número de desempregados. Mas para que as estruturas econômicas tenham elasticidade e vitalidade, deve a população ser dotada de espírito criativo e poder de adaptação às novas circunstâncias, aceitando correr o risco de novas experiências. O que só é possível com uma população jovem. O aforismo de que a dificuldade é criadora não se aplica a uma população envelhecida e acomodada".

Mais adiante, o Sr. Murilo Galliez lembra um aspecto do envelhecimento do corpo social, que os antinatalistas preferem, de caso pensado, omitir. É o que diz respeito ao crescimento dos inativos e aposentados, sempre pesando nos cofres públicos, haja vista a presente crise da Previdência Social:

"Propor a limitação da natalidade como solução para o desemprego é desejar o aumento do número de nativos e aposentados em detrimento do setor produtivo da população. E os inativos de um país só podem viver à custa dos que produzem. Diminuindo a força de produção pela limitação da natalidade, a famosa previdência social irá à falência e os aposentados não terão como se sustentar. Ou irão procurar trabalho novamente, agravando ainda mais o problema do desemprego."

Na verdade, desenvolvimento, em economia, é sinônimo de trabalho, de aperfeiçoamento profissional e técnico, de educação e saúde, de política salarial justa, de política tributária não confiscatória.

Tomando por base o problema ético, que para os antinatalistas praticamente não existe, só uma solução se impõe para superar as dificuldades criadas por uma natalidade sem orientação definida: é a paternidade responsável e nunca a legalização do abortamento provocado. Esse genocídio legal não têm solucionado os problemas econômicos nem ampliado o nível de higidez dos países que o praticam.

Em extenso trabalho publicado na revista **Problemas Brasileiros**, nº 190, de agosto do ano passado, o Dr. Pedro Kassab, Presidente da Associação Médica Brasileira e da Associação Médica Mundial, intitulado **Medicina, Natalidade e Planejamento Familiar**, salientou que em muitos países desenvolvidos, apesar de legislação permissiva do abortamento, continuam a existir os casos de clandestinidade. No Japão, há praticamente equivalência entre abortos "legais" e clandestinos, embora estes sejam realizados sob módico pagamento, equivalente a 400 cruzeiros, com plena assistência, enquanto as clínicas "ilegais" exigem maior despesa a maiores riscos. Diante desse fato, o Prof. Kassab desenvolve este raciocínio:

"Quais seriam os fatores determinantes dessa grande parcela na clandestinidade? Pode-se pensar em vários motivos, que, pela natureza do assunto, não são de fácil compreensão. Discrição, pudor, problemas de consciência, divergência quanto a estes entre os cônjuges, ou divergência com os pais, ocultação da gravidez e do respectivo abortamento estão entreles. **Todos continuarão a existir e a originar abortamentos clandestinos, com seus efeitos.**"

Com referência ao que se passa na Inglaterra, cita relatório elaborado em 1969, abrangendo 20.000 abortamentos "legais", elaborado por Ian Donald, que chegou às seguintes conclusões:

"— o abortamento provocado pode tornar-se a principal causa na maioria dos óbitos de mulheres jovens; e
— com os abortamentos "legalizados", aumenta o índice da gravidez, que por sua vez, faz aumentar o número de abortamentos."

Conclui o Prof. Kassab:

"Fecho-se, portanto, um ciclo negativo, não se resolvendo problema algum, e, ao contrário, criando-se outros problemas."

São estes outros problemas, alguns de degenerescência individual e social, sobre os quais os antinatalistas preferem que pese

um denso silêncio, em nome de uma maturidade semelhante à que estabelece a licitude de qualquer ato impróprio a quem passou dos 18 anos de idade. Se já alcançou a idade adulta, tudo é permitido. Na verdade, esta afirmação e um sotisma, e somente uma sociedade mergulhada no abismo da decadência pode aceitá-la.

Insistimos, pois, em afirmar que na paternidade responsável e não no negocídio intra-uterino é que está a solução para superar as dificuldades que alguns admitem existir entre o planejamento econômico e o crescimento demográfico desordenado. Planejamento que deve começar na família, estender-se à escola e alcançar a sociedade como um todo. E não será esta apenas uma tarefa de governo, mas de todos nós, que fazemos parte do corpo social.

Estas as razões por que julgamos conveniente tornar realidade a criação da Comissão Permanente da Família, nesta Casa do Congresso Nacional. Com um órgão desse nível, teremos oportunidade de auscultar as diversas correntes de opinião e debater sobre os enfoques que a questão demográfica, num país em crescimento, como o Brasil, está provocando.

Insisto, porém, em considerar falaciosas as alegações, os pretextos dos que defendem a legalização do abortamento provocado, o que, longe de representar uma saída para o equilíbrio social, antes o agrava, com as seqüelas da irresponsabilidade, do amoralismo e da insensibilidade diante dos mistérios da criação humana, com repercussão profunda na própria desagregação familiar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reitero o meu apoio ao povo brasileiro, prejudicado pelo "pacote" da Previdência. Aqui, deixo, uma vez mais, o meu repúdio, que se consolidará com o meu voto contra, logo mais, ao "pacote" previdenciário, que — tenho certeza — será derrubado também pelos meus nobres pares, representantes do povo nesta Casa.

Leio, na íntegra, para transcrição nos Anais, mensagem ao povo brasileiro que, melhor do que qualquer discurso — aliás, já fiz cerca de quatro discursos sobre o assunto — representa e traduz a vontade e o sofrimento do povo brasileiro:

"A Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos aposentados de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, mais uma vez denuncia à Nação e pede o apoio efetivo de todos os segmentos da sociedade brasileira, na luta em que se encontra empenhada com as suas co-irmãs em defesa dos sagrados direitos dos aposentados, pensionistas, e segurados da Previdência Social. Ninguém ignora o drama em que vive a maioria dos aposentados, pois, 86% ganham de 1/2 a 3 salários mínimos e destes, 60% ganham menos 1 salário mínimo, e se isso não bastasse, os aumentos são concedidos e pagos parcialmente, tornando-se, desta maneira, ainda mais dramática a sobrevivência de todos, porque, neste País, o custo de vida sobe todos os dias desenfreadamente, como todos nós sabemos. Humilhados e ofendidos depois de 30, 35 e até mais anos de trabalho, os aposentados, na sua maioria, são colocados na condição de pârias, vivendo em estado de indigência compulsória, graças ao sistema social injusto reinante no País, uma vez que os políticos são insensíveis ao nosso drama e de todos os trabalhadores brasileiros. A causa desta situação calamitosa é de todos, não comporta neutralismo nem omissões, quem se situar dentro destes parâmetros está sendo conivente com tal estado de coisas. Devemos todos cerrar fileiras em torno da causa, somos nós que temos mais legítimos direitos no trato de qualquer assunto referente à Previdência Social, porque todos sabem que esta encontra-se desmoralizada, nos dias de hoje, desorganizada e, lamentavelmente, à beira da insolvência, ou seja, da falência. Não temos culpa alguma desta situação, pelo contrário, somos vítimas. E, diante da insensibilidade dos políticos, que mantêm este estado vergonhoso em que se encontra a Previdência Social, temos que nos valer da alternativa política, pois todos nós sabemos a qual partido tais políticos são filiados. Se não nos unirmos, correremos o risco de perder os 10% do INPC pago aos que percebem até 3 salários mínimos, bem assim a perda do direito à aposentadoria por tempo de serviço, e ainda ter de pagar contribuição maior para cobrir o déficit existente no sistema previdenciário. Quando, na verdade, é sabido por todos nós que muitas empresas efetuam os descontos em folhas de pagamento de seus empregados e não os recolhem aos cofres da Previdência Social, e nenhuma providência é tomada para impedir abusos dessa natureza. Não buscamos privilégios, mas somente a justiça, nada mais do que justiça. Queremos o total saneamento da Previdência Social. Exigimos uma administração segura e eficaz do Sistema Previdenciário

Nacional, com a participação dos trabalhadores contribuintes. Levamos nosso clamor a todos os quadrantes da Pátria brasileira, exigindo sempre o respeito aos nossos direitos como seres humanos que somos, e só assim, unindo os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores e demais segmentos conscientes da sociedade é que conseguiremos sem dúvida alguma, a **Vitória Final**.

Avante companheiros! — **A Diretoria.**

São também minhas estas palavras.

O Sr. Álvaro Dias — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma questão de ordem tem a palavra o nobre Líder do PMDB.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 28 do Regimento Comum, § 2º, estabelece:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex officio** ou por provocação de qualquer Congressista."

Evidentemente, há falta de **quorum**, mesmo porque não há na Casa a presença de sequer um Senador, além de V. Ex.^a

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para contraditar, tem a palavra o Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o que está expresso no art. 28, "as sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso". V. Ex.^a abriu a sessão. Não houve nenhum levantamento de questão de ordem para que, nesta oportunidade, V. Ex.^a deixasse de promover a abertura dos trabalhos. Assim, a Liderança do PDS, diante da questão de ordem suscitada pelo nobre Líder do PMDB, pediria que V. Ex.^a aplicasse o disposto no § 1º, do art. 29, que diz:

"Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do **quorum**; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará."

Conseqüentemente, Sr. Presidente, a sessão já está aberta. Veja bem V. Ex.^a que é de fácil interpretação...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já concluiu V. Ex.^a?

O SR. JORGE ARBAGE — Ainda estou na contradita. Verificarei V. Ex.^a que, à hora do inicio da sessão, ela somente será aberta com a presença mínima de 1/6 dos componentes de cada Casa do Congresso. Ora, se V. Ex.^a, sem nenhum protesto da Oposição, declarou aberta a sessão — aliás já falam dois oradores — seria extremamente anti-regimental, Sr. Presidente, que pudesse agora V. Ex.^a, por falta de **quorum**, decretar o encerramento da sessão sem que observasse o § 1º do art. 29. Além do mais, Sr. Presidente, é norma tradicional que vem sendo observada pela Mesa Executiva que preside o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Quando abrimos a sessão, acusamos o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 222 Srs. Deputados. A exemplo do que fizemos em sessões anteriores, vamos proceder à chamada dos Srs. Deputados e Srs. Senadores. Não havendo número encerraremos a sessão. Procedemos da mesma forma nas sessões anteriores, na semana passada. Acho, portanto, que não há dúvida em relação a essa interpretação, que já se está incorporando à praxe desta Casa.

O Sr. Alvaro Dias — Não me parece, Sr. Presidente, que um erro justifique outro. Se houve erros em sessões anteriores, não se justifica que V. Ex.^a reincida. Verificada a inexistência do número regimental, **ex officio**, ou por provocação de qualquer Congressista, cabe ao Presidente, cumprindo o Regimento, suspender a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessões anteriores, quando a obstrução partia da Oposição, a Presidência tomou essa decisão. Quando V. Ex.^as tinham interesse em encerrar a sessão, fizemos a verificação. Agora, como a Liderança do Governo pede que a sessão prossiga, é preciso que mantenhamos a mesma decisão.

Peço ao Deputado Simão Sessim para proceder à verificação de **quorum** na Câmara dos Deputados.

Procede-se à chamada

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Rafael Faraco — PDS.

Pará

Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Marão Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Leorne Belém — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PDS.

Pernambuco

Nilson Gibson — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS.

Sergipe

Francisco Rollemberg — PDS; Raymundo Diniz — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS.

Rio de Janeiro

Darcilio Ayres — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Humberto Souto — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS.

São Paulo

Erasmo Dias — PDS.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Ary Kffuri — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estão presentes apenas 27 Srs. Deputados.

Na forma do § 2º do art. 28 do Regimento Comum, já que não se acham em plenário o mínimo de 1/6 de Deputados, sendo visível também a falta de 1/6 de Senadores, a Presidência vai encerrar a sessão destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 35, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 279.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1981**3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA****AS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva

— PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Riós — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Christina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Peçanha; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG d'Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; Jose Mauricio — PDT; Jose Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Tôrres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Símão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Gunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradá — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antonio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcielo — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto — PDS; Mario Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tideli de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saiaiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB;

Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Olivo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Facchoni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Ha oradores inscritos para o período de breves comunicações

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar de V. Ex.^a, já que comprova-se esta que não temos no plenário 1/6 dos Srs. Deputados nem dos Srs. Senadores, que procedesse à verificação de quorum.

O Sr. Álvaro Dias — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Oposição lamenta a manobra obstrucionista que já começa a delinearse. Na última semana, mais precisamente na quinta-feira, este Congresso levantou-se, tornou-se ativo, como a Nação o deseja. Não é possível que, poucos dias depois, a Liderança do Governo, diante dos que aqui se encontram representando todos os trabalhadores deste País, coloque novamente este Congresso de cócoras.

Sr Presidente, é evidente a existência de quorum no plenário neste instante. (Muito bem!) Palmas. Não é possível que V. Ex.^a, com a autoridade que possui, com a imparcialidade que aqui demonstrou na última semana, aceite a questão de ordem do nobre Líder do Governo.

A Oposição confia no discernimento de V. Ex.^a e espera que a mesma não seja acatada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado, ainda hoje pela manhã o partido de V. Ex.^a suspendeu a sessão para a verificação de quorum. Portanto, é absolutamente regimental o pedido. Da minha cadeira eu suponho presentes 70 Deputados.

Peço que tomem assento; vou verificar a presença dos Srs. Senadores.

O Sr. Carlos Sant'Ana — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CARLOS SANT'ANA (PP — BA) Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Líder eventual do Partido Popular nesta sessão, peço a V. Ex.^a que faça verificação nominal na Câmara e no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a pede verificação nominal. Quer dizer que apóia o pedido de verificação feito pelo Líder do PDS?

O SR. CARLOS SANT'ANA — Úma vez que será feita a verificação, e se pretende iniciá-la pelo Senado, peço que se faça primeiro na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não; eu não começaria pelo Senado. V. Ex.^a está equivocado. Apenas, com o direito que o Presidente tem de, pela sua visão do plenário, admitir a existência de quorum, não vendo 11 Senadores, eu pretendendo verificar a existência de quorum no Senado.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para uma questão de ordem, tem a palavra V. Ex.^a

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que entendi, V. Ex.^a verificaria apenas com os olhos a existência ou não de quorum qualificado. Parece-me que, regimentalmente, se teria de começar, se acolhido o pedido de verificação, pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a não entendeu. Já declarei a Câmara como tendo satisfeito o quorum. Vou verificar no Senado.

O SR. OSVALDO MACEDO — Sr. Presidente, V. Ex.^a admitiu a existência de quorum na Câmara e pretende verificar no Senado. A não-constatação de quorum, pela sua visão, no Senado, implicará verificação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vou proceder à verificação.

Será feita a chamada, a partir da Câmara.

Procede-se à verificação.

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcião — PT; Caio Pompeu — PP; Del Bosco Amaral — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PP; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José de Castro Coimbra — PDS; Mário Hato — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Samir Achôa — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Francisco de Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiredo — PP.

Paraná

Alvaro Dias — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Freyapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Eloan Guazelli — PMDB; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge

Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Odacir Klein — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Alcançado o quorum mínimo, não há necessidade de se prosseguir na chamada.

Passa-se à verificação no Senado.

Solicito ao Sr. 1.º-Secretário proceda à chamada.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
Evandro Carreira
Jarbas Passarinho
Cunha Lima
Humberto Lucena
Marcos Freire
Teotônio Vilela
Gilvan Rocha
Hugo Ramos
Nelson Carneiro
Itamar Franco

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Alcançado o quorum mínimo, solicito ao Sr. 1.º-Secretário que suspenda a chamada.

Vamos dar prosseguimento à sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgard Amorim.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou passar a ler documento-denúncia firmado na cidade de Caeté, Minas Gerais, pelos Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos do João Monlevade, Saquarema, Ipatinga, Acesita e Barão de Cocais:

"AO POVO BRASILEIRO

As Entidades Sindicais que este subscrevem, através de seus dirigentes reunidos na cidade de Caeté, vêm a público expressar seu repúdio contra a violência e arbitrariedades que desabam sobre os trabalhadores em todo o território brasileiro e, mais precisamente, contra as que ora atingem os trabalhadores desta cidade. Se não, vejamos:

1.º) A Companhia Ferro Brasileiro, empresa siderúrgica implantada em Caeté, há mais de cinqüenta anos, decidiu sumariamente dispensar em massa seus empregados. O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Caeté envida todo seu esforço no sentido de impedir as demissões, esbarrando, no entanto, na insensibilidade e intransigência dos Diretores da Empresa. Sem dúvida, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, instituído pelo governo militar, viabiliza tais violências;

2.º) A Companhia Ferro Brasileiro, a fim de abrir caminho para sua nefasta e violenta ação, contou com a "colaboração" das autoridades. Várias viaturas da Polícia Civil, possivelmente do DOPS, em flagrante atitude de intimidação, circulam a empresa, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Caeté e até mesmo as casas de seus Diretores. Além disto, os companheiros José dos Santos Moura Júnior (Presidente) e José Américo Severino (Vice-Presidente) foram "convidados" a comparecer na Delegacia de Polícia local e lá foram "interrogados" pelo Delegado. Torna-se, assim, rotina em nosso País o terrorismo praticado contra trabalhadores, por empresários e autoridades constituídas;

3.º) A "abertura" política tão decantada pelos eventuais donos do poder não passa de falácia levada à prática para empurrar a opinião pública, uma vez que, como se vê, todo o aparato repressivo é aprimorado, reforçado e mantido em constante atividade, com o exclusivo objetivo de intimidar a classe trabalhadora e sujeitá-la à ganância empresarial;

4.º) Além das insanidades cometidas contra os metalúrgicos, são vítimas da irresponsabilidade e desonestade empresarial mais de uma centena de trabalhadores ceramistas, empregados do ex-Deputado Israel Pinheiro Filho, que há mais de seis meses não recebem salários. Tudo isto foi comunicado às autoridades municipais e estaduais, que permanecem omissas e coniventes com tais ilegalidades;

5.º) No mesmo momento em que a cidade era cenário de tantas violências, o Exm.^o Governador do Estado, Francisco Pereira dos Santos, inaugurava um estádio coberto em Caeté. Nesse dia o policiamento foi reforçado para que os trabalhadores não se aproximasse ou manifestassesem

seu descontentamento. Dispensa de trabalhadores não causa espécie ao Sr. Governador, pois que permitiu fossem dispensados mais de três mil na Fiat, em Betim, empresa com participação acionária majoritária do Estado;

6º) Os meios de comunicação social se encontram abertos à propaganda oficial. O Governo é o maior cliente dos jornais, rádio e televisão. Ganha espaço ampla campanha de divulgação que esconde em seu bojo interesses inconfessáveis. No entanto, esses mesmos meios de comunicação estão proibidos de divulgar o desemprego em massa, a violência policial contra os operários, prisões e enquadramento de dirigentes sindicais na "Lei de Segurança Nacional", a perseguição que movem contra a Igreja Católica, por defender os direitos dos trabalhadores, a prisão e expulsão dos padres do País, por denunciarem assassinatos de trabalhadores rurais, mortos em defesa do direito de trabalhar e cultivar a terra, em suma, tentam ocultar a verdade — a miséria em que se encontra a classe trabalhadora.

Finalmente, ao hipotecarem solidariedade e irrestrito apoio aos operários de Caeté, os signatários se comprometem a denunciar a ação daqueles que já fizeram sua opção contra os trabalhadores.

Caeté, 22 de outubro de 1981. — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Ipatinga — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Acesita — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Barão de Cocais."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Tarcísio Delgado

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional reúne-se nesta tarde para deliberar sobre o chamado "pacote da Previdência Social". Estamos aqui, Sr. Presidente, para trazer não só o nosso voto, mas também a nossa palavra, concitando os membros do Congresso Nacional, senadores e deputados, a que examinem as suas consciências, principalmente os membros do partido do Governo, para que possamos rejeitar este projeto que vem retirar conquistas sociais das classes mais desassistidas, dos trabalhadores brasileiros, alcançadas depois de muitos anos de lutas e de sacrifícios. Não é possível, nesta altura, que nos entreguemos à obstrução, a que já assistimos, logo na abertura desta reunião. O partido do Governo já nos promete levar à via crucis a que fomos submetidos, na semana passada, com a votação de preliminares sem nenhum objetivo, apenas com o fim procrastinatório de evitar a deliberação do Congresso sobre a matéria. Gostaria de observar, nesta hora, que seria inconveniente para o Congresso Nacional ter deliberado, na semana passada, com independência, numa lei política, num projeto de lei que envolvia matéria de ordem política como a da sublegenda, e, hoje, numa matéria eminentemente de fundo social, muito mais importante do que aquela da semana passada, pois o projeto ora em apreciação realmente fere direitos adquiridos do trabalhador, nos submetêsssemos à obstrução, ou nos sujeitássemos aos expedientes escusos adotados pela liderança do Governo, para que este Congresso não delibere sobre o projeto. Sabemos que o déficit da Previdência Social hoje se dá, evidentemente, como resultado de desmandos da corrupção administrativa, da falta de probidade na administração da coisa pública, da imobilização desnecessária dos fundos da Previdência Social, de muitos credenciamentos pessoais e coletivos, feitos à conta da abertura política. Querem que nós, agora, para resolver esses problemas, votemos favoravelmente ou, pela omissão, deixemos de votar, fazendo aprovar, por decurso de prazo, esse projeto que realmente fere direitos e conquistas sociais importantes dos trabalhadores. Sabemos que o Governo deve assumir o ônus da administração. Muitas vezes ele fica compelido a assumi-lo e a deliberar mesmo sobre certas matérias para resolver o problema de déficits como este da Previdência Social. Temos em mãos dados apresentados por técnicos que provam que esse projeto, além de ser oneroso e de encerrar um gravame muito sério às classes trabalhadoras, não resolve o problema da Previdência Social. Por isso, estamos aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para trazer o testemunho da nossa presença e a nossa palavra de conlamação aos membros do Congresso Nacional, principalmente aos Congressistas do PDS, porque sabemos que as Oposições estão aqui unânimes para derrotar esse projeto, depois de muitos esforços no sentido de um entendimento para a retirada da urgência da matéria. Aliás, tal providência poderia levar-nos a debatê-la mais tranquilamente, no sentido de alcançarmos aquilo que resolvesse o problema do déficit da Previdência sem o sacrifício dos trabalhadores. Mas o Governo se bate intransigente; não admite de forma alguma a retirada da urgência; e o prazo para a votação desta matéria se encerra a meia-noite de hoje. Por isso, precisamos, nesta hora, concitar aqueles companheiros do PDS que, na-

semana passada, estiveram conosco para derrubar a sublegenda, a que eles e outros venham, hoje, derrotar esta matéria, pois isso é do maior interesse das classes trabalhadoras, das classes mais necessitadas. Que esses companheiros venham conosco hoje e votem com as Oposições para a afirmação do Congresso Nacional e para a afirmação do direito daqueles que fazem a grandeza deste País. Assim poderemos derrotar este projeto da Previdência e fazer com que os trabalhadores não vejam feridas suas conquistas de muitos anos de sacrifícios. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui para trazer o testemunho da nossa palavra, do nosso voto e concitar não os companheiros da Oposição — pois já estão todos aqui — mas os Congressistas do PDS, a que venham também ajudar a derrubar este projeto, que realmente é do interesse da nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional reúne-se esta tarde para deliberar sobre o "pacote" da Previdência Social.

Nada falaremos sobre o projeto do Governo que pretende, reduzir em dez por cento os proventos dos aposentados de nível mais baixo, além de praticamente impedir o retorno ao trabalho daqueles que já se aposentaram.

Não falaremos, sequer, da nossa tristeza ao ver este regime que, durante quase vinte anos, teve todo o poder, todo o arbitrio, agora precisar do dinheiro dos aposentados para sobreviver.

O assunto já foi tão exaustivamente debatido neste Congresso e fora dele que dispensa novas análises. Até porque seria quase impossível a qualquer cidadão fazê-lo com originalidade.

O que pretendemos destacar é a singular tramitação da proposta do Executivo. Não somente porque vem gravada com os rigores do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, mas fundamentalmente porque, além do decurso de prazo, este malsinado projeto foi contemplado com uma extrema compreensão do 1º Vice-Presidente do Senado, que dirigiu as duas sessões do Congresso que foram decisivas para chegarmos à incômoda posição em que hoje estão os aposentados.

Na sessão do dia 17 de setembro, enquanto a Oposição procurava, regimentalmente, retardar a leitura da mensagem presidencial, de forma a que os quarenta dias do decurso de prazo somente se completassem após o dia 2 de novembro — data de incidência do INPC — para garantir aos aposentados, no mínimo, mais um semestre sem redução de seus vencimentos, o 1º-Vice-Presidente, que presidia os trabalhos, de modo arbitrário, deu como lida a mensagem, sem que houvesse sido feita a leitura.

Inconformados com a decisão, requisitamos, através da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, cópia da fita magnética que gravara toda a sessão. Após receber a fita e ouvi-la repetidas vezes, verificamos, com certeza, que a leitura não foi feita.

Portanto, a decisão da Mesa, contra a qual não há recurso suspensivo, foi adotada acima e contra o Regimento.

No último dia 22 de outubro, o mesmo substituto imediato do Presidente titular assumiu a direção dos trabalhos, após a votação do Projeto das Sublegendas, para, ao invés de convocar uma sessão imediata, como podia fazer e como pretendiam os parlamentares e os aposentados, marcá-la para hoje, último dia do prazo.

É evidente que a realização desta sessão na undécima hora tem o objetivo de propiciar manobras obstrucionistas do partido do Governo, de modo a impedir a votação e, consequentemente, impor a aprovação da matéria pelo famigerado decurso de prazo.

Fazemos estas denúncias para alertar os aposentados das artimanhas de que têm sido vítimas, e para advertir a Presidência da Casa de que é indispensável a isenção na condução dos trabalhos, sob pena de facilitar-se a ocorrência de tumultos que todos queremos evitar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reitero o meu apoio ao povo brasileiro, prejudicado pelo "pacote" da Previdência. Aqui fica, uma vez mais, o meu repúdio, que se consolidará com o meu voto contra, logo mais, o "pacote" previdenciário, que, tenho certeza, será derrubado também pelos meus nobres pares representantes do povo nesta Casa.

Leio, na íntegra, para transcrição nos Anais, a mensagem "Companheiros Trabalhadores", do Conselho das Entidades dos Aposentados de São Paulo, que melhor do que qualquer discurso —

aliás, já fiz cerca de meia dúzia — traduz a vontade e o sofrimento do povo do Brasil. É a seguinte:

"Companheiros Trabalhadores!"

Não é mais possível continuarmos de braços cruzados diante dos descalabros, das fraudes e desmandos administrativos que estão arrastando a Previdência Social ao completo caos econômico-financeiro.

São diversas as causas que respondem pela crise moral e administrativa da Instituição, entre elas destacam-se as seguintes:

Os eternos devedores. Até hoje as grandes empresas e clubes de futebol não foram compelidos a pagar suas dívidas para com o INPS. E, neste rol de devedores contumazes, incluem-se prefeituras, governos estaduais e o próprio Governo federal, cuja dívida já ascende a mais de 100 bilhões de cruzeiros! e o pior é que, além de sua dívida, o Governo federal — que avocou a si a administração, portanto o único responsável — tem desviado recursos da Instituição para outros fins que não os da Previdência Social. Isto para não citar o empreguismo que se constitui numa forma de evasão dos recursos previdenciários.

Segue-se na área de assistência médica o esbanjamento das contribuições através de fraudes nos credenciamentos, contratos e convênios com hospitais.

Constantemente são denunciados credenciamentos médicos que têm enriquecido ilicitamente numerosos profissionais desonestos, sem que as responsabilidades tenham sido apuradas.

Na área de assistência médica são diversas as formas de espoliação dos recursos do INPS.

Enfim, urge libertar o patrimônio da Previdência Social de seus agentes espoliativos antes que a Instituição chegue ao colapso total da falência, com prejuízo a milhões de trabalhadores e suas famílias.

Portanto, é preciso que nos irmãmos numa cruzada nacional de salvação da Previdência Social, exigindo do Governo a volta da administração colegiada (de representação tríplice) a fim de que os trabalhadores, **com poder de veto**, possam novamente fiscalizar o emprego de suas contribuições e a guarda do patrimônio do qual são os legítimos donos.

Assim é que vimos propor a todas as entidades sindicais a criação de um órgão de defesa da Previdência Social. Este órgão seria constituído de Sindicatos de trabalhadores, Associações de aposentados e outras entidades representativas de interesse comunitário, relacionadas com a assistência médica e o seguro social; órgão esse que seria assessorado tecnicamente nos moldes do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

O novo organismo a ser criado — Departamento Intersindical de Estudos e Defesa da Previdência Social — DIEDPS — será um órgão técnico constituído, dirigido e subvencionado pelas entidades sindicais e associações de aposentados.

A sua representação nos demais Estados será efetivada de acordo com as entidades sindicais e associações de aposentados que assim o desejarem.

As finalidades do departamento a ser criado

A sociedade a ser fundada terá os seguintes pontos principais como sua finalidade:

1 — Levantamento das causas que determinaram a atual crise econômico-financeira da Previdência Social.

2 — Reestruturação administrativa e saneamento moral a fim de que a Instituição recupere a sua credibilidade perante os contribuintes e o povo em geral.

3 — Rever e reajustar os órgãos de controle patrimonial para impedir a evasão de recursos.

4 — Estudo e planejamento das atividades da Previdência Social nos campos do seguro social e assistência médica.

5 — Estabelecimento de uma política de investimentos na área de assistência médica, visando à economia e maior aproveitamento dos recursos.

6 — Restabelecer a administração colegiada, com a representação tríplice, empregados, empregadores e Governo, **com o poder de veto aos trabalhadores**.

7 — Propor a entidades sindicais a realização de congressos previdenciários nos quais sejam analisados a polí-

tica e a prestação de serviços da Instituição Previdenciária, corrigindo seus vícios e atualizando os métodos.

8 — Toda a massa de reclamações da Previdência, seja no campo do seguro social ou assistência médica, deverá ser encaminhada ao novo órgão de assessoria técnica para ser analisada e propostas as soluções à Instituição Previdenciária.

9 — O futuro colegiado que será reconquistado pelos trabalhadores terá no DIEDPS o necessário apoio para o desenvolvimento de sua tarefa.

Tudo pela libertação da Previdência Social dos trabalhadores!"

São também minhas estas palavras que acabo de ler

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta reunião do Congresso Nacional vai marcar uma posição muito clara: quais são os Parlamentares, Deputados e Senadores que são porta-vozes populares e quais são os Deputados e Senadores que são algozes do povo. Nesta data, neste dia e nesta hora não existe qualquer tipo de contemplação com quem só deseja furtar direitos adquiridos dos aposentados neste País. A crise da Previdência Social é profunda mas não é insolúvel. É do Estado de São Paulo que vem, segundo dados da própria Previdência Social, o seguinte fato: no ano de 1980, a Previdência Social do Estado de São Paulo teve um superávit de 38 bilhões e 700 milhões de cruzeiros; teve mais um superávit, no Paraná, de 950 milhões de cruzeiros; no Estado do Amazonas, de 9 milhões de cruzeiros; no Estado do Acre, 142 milhões de cruzeiros; e aqui, no Distrito Federal, de 3 e meio bilhões de cruzeiros. Os demais Estados brasileiros foram responsáveis por um déficit de 37 bilhões e 200 milhões de cruzeiros. Somente o Estado de São Paulo cobriu todo o déficit, somando mais o superávit de 1 bilhão e meio de cruzeiros. Como vemos, a situação da Previdência não é insolúvel: ela precisa de gerência, austeridade, competência, combate à corrupção. Em Curitiba, no meu Estado, o Paraná, há um edifício de 13 andares abandonado, porque rachado. A Previdência Social não pode tomar posse dele para centralizar seus serviços em Curitiba, que representam quase 80 milhões de cruzeiros de salários mensais provenientes de aluguel. E o terreno da Previdência Social no Estado de São Paulo, que foi permitido por essa área, três meses depois era vendido pelo triplo do preço pelo qual a Previdência havia efetuado a transação. Isto é corrupção, é tráfico de influência. Foi isto que gerou a situação dramática em que a Previdência se encontra. Não podemos concordar com essa situação nesta hora em que o País atingiu a responsabilidade de ter o 8º Produto Interno Bruto do mundo ocidental. O Brasil não cresceu economicamente. É um dos países que exibe um perfil social dos mais perversos, desumanos, cruéis, anticristãos.

Neste instante, quero dizer, sobretudo a você, meu caro aposentado brasileiro, que o roubo que se perpetra contra os seus direitos adquiridos não deverá passar por aqueles setores que têm dignidade, que estão imbuídos do princípio básico de serem autênticos porta-vozes, representantes do povo brasileiro. E digo mais, Sr. Presidente: hoje, a Previdência Social está pagando de juros, por dia, 100 bilhões de cruzeiros. São 3 bilhões de cruzeiros por mês; 36 bilhões de cruzeiros por ano. De onde provém essa estranha operação? Das chamadas contas paralelas em que, de um lado, estão as contas que a Previdência tem, de récolhimentos do empregado e do empregador. Essas contas têm sempre altos saldos em nome da Previdência Social. De outro lado, em outra conta, a Previdência atua, pagando as contribuições, os auxílios, pagando aquilo que deve, como força previdenciária e que tem a responsabilidade de cumprir e de atuar sempre com contas de saldo aberto, mas pagando juros, diariamente, juros que atingem 100 milhões de cruzeiros. E qual a razão de, nesta hora, quererem atirar este caos no aposentado brasileiro? Esta Casa não pode aprovar o infame projeto da Previdência. Mas se o aprovar, aposentados deste País, guardem os nomes dos pseudoporta-vozes do povo, pois eles são, de fato, seus algozes.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, dentro de uns 10 minutos, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, o Vereador do nosso partido, Adelmo Genro Filho, estará sendo processado, baseado na Lei de Segurança Nacional, na 3.ª Auditoria da Região Militar daquela cidade. É esta a concepção que o Estado autoritário tem: punir, com a Lei de Segurança Nacional, quem é solidário com o povo. O Governo quer privilégios. Tira dos aposentados para manter uma outocracia incompetente e corrupta. (Apupos. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É possível que aqueles que se encontram nas galerias não estejam acostumados com os trabalhos do Congresso Nacional. Vou ler o art. 146 do Regimento Comum:

"Art. 146. Durante as sessões conjuntas, as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo dos espec-

tadores qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário, ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos."

Os senhores são recebidos na Casa como convidados, mas não têm o direito de se manifestar. Ouvi apupos e aplausos. Nem um nem outro podem ser manifestados, sob pena de o Presidente aplicar o Regimento e mandar esvaziar as galerias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Leal.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 31 do Regimento Comum diz, textualmente:

"Art. 31. A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar a palavra pelo prazo de 5 minutos improrrogáveis."

O período das Breves Comunicações iniciou-se às 14h21min. Portanto, já se passou a meia hora regimental. Pelo art. 31, pediria a V. Ex.^a que passasse à votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a não terá deferida sua solicitação, porque o seu relógio não coincide com o do Plenário. A Mesa acompanha escrupulosamente o horário. O Presidente considerou incluída a sessão a partir do momento em que foi declarada a existência de **quorum**, e não a partir do momento em que deu a palavra ao primeiro orador.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Por isso eu disse 1:30 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Além do mais, temos sido rigorosos com o horário concedido a cada um. Falaram 5 Srs. Deputados, portanto 25 minutos. O último a falar será o Deputado Luiz Leal, para completar a meia hora. Dou a palavra a S. Ex.^a (Pausa.)

O Deputado Luiz Leal não está presente. Concedo a palavra ao Deputado Gerson Camata.

O SR. GÉRSON CAMATA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aílora na reunião desta tarde a insensibilidade do Governo que dirige o Brasil. Se observarmos, desde o inicio deste período legislativo, quando das primeiras denúncias do tráfico de influência, da corrupção e da falência do sistema previdenciário brasileiro; se observarmos atentos o depoimento aqui prestado pelo próprio Ministro da Previdência Social, veremos que este Governo nenhuma medida tomou, em 365 dias, para corrigir os furos e os vazamentos da Previdência, por onde se esvai o dinheiro do contribuinte, daquele que mensalmente com seu trabalho, contribui para a manutenção dos órgãos previdenciários. A única medida aventada e estudada pelo Governo foi a de retirar, mais uma vez, daquele que trabalha e que produz, os fundos necessários para continuar a manter privilégios e vazamentos desonestos. Não houve qualquer proposta à opinião pública brasileira, nem sequer a de uma discussão ampla do problema previdenciário. O apelo, até humilde, das Oposições, após a vitória da última semana, no sentido de que o Governo retirasse a urgência para possibilitar às varias camadas da população brasileira uma discussão mais ampla do problema previdenciário, não foi atendido. Ao contrário, o Governo declara que não negocia, e quer impor, como sempre fez, o seu tacão. Alguns porta-vozes de uma linha que supúnhamos já desaparecida do cenário político brasileiro, ameaçam até o Congresso e afirmam que desse jeito não há abertura; ou o povo abaixa e continua de cônoras, submissos aos desejos dessa ditadura militar que persiste, ou não haverá possibilidade de um diálogo mais franco com as autoridades. A vontade delas persiste.

Chamo a atenção de V. Ex.^a para os detalhes que antecederam a elaboração desse "pacote". O Governo não dialoga, porque, na verdade, suas lideranças no Congresso não sabem a quem procurar. O projeto nasceu no Ministério da Previdência Social, foi modificado no todo-poderoso Ministério do Planejamento, passou pelo Ministério da Fazenda, em Pastas que nada têm a ver com aquilo que ele procura corrigir e acertar. E agora o Governo não sabe com quem dialogar, a quem procurar para abrir, com a Oposição, a possibilidade de entendimentos que representem, na verdade, o que o povo quer com relação ao problema previdenciário. E observe-se que na própria bancada do Governo há Deputados que poderiam ter oferecido uma contribuição que representasse a vontade da maioria dos brasileiros. Mas nem a própria bancada o Governo quis ouvir, bancada onde há Deputados capazes e Deputados capazes de tudo para servir ao Governo. Pois bem, nem em sua bancada o Governo buscou cooperação. E é por isso que se vê, até com emoção, homens idosos, alquebrados, deixando seus Estados, suas casas, vindo ao Congresso Nacional, apoiando os Parlamentares que defendem suas reivindicações, que de mais legítimo conquistaram após 35 anos de lutas e de trabalho.

Deixamos aqui uma mensagem ao que resta de digno dentro do PDS, no sentido de que não traia as aspirações mais legítimas do povo brasileiro. E, lembrem-se, o partido do Governo não foi ouvido nem cheirado nem sua opinião foi sequer auscultada para a elaboração dessa draconiana lei, que não objetiva corrigir os vazamentos desonestos, mas objetiva simplesmente a obtenção de mais dinheiro, para que o Governo possa abrir ainda mais esses vazamentos, em detrimento do aposentado e do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esta encerrado o período destinado a breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que sera lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 27 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda a Constituição n.os 55, 57, 58 e 59, de 1981, que "Altera a redacção do art. 15, § 1º, alínea 'a', da Constituição Federal, restabelecendo as eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra hoje, dia 27 de outubro do corrente ano.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Deputado Josias Leite, um maior prazo para elaboração de seu parecer

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Pedro Simon, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido oralmente pelo Senhor Deputado Josias Leite, pela aprovação do Projeto e contrario às emendas a ele oferecidas.

A discussão foi iniciada na sessão conjunta realizada no dia 20 último, às 9,30 horas, ficando interrompida em virtude do término do tempo da sessão.

Continua em discussão o projeto e as emendas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o Sr. Senador Humberto Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciou a continuação da discussão da matéria.

O art. 39 do Regimento Comum estabelece:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual será a discussão automaticamente encerrada."

Evidentemente, estamos na segunda sessão de discussão porque havia outros oradores que desejavam sabotar o projeto.

A questão que coloco perante V. Ex.^a é a seguinte: encerrada esta sessão, estará, automaticamente, terminada a discussão

V. Ex.^a, como Presidente do Congresso Nacional, já que o prazo constitucional para a apreciação da matéria termina à meia-noite de hoje, convocará em seguida uma outra sessão do Congresso para a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na verdade, V. Ex.^a não formulou nenhuma questão de ordem, fez apenas uma consulta antecipada.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a interrompeu a leitura do art. 39, que poderemos continuar lendo. Peço-lhe que a acompanhe.

Diz o § 2º:

"Após falar o último orador inscrito, ou antes da votação do requerimento mencionado no parágrafo ante-

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	-50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	-50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 68

Está circulando o nº 68 da
**REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA**,
periódico trimestral de pesquisa
jurídica e documentação legislativa
editado pela Subsecretaria de
Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 346 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Do constitucionalismo — suas origens e sua afirmação — *Nailê Russomano de Mendonça Lima*

Reflexões sobre o princípio da separação de poderes: o *parti pris* de Montesquieu — *José Geraldo de Souza Júnior*

Sobre os direitos humanos no Estado intervencionista — *Alcino Pinto Falcão*

Imunidades parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

O congestionamento do Supremo Tribunal Federal e da Suprema Corte americana — *Torquato Lorena Jardim*

O sufrágio universal — *Ronaldo Rebello Britto Poletti*

Representação popular — *Osvaldo Melo*

Partidos políticos brasileiros — *Otávio Mendonça*

Garantias do Ministério Público Federal — *Arx Tourinho*

Juizado de instrução francês: subsídios para sua adoção pelo Direito brasileiro — *Carlos Alberto Provenciano Gallo*

Direito de Visita — *Fábio Maria de Mattia*

Os excepcionais, principalmente os cegos, e o Direito de Autor — *Antônio Chaves*

Comunicação por satélite — *Carlos Alberto Bittar*

“Leasing” — *Otto de Andrade Gil*

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 14, de 9 de setembro de 1980

— Histórico (tramitação legislativa)

— Mandado de segurança impetrado pelos Senadores *Itamar Franco e Mendes Canale*

Preço:
Cr\$ 120,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo Reembolso Postal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 69

Está circulando o nº 69 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 364 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Estrutura lógica das normas jurídicas — *Senador Franco Montoro*
Da obrigação de depor perante CPIs criadas por Assembléia Legislativa — *Senador Paulo Brussard*
Reeleição das Mesas do Legislativo — *Geraldo Ataliba*
Prerrogativas do Poder Legislativo — *Iduna E. Weinert*
As idéias fundamentais da Constituição de 1891 — *Clovis V. do Couto e Silva*
Reavaliação das fontes do Direito Internacional Público ao início da década de oitenta — *Antonio Augusto Cançado Trindade*
O anteprojeto de nova CLT e a Constituição — *A. F. Cesarino Júnior*
O Estado e as autarquias de serviços — *Ney da Fontoura Bocanera*
O instituto jurídico da reabilitação — *Armida B. Miotto*
Ressocialização e saúde mental — *J. Treiger*
Os fatores sócio-culturais e a conduta delinqüente — *Edmundo Oliveira*
Pontes de Miranda — *Pinto Ferreira*
Aspectos processuais da aplicação da teoria das dívidas de valor — *Arnaldo Wald*
Castração. Esterilização. "Mudança" artificial de sexo — *Antônio Chaves*

DOCUMENTAÇÃO

- Emenda Constitucional nº 15, de 19 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 16, de 27 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 120,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70

Está circulando o nº 70 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Pelo governo parlamentar — *Paulino Jacques*
Considerações em torno dos Poderes do Estado —
Paulo de Figueiredo
O decreto-lei na Constituição — *Ronaldo Rebello de Britto Poletti*
Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*.
Direito romano e sistema jurídico latino-americano — *Anna Maria Villela*
A unificação do direito internacional privado e a Convenção da CEE em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais — *C. G. J. Morse*
Da doutrina brasileira do direito adquirido e a projeção dos efeitos dos contratos contra a incidência da lei nova — *Arnaldo Wald*
A doutrina da tipificação e sua extensibilidade — *Márcio Antônio Inacarato*

- O ilícito civil e o ilícito penal — *José de Castro Meira*
Defesa social — *Armida Bergamini Miotto*
As novas leis penais do Brasil — *Benjamin Moraes*
Repressão penal às violações do direito de autor —
Antonio Chaves
Direito de autor na obra fotográfica — *Carlos Alberto Bittar*
No centenário da Lei Saraiva — *Mircea Buescu*
Justiça agrária — *Igor Tenorio*
A licença de ocupação no direito agrário — *Welling-ton Lopes*
Brasília 20 anos depois — *Wilhelmus G. Hermans*
Conselho Deliberativo — *Silveira Neto*

DOCUMENTAÇÃO

- Código Penal**
Anteprojeto de Lei (Parte Geral) comparado ao Código vigente

À Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP 70160)

Preço: Cr\$ 240,00

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73): Cr\$ 960,00.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

rior"... — não houve requerimento, logo, após falar o último orador inscrito — "... ao Relator é lícito usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos."

Entendo que, a partir dai, estou aplicando exatamente o encerramento da discussão e o inicio da votação.

Esta é a declaração a V. Ex.^a

Na hora oportuna, V. Ex.^a levantará a questão que quiser.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas a questão que coloquei foi outra, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a tem a resposta implícita no art. 49:

"Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria..."

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ora, não é preciso convocar nova sessão, se, por exemplo, os oradores inscritos não ocuparem o tempo inteiro da sessão. Passa-se automaticamente à votação. Se isto não se der, V. Ex.^a formulará a questão de ordem na hora oportuna.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para discutir a matéria tem a palavra o Sr. Deputado Carneiro Arnaud.

S. Ex.^a dispõe de 20 minutos. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Borges da Silveira. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Mário Stamm. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Arnaldo Schmitt.

O SR. ARNALDO SCHMITT (PP. — SC. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é exatamente por ser contra a imposição de quem quer que seja que assomo — nem que seja por meio minuto — esta tribuna para dizer, aqui e agora, que seremos contra este absurdo de se retirar 10% dos aposentados e 75% daqueles que voltam a trabalhar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubaldo Dantas. (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na mensagem que acompanha o projeto de lei hoje em apreciação, o Presidente Figueiredo assinala ser do conhecimento de todos a crise conjuntural que atravessa o sistema providenciário-assistencial brasileiro, observando que o mesmo necessita "de um ajuste nas normas legais que regem a geração de recursos, a concessão, manutenção e pagamento de benefício tanto quanto aquelas pertinentes à situação dos segurados que se inativam e dos que, aposentados, retornam à atividade". Com a adoção dessas medidas, "prudentes e do interesse público", disse o Presidente Figueiredo "acreditar"...

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Nobre Deputado, quando tiver concluído o meu raciocínio, concederei o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente:

... "no resguardo de uma instituição que, há 60 anos, contribui decisivamente para o bem-estar dos cidadãos brasileiros, constituindo garantia de paz social no território da República". O projeto de lei encaminhado em 2 de setembro passado pelo Presidente Figueiredo ao Congresso inclui seis alterações na legislação da Previdência urbana, alterando as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, que instituiu a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), e a n.^o 6.205, de 29 de abril de 1975, pela qual se desvinculou o salário de contribuição para fins de aposentadoria do salário mínimo, criando o salário de referência, equivalente à metade do valor do maior salário mínimo vigente no País.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Vai V. Ex.^a conceder-me o aparte, Deputado Nilson Gibson?

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem. De acordo com o art. 46, não é permitido este tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O nobre orador não está permitindo apartes.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço providências, pois este tumulto, que está generalizado, faz-me perder o raciocínio. (Não apoiado.)

O Sr. Arnaldo Schmitt — Pela ordem, Sr. Presidente. Não há tumulto algum. Afinal, Deputado Nilson Gibson, V. Ex.^a nunca soube qual era o seu caminho. V. Ex.^a é contra ou a favor dos aposentados?

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que desconte do meu tempo os cinco minutos em que fui interrompido, em decorrência do alarido do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Solicito aos nobres parlamentares que não aparteiem o nobre orador.

O Sr. Arnaldo Schmitt — V. Ex.^a é contra ou a favor dos aposentados?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Terei que desligar o microfone de apartes, pois o orador não permite apartes.

O SR. NILSON GIBSON — As duas principais modificações a serem discutidas e votadas nessa sessão que trarão benefícios financeiros imediatos à Previdência Social são:

1. Eliminação dos 10% sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) pagos aos aposentados que se encontram nas faixas salariais entre um e três salários mínimos;

2. Elevação do teto máximo do salário-contribuição para fins de aposentadoria dos atuais 15,5 mínimos para 20, que agora não se baseará mais no salário de referência.

A¹ Sra. Lúcia Viveiros — Queria apenas pedir a V. Ex.^a que considerasse a situação desses pobres trabalhadores e contivesse a sua oratória, para não atrasar a votação. Queria que V. Ex.^a desistisse de terminar o seu discurso, para não atrasar a votação, porque todos estão aqui para votar.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, na forma regimental, peço a V. Ex.^a que assegure o direito de um modesto parlamentar usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado, acabo de desligar os microfones de apartes. V. Ex.^a pode continuar seu discurso.

O SR. NILSON GIBSON — Vamos examinar as modificações que são estas: a) ao estipular que o fator de reajuste dos valores dos benefícios em manutenção pagos pelo INPS será igual ao INPC, considerado como mês-base de vigência do novo salário mínimo, a Previdência Social deixará de pagar a cada reajuste semestral do salário mínimo mais 10% sobre o INPC aos seis milhões de aposentados que recebem entre um e três mínimos, que para isso não fizeram nenhuma contribuição extra, rendendo-lhe no próximo ano mais de Cr\$ 37 bilhões. Na mensagem o Presidente Figueiredo observa que a introdução dessa regra é fundamental para a estabilidade financeira do sistema previdenciário, em razão do desequilíbrio observado nos dois últimos anos.

O Sr. Antônio Russo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte a V. Ex.^a depois de terminar o meu raciocínio.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que assegure a palavra ao orador.

O SR. NILSON GIBSON — Eu não estou podendo fazer a análise ou discutir aquilo que me é permitido pelo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex.^a pode continuar com a sua oração.

O SR. NILSON GIBSON — b) Com a elevação do teto máximo do salário de contribuição para fins de aposentadoria dos atuais 15,5 mínimos (Cr\$ 133.540,00) para 20 (Cr\$ 169.296,00), a Previdência vai arrecadar Cr\$ 75 bilhões em 1982, voltando a atender ao art. 5º da Lei n.^o 6.332, de 18 de maio de 1976, que fixava como limite máximo do teto o valor correspondente a 20 vezes o maior salário mínimo vigente no País. A partir dessa data foi criado o salário de referência, e as contribuições deixaram de ser recolhidas com base no salário mínimo, abrindo uma defasagem nos recolhimentos de 4,5 mínimos por segurado ao mês.

c) O art. 2º do projeto em discussão prevê o retorno da contribuição para a Previdência dos segurados aposentados que voltem a trabalhar após a vigência dessa lei, os quais terão sus-

penso o pagamento integral da respectiva aposentadoria enquanto permanecerem na atividade, fazendo jus apenas a um abono, calculado sobre o valor do benefício, nas mesmas bases e condições estabelecidas para o abono de permanência em serviço, sem prejuízo do direito que tenha ao pecúlio.

O segurado só voltará a receber a aposentadoria integral e reajustada quando retornar a inatividade, época em que cessará o direito ao abono mensal, cabendo-lhe a obrigação de comunicar ao INPS, se voltar ao trabalho, sob pena de ter que restituir as quantias recebidas indevidamente, acrescidas de juros e correção monetária, penalidades igualmente impostas às empresas empregadoras. Os aposentados por velhice em gozo de aposentadoria especial que retornarem a atividade terão um abono mensal fixo: 25% do valor do benefício.

d) As aposentadorias dos segurados empregados em regime CLT também foram alteradas. Começarão a ser pagas somente quando o segurado deixar a empresa e não mais na data do requerimento do benefício, ou em até 180 dias após o desligamento, para evitar que a Previdência pague antecipadamente as aposentadorias e os beneficiários continuem trabalhando à espera do desligamento. Redução dos gastos em 82: Cr\$ 18 bilhões.

e) Os recursos do Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS) não mais serão aprovados por portaria do Ministro da Previdência, mas por decreto presidencial, obedecidas as diretrizes de custeio para cada um dos programas de seguro social, assistência médica e assistência social, cada qual agora com verbas específicas. Isso para evitar que sejam concedidos iguais benefícios, prestações ou serviços no âmbito das entidades do SIN-PAS sem as respectivas fontes de custeio a exemplo da criação do FUNRURAL e da aposentadoria compulsória (aos 70 anos de idade). O disposto, deveria ser de modo diferente, pois, evidentemente, o decreto concede ao Presidente manejar verbas não orçamentárias.

E, finalmente:

f) A criação do Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária (CONASP), ao qual ficará vinculada toda a gerência da assistência médica, foi efetivada por decreto presidencial, cabendo ao Presidente da República indicar o nome de quem o presidirá por quatro anos prorrogáveis. O Conselho será formado por 14 representantes da administração direta, indireta e dos empregados e empregadores. O CONASP, realmente, vai somar opiniões.

Ocorre que existia um outro anteprojeto de lei enviado ao Planalto, drástico e excessivamente cruel, mas que foi apagado pelo Presidente Figueiredo antes de enviar ao Legislativo.

Vamos examinar a proposição, que deixou de ser remetida ao Congresso Nacional por interferência do Presidente Figueiredo, diga-se de passagem, intervenção pessoal do Presidente da República, efetivamente desvantajosa para os assalariados e politicamente perigosa para a Maioria.

Vejamos esse projeto que foi revogado pelo Palácio do Planalto:

1. Aumento das alíquotas de contribuição dos segurados e empregadores da seguinte forma: a) de 25% (passando de 8% para 10% para os empregadores; b) para os segurados, adicionais progressivos por faixa de salário, variando de 6,25% (passando de 8 para 8,5% sobre o salário) até 25% (8 para 10%). A justificativa é o déficit de Cr\$ 500 bilhões ao final de 1982. Este ponto, se acatado geraria um adicional de receitas da ordem de Cr\$ 247 bilhões em 82. (Tumulto no plenário.)

Sr. Presidente, estou sendo interrompido. Pediria que me assegurasse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a tem a palavra. Se for interrompido, descontarei o tempo. É bom não haver perturbação. O seu tempo se esgota dentro dos 20 minutos contados a partir do momento em que V. Ex.^a assomou à tribuna.

O SR. NILSON GIBSON — Continuando:

2. Aumentar de 10 para 15% a incidência do IR na fonte sobre títulos de renda fixa (adicional de Cr\$ 48,6 bilhões) e de 15 para 20% a tributação sobre dividendos distribuídos por empresas fechadas. O aumento da tributação sobre dividendos daria ao Governo um caixa extra de Cr\$ 8,5 bilhões para 1982.

3. Aposentadoria integral somente aos 60 anos de idade e 35 anos de serviço. Quem quisesse aposentar-se antes perderia 3% do valor da aposentadoria por cada ano a menos do que 60, e outros 3% para cada ano a menos do que 35 de serviço. Essa medida implicaria uma redução de gastos com aposentadoria de Cr\$ 19 bilhões em 1982. Essa redução, que aumenta exponencialmente ao longo do tempo, não foi aceita pelo Presidente Figueiredo.

4. Quem se aposentar e voltar a trabalhar passa a receber apenas 25% do valor de sua aposentadoria. Essa medida foi mantida pelo Planalto (art. 2º).

5. Limitação do salário-família e do auxílio-funeral apenas aos trabalhadores que tenham rendimento inferiores a 5 (cinco) salários mínimos. No salário-família, haveria uma redução de gastos da ordem de Cr\$ 19 bilhões em 1982, e, no auxílio-funeral, de somente Cr\$ 1 bilhão. O Planalto não aprovou a medida.

6. Extinção do auxílio-natalidade, o que reduziria os gastos em Cr\$ 16 bilhões. Não aprovada pelo Presidente Figueiredo.

7. Extinção dos 10% acima do INPC para quem ganha até 3 (três) salários mínimos, de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença e aplicação direta do INPC em todos os casos, independente de faixa salarial. Foi aceita pelo Planalto.

Redução de gastos de 1982: Cr\$ 74 bilhões. A aplicação direta do INPC assegura a todas as faixas a manutenção do valor real do benefício. Os 10% acima do INPC para quem ganha até 3 (três) salários mínimos tornam a situação financeira da Previdência insustentável, porque, enquanto 32% das contribuições previdenciárias provêm dos assalariados que ganham até 3 (três) salários mínimos, 57% do valor dos benefícios vão para quem ganha menos de 3 (três) salários mínimos, provocando uma permanente e cumulativa defasagem entre a receita e a despesa. Essa medida teve aprovação unânime do Palácio do Planalto (art. 1º).

8. A aposentadoria só é devida a partir do comprovado desligamento do emprego e não como agora, a partir do requerimento. Entre uma coisa e outra passa-se um período de 3 meses, em média, quando há acúmulo de rendimentos salariais e da aposentadoria. Redução dos gastos em 1982: Cr\$ 18 bilhões. Aprovada pelo Planalto (art. 3º).

Finalmente:

9. Separação do custeio das despesas com benefícios, com assistência social, com assistência médica e com administração. A atual sistemática propicia a efetivação de despesas sem fonte de custeio, por não existir orçamento real. A integração dos programas objetiva equilibrar as prioridades entre ações básicas de saúde e Medicina preventiva de um lado e ações curativo-individuais de outro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentamos 8 (oito) emendas ao Projeto de Lei n.º 22, de 1981, ora em discussão. Infelizmente, não obtivemos êxito. Nenhuma das sugestões oferecidas foi acatada pelo nobre e inteligente Relator.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Arnaldo Sussekind, na sua magnífica obra "Instituições de Direito do Trabalho" Ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 6.ª ed., 1974, às págs. 110, deixa bem clara sua posição pela autonomia do Direito da Previdência Social ou Direito Previdenciário. Para muitos, constitui ainda um dos capítulos do Direito do Trabalho. Os mestres Arnaldo Sussekind, Segadas Viana, Délia Maranhão e Mozart Victor Russomano se declararam de modo explícito pela autonomia do Direito Previdenciário. A simples circunstância de que muitos autores pretendem reunir o Direito do Trabalho e o chamado Direito Previdenciário em uma só disciplina é a revelação ostensiva das afinidades que existem entre ambos. Não convence, são autônomicos.

Recentemente, vamos encontrar uma obra especificamente denominada Direito Previdenciário, a primeira no Direito brasileiro, de Sully Alves de Souza, professor da Universidade de Brasília, e que se apresenta, pois, como pioneiro nesse ponto, procurando uma sistematização deste, como novo e distinto ramo da Ciência Jurídica.

O conteúdo do Direito Previdenciário é nitidamente protecionista. O Direito da Previdência Social ou Direito Previdenciário, como está sendo chamado, poderíamos enunciar como o conjunto de princípios e normas jurídicas destinados a proteger os que exercem atividades remuneradas e seus dependentes, e, em certos casos, toda a população, nos eventos previsíveis de suas vidas, geradoras de necessidades vitais, mediante uma organização criada pelo Estado, tendo como base econômica um sistema de seguro obrigatório, visando à realização da justiça social.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NILSON GIBSON — Quanto tempo falta, nobre Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Ex.^a que conclua.

O SR. NILSON GIBSON — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sucede, que o Líder do PMDB na Câmara, nobre Deputado Odacir Klein, recusou ontem, em nome das Oposições, a proposta feita pelo zeloso e honrado líder do PDS, Deputado Cantídio Sampaio, para um acordo que permitisse a aprovação do projeto em discussão. A proposta do Líder do Governo era de revogação dos arts 1.º e 2.º, que cortam os 10% acima do INPC nas aposentadorias até três (3) salários mínimos, em troca do desconto de 5% nas pensões dos aposentados, para custear a assistência médica.

O Deputado Líder do PMDB, que manobra com todas as oposições nesta Casa, considerou a proposta inaceitável. Exige a liderança do PMDB a retirada do regime de urgência do projeto.

É inviável.

O desejo do PMDB é explorar na campanha eleitoral a aprovação do projeto da Previdência por decurso de prazo. Jamais pensou o PMDB em defesa do aposentado ou mesmo do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campanha.) — Peço a V. Ex.^a que conclua senão vou desligar o microfone.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, conluso, afirmando que as Oposições não têm interesse em fazer negociação quanto aos arts. 1.^o e 2.^o do projeto do Governo. Ofereceu-se para substituir esses dois dispositivos, a Emenda n.^o 33, de autoria de um dos mais ilustres e cultos homens deste Parlamento, no que se refere ao Direito Social, o Deputado Carlos Chiarelli, que faz parte da nossa Bancada. Infelizmente, pretende o partido oposicionista jogar contra o povo aqueles que trouxeram a anistia, que trouxeram o aumento semestral para os trabalhadores, que trouxeram o pluripartidarismo, que fomos nós do partido do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas...

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — S. Ex.^a não começou ainda a falar.

O Sr. Del Bosco Amaral — É um aparte preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não conheço a espécie.

V. Ex.^a disporá de 20 minutos a partir do momento que começar a falar.

O SR. DJALMA BESSA — Grato a V. Ex.^a

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa tem, nestes últimos dias...

O Sr. Del Bosco Amaral — V. Ex.^a começou? Permite-me um aparte, para que eu possa dar uma sugestão?

O SR. DJALMA BESSA — Devo inicialmente esclarecer aos nobres colegas...

O Sr. Del Bosco Amaral — V. Ex.^a dá ou não o aparte? Esclareça.

O SR. DJALMA BESSA — ... que S. Ex.^{as} podem falar e podem discutir. Há sobre a mesa um livro de inscrição...

O Sr. Del Bosco Amaral — Estou pedindo um aparte a V. Ex.^a V. Ex.^a dá o aparte, para que eu dê uma sugestão?

O SR. DJALMA BESSA — Não posso permitir que ponguem no meu pronunciamento. Não tenho por que dar carona aos ilustres colegas...

O Sr. Del Bosco Amaral — Carona não existe; isto aqui não é trânsito.

A Sra. Lúcia Viveiros — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — ... e se S. Ex.^{as} não querem falar, é problema deles. Não nos compete resolver...

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que assegure a palavra ao nobre orador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Líder, V. Ex.^a me desculpe, mas eu prescindo da recomendação da forma pela qual me conduzo. Estou entendendo que o nobre Deputado Djalma Bessa não concede apartes. Não concedendo a um, pelo meu Regimento, que é o da Casa, não concede a mais ninguém. Os microfones de apartes serão desligados para que S. Ex.^a continue:

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje o plenário está cheio e, por outro lado, as galerias. Esse comparecimento nos conforta sobremodo. Porque evidencia ser um fato a abertura democrática tão perseguida pelo Presidente João Figueiredo. É nosso desejo que novas proposições de tão grande alcance tragam a plenário Senadores e Deputados nossos e à galeria tantos interessados.

A Previdência Social no Brasil é uma instituição que conta ainda relativamente poucos anos. E nestes poucos anos várias alterações sofreu, aperfeiçoando-se, não tendo, porém, alcançado o

índice de perfeição que outros países já obtiveram. Isso, em parte, é compreensível, não só pelo pouco tempo da Previdência Social, mas também considerando-se que o Brasil, no concerto das Nações, é um país relativamente jovem. Mas houve profundas modificações das Caixas de Previdência inicialmente instaladas. Depois surgiram os Institutos de diversas categorias profissionais, como o dos Comerciários, o dos Ferroviários, o dos Industriários etc. Posteriormente, verificou-se a unificação de todos estes em um só Instituto; é agora, por último, a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

É de justiça sublinhar que, de 64 para cá, a Previdência Social teve profundas alterações, objetivando atender mais associados, mais contribuintes e ainda dar-lhes maior atenção e assistência. Está, pois, a Revolução de 64 muito à vontade, porque outorgou, votou, elaborou uma série de leis ampliando a Previdência e Assistência Social, ampliação que não só proporcionou um aumento considerabilíssimo dos contribuintes, mas também abriu um leque maior de auxílio aos associados.

É indispensável que, neste ligeiro exame, se considere que a Previdência Social era anteriormente limitada ao trabalhador urbano, mas se expandiu e foi à área rural. Hoje, não só o trabalhador urbano conta com a Previdência e Assistência Social, mas também o trabalhador rural. É certo que este se ressentiu de umas tantas atenções, pois não alcançou ainda certos benefícios usufruídos pelo trabalhador urbano. Mas a política é uma dinâmica e, pois, modifica-se, transforma-se, aperfeiçoa-se.

Por outro lado, é de suprema justiça salientar que, entre as diversas providências adotadas pela Revolução de Março de 64, destacam-se duas, mencionadas no projeto. Antes de 64, não havia uma política salarial. O salário mínimo era decretado em bases práticas e empíricas, e anualmente. A política salarial, hoje, já dá melhores condições ao trabalhador, proporcionando-lhe um aumento semestral, que, se não resolve, pelo menos alivia bastante as dificuldades do trabalhador dentro dessa conjuntura de inflação por que passa o Brasil, por que passa o mundo. Então, coube ao atual Governo proporcionar um diferencial no aumento dos reajustes salariais, justamente para que haja um achatamento entre os diversos níveis de salário mínimo, tão gritantes e tão distantes em nossa terra. Assim, foi estabelecido que aqueles que percebem até três salários mínimos tenham um aumento sobre a inflação de mais 10%. E aqueles que percebem de três a dez salários mínimos, um aumento idêntico ao da inflação, que é medida pelo INPC. Quanto àqueles que têm maior salário mínimo, o Governo deles não teve por que cogitar, porque são categorias profissionais que têm status adequado para uma negociação coletiva, para enfrentar o empregador de igual para igual.

Tudo isso é uma política social que faz parte de um contexto para atender o trabalhador no que diz respeito ao seu salário, assim como tantas outras providências, para que se lhe retribua o muito que ele faz para a Nação. É, pois, inteiramente compreensível que o Governo busque dar melhor atendimento às diversas categorias de trabalhadores. É verdade que o Governo não pode tudo, visto que ele também tem suas limitações. Não se pode admitir que, por ser Governo, não tenha dificuldades financeiras. Tem. O Governo tem problemas financeiros, como as empresas têm dificuldades financeiras, como cada cidadão as tem. Para o Governo, a quem incumbe proporcionar o objetivo máximo da Nação, que é o bem comum, o melhor seria poder fazer tudo, poder ensinar ao trabalhador e à sua família o máximo, poder oferecer-lhes completa e integral assistência em todos os setores. Este é o objetivo de todo Governo: o bem comum, o progresso, a prosperidade, o desenvolvimento. E este objetivo, que em algumas nações mais desenvolvidas foi alcançado, hoje, infelizmente, está provocando alguns problemas, é necessário que se sublinhe. Vale citar como exemplo a Alemanha, que é o Estado do bem-estar, que já alcançou um dos maiores índices de assistência social, em que o seguro-désemplego tem uma profundidade muito grande, em que o trabalhador tem cobertura quase total do Estado. Mas, hoje, a economia alemã já enfrenta dificuldades, porque o trabalhador de lá é mais caro, é mais oneroso do que o trabalhador de outros países, e a Alemanha sofre a concorrência desses outros países, de maneira que a sua economia se está enfraquecendo justamente pelo maior custo da mão-de-obra. Ora, o Governo não tem poderes absolutos no setor financeiro, razão por que tem de se conter dentro de suas possibilidades. Por isso é que, não obstante o seu maior empenho em conceder a mais ampla assistência social ao trabalhador, às vezes o Governo se defronta com obstáculos, com dificuldades, e não pode parar nem recuar. Urge prosseguir e vencer esses desafios, numa busca incontida e incessante de aperfeiçoamento da instituição, que é uma das mais úteis, para não dizer das mais necessárias para a Nação: o Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social.

O Sr. João Cunha — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Então, é necessário que haja uma compatibilização entre receita e despesa, porque sem esse equilíbrio todos sofrem, ninguém escapa, tanto os associados da Previdência,

como a comunidade, como toda a Nação. Não é possível cobrir o déficit da Previdência e Assistência Social com outros recursos que são arrecadados da população inteira, porque, antes de tudo, ela deve cuidar dos seus associados e assisti-los.

O Sr. João Cunha — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Cabe a ela a maior responsabilidade pelos seus custos. Então, qualquer recurso, qualquer soma que venha da Nação, colhida de impostos indiretos, é uma contribuição de cidadãos que não recebem os benefícios da Previdência Social, mas que contribuem para ela compulsoriamente.

O Deputado João Cunha vai permitir-me que conceda um aparte ao meu coestaduano, Senador Nelson Carneiro, porque, evidentemente não tenho como negá-lo. Oportunamente, darei o aparte a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço aos Srs. Deputados que não insistam. Pelo Regimento, negado o aparte a um Congressista, é negado a todos.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, se eu puder reconsiderar a minha decisão, darei o aparte ao nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Lastimo, mas não pode, porque, pelo Regimento, quando V. Ex.^a nega um aparte a um colega, nega-o a todos, a menos que V. Ex.^a — o que não é do seu caráter — quisesse apenas discriminá-lo em relação ao outro. Por isto o Regimento é claro: negado a um, negado a todos.

O SR. DJALMA BESSA — Agradeço a V. Ex.^a. Devo dizer que, involuntariamente, parti para uma providência destas, que não é democrática, porque a minha intenção era, naquele momento, não conceder o aparte. Mas acato a palavra de V. Ex.^a, que é a palavra do Regimento, é a palavra da lei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Espero que um outro Presidente seja mais feliz dirigindo um Regimento democrático.

O SR. DJALMA BESSA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a pretensão do Governo é servir, é assistir, não há dúvida alguma, mas ele está sujeito às limitações que lhe são impostas por uma conjuntura que não é doméstica, não é interna, não é nacional, mas, sim, internacional, e que afeta o mundo todo. Então, a providência buscada neste projeto é temporária, provisória, porque, se assim não fosse, o Governo não tinha por que adotar, como adotou, esse critério de proporcionar um percentual maior àqueles trabalhadores que percebem até 3 salários mínimos, como também de ensejar aos aposentados um salário total para somar com os seus novos salários, com as suas novas remunerações.

Havemos de convir em que essa providência do Governo testemunha o seu interesse em atender ao máximo, em servir ao máximo a uma classe que realmente faz jus a essa atenção: a classe trabalhadora. E não é, em absoluto, com radicalização, com o confronto ou com o conflito que se pode resolver não só este, mas também tantos outros problemas nacionais. Somos todos irmãos, somos todos brasileiros, e não há por que haver uma luta de classe para que uma mandasse mais que a outra. Então, em vez da luta e do choque de classes, o que convém aos empregados e aos empregadores, ao Governo e à Oposição, à Nação inteira, é o diálogo, o entendimento e a compreensão, porque a indústria é tão necessária e indispensável para o industrial, para o seu proprietário, como para os empregados e para a Nação. Este, sim, deve ser o objetivo a ser alcançado por todos nós, no sentido de que se busque uma solução que concilie, que some, que não divida, nem traga sérios desentendimentos e choques. Estamos numa reunião democrática em que o Congresso Nacional vai ser convocado para uma de suas maiores decisões. Esperamos que V. Ex.^a, Deputados e Senadores, com reflexão e com a razão, julguem a proposição em debate e não partam para a radicalização e a emoção, que nada constroem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Deputado Benedito Marçilio. (Pausa.) S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manuel Arruda. (Pausa.) S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed. (Pausa.) S. Ex.^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Gera. (Pausa.) S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre. (Pausa.) S. Ex.^a declina da palavra. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldmir Belinati. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Deputado Edson Khair. (Pausa.) S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Milton Figueiredo. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Del Bosco Amaral. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Tidei de Lima. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, creio que este valoroso contingente de aposentados presente nas galerias visa a assistir a um debate do qual participam de um lado o partido do Governo e de outro os partidos da Oposição. Lamenta-se, Sr. Presidente, que na hora em que matéria deste porte e natureza deveria ser submetida ao debate parlamentar...

A Sra. Lúcia Viveiros — O nobre colega, meu conterrâneo, permite-me um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — . . . a nobre Oposição se omite de vir à tribuna, a pretexto de não querer participar da discussão para não provocar a obstrução.

Tem V. Ex.^a, nobre Deputada Lúcia Viveiros, o aparte, com muita honra.

A Sra. Lúcia Viveiros — Aparteio o nobre colega para pedir-lhe, em nome de todo o povo paraense e brasileiro, que não se estenda muito na sua oratória, porque precisamos votar contra o "pacote" previdenciário. Era só isso e muito obrigada. (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE — Agradeço à nobre Deputada, profundamente sensibilizado, o honroso aparte.

O Pará, Sr. Presidente, far-se-á presente nesta Sessão, registrando a atuação de um dos seus mais modestos Parlamentares, que tem a coragem de vir aqui para dizer, alto e bom tom, que um homem do porte do Presidente João Figueiredo jamais teria a coragem de ser carrasco dos aposentados, mandando para esta Casa um projeto que na realidade tivesse como objetivo prejudicá-los.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Senador Nelson Carneiro, é com muita honra que ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — Queria apenas dizer a V. Ex.^a que aqueles que não estão ocupando a tribuna traduzam o pensamento dos que em congresso se reuniram em Volta Redonda. Ainda na semana passada todos os aposentados do Brasil se manifestaram pela rejeição do projeto governamental. Assim, atendendo ao apelo dessa numerosa classe de que iremos um dia participar, em que participam muitos dos nossos, os nossos companheiros não têm ocupado a tribuna. Estou certo de que V. Ex.^a, sensível como é, certamente não deixará de atender às súplicas, aos rogos e às preces dos que, no Pará, diante da Virgem de Nazaré, pedem para que V. Ex.^a dê o seu voto no sentido de rejeitar este projeto. (Palmas.)

O Sr. João Cunha — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já o darei. Antes, devo responder ao nobre Senador Nelson Carneiro, que quase me leva à emoção. S. Ex.^a, com a autenticidade da experiência de um velho Parlamentar, de quem desta mesma tribuna tantas vezes tive a oportunidade de divergir, quando do debate sobre a implantação do divórcio no Brasil, formula-me um apelo e invoca o magnífico sentimento da alma e coração: o nome da Virgem de Nazaré. Aqui está o Senador Nelson Carneiro: aquele que é e não se envergonha de ser, um devoto de Nossa Senhora de Nazaré.

Sou mais do que isto. Sou também o autor do projeto que transformou o dia 12 de outubro em feriado nacional, em homenagem a Virgem de Aparecida, Padroeira do Brasil. Veja V. Ex.^a: é com todo esse sentimentalismo no coração e na alma que estou aqui, Senador Nelson Carneiro, para dizer que este projeto, assinado pelo Presidente João Figueiredo, está longe de ser aquele que, demagogicamente, se transformou nas versões maliciosas com que impregnaram a alma nacional.

Lembro-me, Sr. Presidente, daquele momento em que o simples pressuposto de que o Governo iria aumentar a alíquota de contribuição de empregados e empregadores para 10%, fez desta Casa palco de acirrados debates. Em cima de quê? Em cima do abstrato, porque, na realidade, o Governo não havia tomado nenhuma decisão nesse sentido.

O Sr. João Cunha — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já darei, com muita honra. Mas, Sr. Presidente, lembro-me de quando o Presidente da República foi à televisão e fez, de público, a sua opção por esta alternativa, entre tantas outras que lhe foram levadas, convencido, na realidade, de que era a mais aconselhável e justa para atender o sistema previdenciário brasileiro.

Concedo o aparte ao Sr. Deputado João Cunha.

O Sr. João Cunha — Nobre Deputado Jorge Arbage, ouvi V. Ex.^a e gostaria de acreditar esteja realmente convicto daquilo que afirmou. V. Ex.^a, que se diz devoto de Nossa Senhora, não pode, penso eu, sendo cristão, faltar com o dever da verdade. Efetivamente, se quiser agir assim, **data maxima venia**, acho que poderia fazer V. Ex.^a agora era encerrar o pronunciamento. No Governo que V. Ex.^a defende e eu combatto falta o dado maior da sensibilidade, da sinceridade e da honestidade para dizer desta tribuna, como quero dizer que a alegação de falta de recursos para a Previdência Social é resultado do critério permanente do regime ditatorial instalado neste País há 17 anos, de transferir para os ombros do povo brasileiro os ônus dos seus erros, dos seus equivocos e do seu atrelamento aos poderosos desta Nação e daqueles grupos internacionais aqui instalados (muito bem!). Cito um dado para V. Ex.^a, honrando-me com este aparte: o Ministro Jair Soares, em recente visita à Comissão de Saúde desta Casa, concordou conosco em que a Previdência paga à rede da safadeza bancária nacional 36 bilhões de cruzeiros por ano, a título de juros e de taxa de serviços para movimentar o dinheiro dos milhões de contribuintes desta Nação. E S. Ex.^a me dizia que era hora de lutar contra a política daquele que chamo o sinistro da República, o Sr. Delfim Netto, daquele que representa e gerencia o modelo econômico desnacionalizante e gerador de miséria, daquele que é o grande entreguista desta Nação. Transferir-se para milhões de criaturas o ônus, o erro e o acoplamento com o estômago dos banqueiros deste País não justifica a postura cristã de V. Ex.^a. Era só este o aspecto que desejava levantar. Por que o Governo do Sr. João Baptista Figueiredo me faz processado na Lei de Segurança Nacional por também ser contra isto que está sendo feito? Por que ele não transfere todos os trabalhos de arrecadação e de pagamento para os bancos oficiais, para a Caixa Económica, para os bancos estaduais, e impede a evasão desses 36 bilhões de cruzeiros? Não será o aposentado, que precisa voltar a trabalhar para viver com um mínimo de dignidade, este País da inflação do Sr. Delfim Netto; não será o aposentado, que terá de pagar com o ônus de 75% da sua aposentadoria. Não vejo isso na área militar. Centenas de coronéis, aposentados, neste País, vão somar o seu trabalho num emprego público, num emprego privado. Defendo a extensão desse mesmo direito a milhões de brasileiros. Não admito ouvir de V. Ex.^a, que é um homem cristão, a afirmação de que é sobre os ombros dessas pessoas que tem de cair o ônus, para satisfazer o apetite da banqueirada nacional e internacional, que tem feito a grande tragédia do povo brasileiro. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado João Cunha, nos apartes de V. Ex.^a estarão sempre presentes, permanentemente, as citações ao Ministro Delfim Netto e aos coronéis e militares.

O Sr. João Cunha — É o pai da criança, e não estou fazendo injustiça alguma. Estou constatando um fato real.

O SR. JORGE ARBAGE — Ouvi o aparte de V. Ex.^a com resignação e respeito. Espero que V. Ex.^a faça o mesmo.

O Sr. João Cunha — Ninguém é dono deste quintal brasileiro. Quero que V. Ex.^a não faça propaganda barata.

O SR. JORGE ARBAGE — Exatamente. Não vou provocar, vou respaldar-me nas palavras de V. Ex.^a.

O Sr. João Cunha — Quero que V. Ex.^a responda.

O SR. JORGE ARBAGE — Estou respondendo, se V. Ex.^a me permite.

O Sr. João Cunha — Mas sem provocação barata.

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado João Cunha, V. Ex.^a tem o hábito de agredir e logo em seguida se dizer provocado. Não estou provocando. Estou respondendo o aparte de V. Ex.^a na mesma medida que V. Ex.^a usou. Quero dizer ao Deputado João Cunha que em todo aparte ou discurso de S. Ex.^a necessariamente tem que haver referência aos coronéis e ao Ministro Delfim Netto.

O Sr. João Cunha — V. Ex.^a é um alcoviteiro de quartel.

O SR. JORGE ARBAGE — Preferiria, Deputado João Cunha, ser alcoviteiro...

(Tumulto.)

O Sr. João Cunha — V. Ex.^a não me amedronta.

O SR. JORGE ARBAGE — Nem V. Ex.^a a mim.

O Sr. João Cunha — V. Ex.^a não tem condições de me atemorizar. O tempo do terror passou nesta Nação. O povo, hoje, reunido, mostra que não tem mais medo desse tipo de conversa. Este Deputado não tem medo desse tipo de insinuação e desse tipo de amedrontamento com que pretende me brindar.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A palavra esta com o orador que ocupa a tribuna.

O Sr. João Cunha — Reconheço as minhas fraquezas pessoais.

O SR. JORGE ARBAGE — Lamento, Sr. Presidente, que o nobre Deputado João Cunha se exaspere no momento em que se dá a S. Ex.^a a resposta dentro das limitações do seu aparte. Longe de mim o intuito de provocar o Deputado João Cunha, por quem, aliás, tenho profunda admiração — e S. Ex.^a o sabe. Agora, tenho que dizer o que realmente é uma constante nos pronunciamentos de S. Ex.^a Digo, Sr. Presidente, que o Deputado João Cunha sofre certo constrangimento que eu respeito, e não teria nenhum intuito de tripudiar sobre S. Ex.

O Sr. João Cunha — Mas V. Ex.^a tripudia sobre milhões de brasileiros indignados.

O SR. JORGE ARBAGE — No entanto, o direito que tem S. Ex.^a de acusar deve reservar-me também para defender. O Ministro Delfim Netto é constantemente...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Peço ao nobre Deputado João Cunha que não aparteie sem o consentimento do orador.

O SR. JORGE ARBAGE ... agredido nesta Casa, injustamente, porque é realmente um homem que não se preocupa com a demagogia. É homem que leva a coisa a sério, numa Nação que não pode perder tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao nobre orador que se atenha à matéria em discussão. (Palmas.) A citação nominal de V. Ex.^a ao nobre Deputado provocará uma natural reação e S. Ex.^a terá direito de pedir explicação pessoal. Peço a V. Ex.^a, homem polido que é, que evite isso, e solicito que prosiga.

O SR. JORGE ARBAGE — Prossigo, Sr. Presidente, desde que não seja novamente provocado.

Mas, Sr. Presidente, o projeto do Presidente João Figueiredo tem um objetivo determinado.

O Sr. João Cunha — Responda ao que lhe propus.

O SR. JORGE ARBAGE — A Mesa me proibiu e não posso desviar-me da matéria.

O Sr. João Cunha — Queria que V. Ex.^a explicasse os 36 bilhões pagos indevidamente à rede bancária. E queria que V. Ex.^a justificasse porque o Ministro da Previdência Social veio apelar para que lutássemos juntos para tirar esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado João Cunha, peço a V. Ex.^a que não prossiga sem a autorização do orador.

O SR. JORGE ARBAGE — **Data venia**, o ônus da prova cabe a quem acusa. V. Ex.^a é que tem que explicar. Eu não tenho conhecimento do fato. V. Ex.^a está-me chamando à colação sobre um fato que não conheço, mas V. Ex.^a é costumeiro, nesta Casa, em trazer denúncias...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Taquigrafia não anotará apartes dados sem o consentimento do orador. Recomendo ao orador que abrevie o seu discurso, porque faltam dois minutos para S. Ex.^a concluir.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, cem apartes se eu pudesse dar ao Deputado João Cunha, cem apartes eu daria. Mas, Sr. Presidente, preciso concluir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A palavra é de V. Ex.^a

O SR. JORGE ARBAGE — O objetivo do projeto visa exatamente a atender aos objetivos comuns dos aposentados e, também, a cerca de 1 milhão e 800 mil brasileiros que anualmente são atirados na busca do mercado de trabalho e que precisam engajar-se nele, porque são brasileiros e porque são seres humanos como nós.

O Sr. Modesto da Silveira — Deputado Jorge Arbage, V. Ex.^a permite um aparte

O SR. JORGE ARBAGE — O projeto não é desumano, o projeto não é draconiano.

Ouço o Deputado Celso Peçanha, depois darei o aparte a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a está concedendo apartes?

O SR. JORGE ARBAGE — Ao Deputado Celso Peçanha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Lembro a V. Ex.^a que está no final do seu tempo.

O SR. JORGE ARBAGE — Não posso mais conceder apartes, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pode.

O Sr. Celso Peçanha — Para responder a V. Ex.^a, nobre Deputado Jorge Arbage, quero fazer constar nos Anais, inserindo no seu discurso, manifesto proclamado pelo VI Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, encerrado em Volta Redonda, sexta-feira. Cerca de 200 associações de aposentados e pensionistas e todos os sindicalistas do Brasil ali se reuniram. Esse manifesto contradita o pensamento do nobre Deputado paraense.

O SR. JORGE ARBAGE — Para mostrar a V. Ex.^a o espírito democrático do orador, abro espaço neste pronunciamento para pedir que o memorial de V. Ex.^a seja realmente transcrito. (Palmas.)

O Sr. Celso Peçanha — E a gentileza de V. Ex.^a obriga-me também a inserir o pensamento da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo, a pedido do nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. JORGE ARBAGE — E tantos quantos V. Ex.^a possa trazer.

Tem o aparte o nobre Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. Modesto da Silveira — Nobre Deputado Jorge Arbage, V. Ex.^a há pouco manifestou-se como um fiel, crente, seguidor da Virgem de Nazaré. E sabe muito bem que se a Virgem de Nazaré examinou este projeto por certo está chorando, pedindo a V. Ex.^a que se pronuncie de maneira clara e inofensiva, nobre Deputado Jorge Arbage, se é a favor ou contra a proposição. Responda, nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Nobre Deputado, Antes de V. Ex.^a farejar as sacristias das igrejas já eu o fazia desde a infância. E vou dizer mais a V. Ex.^a; se Nossa Senhora estiver chorando neste momento há de ser de vergonha da demagogia que se está fazendo nesta Casa para jogar a classe dos aposentados contra um Presidente que, acima de tudo, é humano, um homem cristão, que realmente nunca perdeu o espírito de humanidade.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Modesto da Silveira — A pergunta é objetiva: V. Ex.^a é a favor ou contra esse vergonhoso projeto que violenta o direito de milhões de aposentados neste País? E não respondeu porque não tem coragem de dizer, escreve uma coisa e diz outra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado Modesto da Silveira, o aparte de V. Ex.^a caiu no vazio da tribuna.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CELSO PEÇANHA, EM SEU APARTE.

"MANIFESTO"

As Delegações das Entidades de Aposentados e Pensionistas e Sindicais, reunidas no VI Congresso de Aposentados e Pensionistas do Brasil, na cidade de Volta Redonda — Rio de Janeiro, de 20 a 23 de outubro deste ano, sob os auspícios da "Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro", dirigem-se à Nação brasileira, face ao seguinte:

a) a tramitação no Congresso Nacional, do chamado "Pacote Previdenciário", projeto de lei oriundo do Ministério da Previdência Social, encaminhado que foi pelo Exmo Sr. Presidente da República, Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo, no momento ausente do Brasil, projeto esse que, se aprovado, veremos consumadas uma das maiores injustiças praticadas neste País, por aqueles que devem ter por princípio a obrigação de evitá-las e corrigí-las, numa posição maior e digna, em defesa dos humildes, incapacitados pela própria idade e pela marginalização a que são relegados, de exercer aquele direito constitucional e humano, além de sua parca fonte de sobrevivência, resultante dos seus minguados proventos de aposentadoria;

b) por essas e outras razões que atingem frontalmente os aposentados e pensionistas, afetando suas famílias, pois trata-se de um "quantum" juridicamente intocável, face a própria legislação nacional e nossa Carta Magna, no seu artigo 153, quando diz "que todos são iguais perante a lei"

c) e por estarem reunidos em defesa de seus interesses, que são de sua classe e de sua gente, lançam seu mais veemente protesto contra o teor inserido no projeto em questão (mensagem n.º 85, de 1981 — n.º 337/81 — Item 1.º — supressão dos 10% que nos foi concedido acima do INPC, no mês de maio; Item 2.º — desconto de 75% nos proventos dos aposentados que retornarem ao trabalho;

d) indagam à Nação, aposentados e pensionistas reunidos em Volta Redonda, no seu VI Congresso; — será que a redução de 10%, pretendida pelo governo, — tirando este percentual de quem recebe menos, — afastará o perigo de falência do Seguro Social Brasileiro???

e) perguntam, ainda, ciosos de não ser este o caminho nem justo, nem hábil, se o desconto de 75% dos proventos de aposentadoria daqueles que voltam ao trabalho — por uma premente e indispensável necessidade social, — vez que assumem o ônus de um novo trabalho para suprir deficiências dessa mesma aposentadoria, irá resolver o sério e grande problema de desemprego nacional?? E nós mesmos respondemos, pela certeza que temos de que, metendo a mão em nossa aposentadoria, cometendo esse crime contra nos, indefeso aposentados, não resolvem o problema como pretendem, limitando-se tão-somente a cometer um furto sob a lei de atuária — mudando a seu modo a regra do jogo, tirando-nos ou diminuindo um prêmio de seguro que nos pertence, resultado de um pagamento através de longos anos ao INPS, para gerar este direito que não é um favor, mas onde todos se consideram acobertados para meter a mão, como o fazem agora e julgam estar certos. Onde, Nação brasileira, a consciência jurídico-legal desses senhores donos de tudo?

f) assim, não tendo como não têm, os aposentados e pensionistas, culpa pelos descalabros administrativos, dos custos, dos desvios, das fraudes, dos desmandos, dos desfalques, da falta de recolhimento de contribuições de empresas várias, inclusive Públicas, de cotas suas e de valores descontados de funcionários, jamais poderá nos caber a taxação que pretendem nos submeter, por essa orgia de malversação de fundos públicos, de amplo e total conhecimento da Nação brasileira;

g) cabe-nos, aqui neste Congresso, ao completar a nossa defesa, levantar a nossa voz, apelando para que a Nação brasileira exija a aparição e punição dos culpados — que não somos nós —, mas os chamados donos da grande Pátria brasileira, privilegiados, intocáveis, senhores de tudo e de todos, esdruxulamente colocados na posição de censores gerais, sem sentirem ou analisarem que lhes faltam capacidade, senso de justiça, sentido de bem comum, honestidade na gestão da coisa pública, fazendo política das coisas, quando deveriam fazer, e bem, as coisas da política.

Pedir, seria pactuar! exigir justiça é uma força consciente e plena, vinda do interior de nós mesmos, que nos domina e nos leva a crer que além dos homens que dirigem este País, cremos — existe Deus!

Sala de Sessões, 22 de outubro de 1981 — Volta Redonda — RJ". (Seguem-se as assinaturas.)

"São Paulo, 26 de outubro de 1981
Exmo. Sr. Deputado Federal
Ruy Oswaldo Côdo

Reconhecendo as vigorosas manifestações de V. Ex.^a na Câmara Federal em defesa dos ferroviários aposentados do Estado de São Paulo e das pensionistas de ferroviários falecidos, os quais, em número de 50.000 famílias, auferem parcos proventos e pensões, as Associações de Classe lideradas pela Federação dos Ferroviários, Aposentados e Pensionistas das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, resolvem eleger V. Ex.^a o seu porta-voz perante essa augusta Casa de Leis para protestar contra o propalado "pacote previdenciário" que prevê a supressão do reajuste de 10% do INPC para quem ganha até três salários mínimos.

Aproveitando do ensejo para apresentar a V. Ex.^a os protestos de estima e consideração. — Octavio de Oliveira, Presidente."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Russo. (Pausa) S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado João Alves.

O SR. JOÃO ALVES (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos falam mal da política salarial que aí está, mas ninguém tem coragem de proclamar sua condenação publicamente. Eu o faço, Sr. Presidente, principalmente contra esse reajuste semestral do salário, que veio oficializar a inflação no País e está levando ao desemprego 50% dos trabalhadores brasileiros. (Muito bem!) Trata-se, Sr. Presidente, de uma lei de sustentação política. Mas quem já viu a política sobrepor-se ao social e ao econômico? Ao contrário, o êxito da política depende da solução dos problemas econômicos e sociais do País. Por isso, repito, condeno a política salarial que aí está. Mas, começar a sua derrubada prejudicando o pobre aposentado e pensio-

nista da Previdência Social seria um absurdo! Por isso apresentei um substitutivo mantendo os 10% sobre o reajuste semestral em favor dos aposentados e pensionistas da Previdência Social, e lutarei até o fim pelo substitutivo por mim apresentado, por considerar injusto que se queira retirar de aposentados e pensionistas esses 10%, sobretudo daqueles que ganham até três salários mínimos. Se pretendem modificar a lei salarial, que o façam de modo geral, e não prejudicando os humildes, os pobres, aqueles que mais necessitam, que são os aposentados e pensionistas da Previdência. Sr. Presidente, vou encerrar meu discurso porque terei que encaminhar o substitutivo de minha autoria, e nossa ocasião defenderei os pontos básicos de meu trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eloy Lenzi. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eloar Guazzelli. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Olivir Gabardo. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Délio dos Santos. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Chiarelli. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins.

O SR. JÚLIO MARTINS (PDS — RR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diante dessas manifestações de desinteresse por parte de inúmeros parlamentares que se recusam nesta tarde, a trazer à tribuna argumentos para criticar ou para apoiar o projeto em exame nesta sessão do Congresso Nacional...

O Sr. Modesto da Silveira — V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. JÚLIO MARTINS — Ouvirei logo o aparte de V. Ex.^a à matéria que vai afetar diretamente a vida de grande parcela do povo brasileiro, poderia parecer desestimulante, Sr. Presidente, para nós outros, vir à tribuna para alinhavar um raciocínio, por modesto que seja.

O Sr. Modesto da Silveira — Aguardo com paciência a concessão do seu aparte, nobre Deputado.

O SR. JÚLIO MARTINS — Já darei o aparte a V. Ex.^a. Poderia parecer desestimulante, Sr. Presidente, a quem se propõe manifestar uma idéia. Mas repito aqui o que foi escrito, certa vez, por um grande autor francês: "É lícito, mesmo aos humildes, ter uma boa idéia e manifestá-la."

Por outro lado, Sr. Presidente, para os que nos acostumamos a falar desta tribuna para as galerias inteiramente vazias, como que a recitar para um céu sem estrelas, é profundamente estimulante subir à tribuna nesta tarde...

O Sr. Aluizio Bezerra — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO MARTINS — ... e ver as galerias repletas dessa constelação de rostos ansiosos à espera de uma decisão do Congresso Nacional sobre matéria da maior relevância, polêmica, cheia de arestas. E talvez por isto muitos Parlamentares tenham desistido da inscrição, feita tempestivamente, para neste instante desenvolverem as suas idéias pró ou contra o projeto que ora se discute.

Ouço o Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. Modesto da Silveira — Muito obrigado, nobre Deputado Júlio Martins. Solicitei o aparte à V. Ex.^a esperando, pelo menos desta vez, obter sucesso. Estamos aqui ouvindo um rosário de Parlamentares do PDS fazendo os seus pronunciamentos. Alguns, contraditoriamente ao seu próprio pensamento, estão defendendo o projeto do Governo, quando, na verdade, haviam proposto emendas supressivas de todos os artigos mais importantes.

O SR. JÚLIO MARTINS — Não é o meu caso.

O Sr. Modesto da Silveira — Não é o seu caso. Outros vieram e desfilaron aqui um rosário de afirmações sem nada dizerem. E V. Ex.^a, até agora, embora tenha falado por 10 minutos, ainda não fez uma afirmação sequer. E, certamente, esta Nação está em expectativa, debrucada sobre esta questão, com os olhos voltados para este projeto que hoje atinge milhões de brasileiros responsáveis por outros tantos milhões. E, até agora, quase ninguém ousou dizer, desta tribuna, primeiro, se vai estar presente na hora de votar, se vai honrar o compromisso assumido perante seus eleitores, no seu Estado ou no seu Território; segundo, se vai votar favoravelmente ou contra esse projeto que atinge a Nação como

um todo. Pediria a V. Ex.^a que respondesse a estas duas questões: estará presente no momento da votação? Votará favoravelmente à mensagem do Governo, tal como se encontra?

O SR. JÚLIO MARTINS — Deputado Modesto da Silveira, não por acaso eu disse que a minha manifestação era modesta — talvez em homenagem a V. Ex.^a. Mas se me permitir, vou, como disse, alinhar algumas ideias e, ao final, arrematar-las manifestando a minha posição diante do projeto.

O Sr. Modesto da Silveira — Antecipe-as antes é fundamentalmente-as depois.

O SR. JÚLIO MARTINS — V. Ex.^a quer subverter a ordem do meu pronunciamento. Não é possível.

O Sr. Modesto da Silveira — É um novo compromisso que V. Ex.^a assume: o de, ainda no curso deste pronunciamento, responder a essas duas perguntas diante de todos os Parlamentares e da Nação que o ouvem. V. Ex.^a assumiu este compromisso e, se não cumpri-lo, a Nação já saberá qual a sua resposta.

O SR. JÚLIO MARTINS — Peço a V. Ex.^a que aguarde e deixe-me prosseguir.

O Sr. João Menezes — Permite um aparte, nobre Deputado Júlio Martins?

O SR. JÚLIO MARTINS — Pois não, nobre Deputado João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Deputado, não sei ainda qual é a conclusão do pronunciamento de V. Ex.^a, mas espero que o conclua no sentido de que não podem ser os contribuintes, não podem ser os aposentados responsáveis pela corrupção, pelo furto, pelo descrédito, pela incapacidade daqueles que têm gerido a Previdência Social. Este é o ponto principal. Tenta-se, através de uma proposta esdrúxula, cobrir déficits oriundos de corrupções, de desleixo, de incapacidade, onerando aqueles que contribuem para a Previdência. Este me parece ponto fundamental e indispensável, e espero que V. Ex.^a, na sua conclusão, não dê o seu apoio a este projeto que vai sacrificar grande parte da população brasileira. Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. JÚLIO MARTINS — Obrigado, Deputado João Menezes.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite um aparte, Deputado Júlio Martins?

O SR. JÚLIO MARTINS — Se for breve, Deputado.

O Sr. Aluizio Bezerra — Neste instante em que V. Ex.^a assoma à tribuna para defender esta proposta que atinge a Nação brasileira como um todo, para tentar respaldar essas medidas dirigidas em desserviço da classe trabalhadora brasileira, cujos delegados estão hoje presentes nas galerias para expressarem o seu protesto ante tamanha ignominia, gostaria de saber se V. Ex.^a o faz simplesmente por dever de ofício, ou se está com a consciência tranquila, na condição de aprová-la. Na verdade, nobre Deputado, essa proposta tripudia sobre aqueles que se propõe beneficiar. Daí, pois, gostaria de ver V. Ex.^a aqui se manifestando, na hora da votação, como a opinião nacional exige, contrariamente a tal matéria. Não é dessa maneira tábugeante e vacilante que queria ouvi-lo, mas rejeitando a proposta que atinge todos aqueles a quem pretensamente se propõe beneficiar, ou seja, os aposentados brasileiros.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO MARTINS — Permita-me V. Ex.^a adentrar um pouco mais no meu pronunciamento. Em seguida, darei o aparte a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero dirigir-me neste instante, sobremodo grave e delicado da vida nacional e da história desta Casa, não apenas às galerias, mas ao que elas aqui representam, ou seja, aos milhões de aposentados por este Brasil em fora. Quero dizer que sobre este projeto da Previdência Social lançaram-se homens públicos brasileiros de diversos partidos, procurando, a todo instante, meios e modos para, sobre o que nele se contém de polêmico e de amargo, dele tirar, com oportunismo político condonável, vantagens eleitorais, às vésperas que estamos de um novo pleito de âmbito nacional. A verdade, Sr. Presidente — já disse alguém —, é dura como um diamante, mas é frágil como a flor do pessegueiro. E embora ela, ao final, sempre haja de prevalecer, às vezes cede a essas investidas de quem não procura uma solução para um grave problema nacional, como este da Previdência, mas busca apenas, em situação grave como esta, tirar dividendos eleitorais da crise que atravessa a Previdência Social e, com ela, milhões de famílias brasileiras. Porque, deveras, no Brasil, ser aposentado sempre foi um castigo e uma punição e não o prêmio que deveria ser, e não o fecho, a recompensa de uma longa, anônima e torturada vida de trabalho e dedicação ao dever. E não é de hoje, Sr. Presidente, que a legislação brasileira pune gravemente, pesadamente, aqueles que têm a ventura de alcançar a idade limite da aposentadoria. Essa mesma legislação, que agora

se intenta reformar, pune o aposentado com pelo menos 15% de redução em seus vencimentos. Isso não é justo, Sr. Presidente. Eu diria que isso é uma mácula que pesa sobre a face social da Nação e que deve ser removida o quanto antes.

O SR. JG de Araújo Jorge — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO MARTINS — Com muito prazer.

O SR. JG de Araújo Jorge — Deputado Júlio Martins, o meu aparte se prende ao fato de que ouvia V. Ex.^a se referir as galerias, que hoje estão lotadas de homens que cumpriram a sua missão, que trabalharam por 35 anos, que têm direito adquirido e que se vêem ameaçados de ser prejudicados com este projeto, que é uma indignidade encaminhada ao Congresso Nacional. V. Ex.^a usava imagens poéticas, dizendo "estas galerias, hoje lotadas, enquanto normalmente estavam vazias como o céu sem estrelas". Nobre Deputado, quando V. Ex.^a quiser fazer poesias...

O SR. JÚLIO MARTINS — Peço licença a V. Ex.^a

O SR. JG de Araújo Jorge — Não peça, mas pelo menos peça uma colaboração a este poeta menor.

O SR. JÚLIO MARTINS — Eu não quis fazer poesia, nobre Deputado.

O SR. JG de Araújo Jorge — Os aposentados não querem poesia, nobre Deputado. Eles querem pão e condições para poder sobreviver, e respeito aos seus direitos. Este projeto encaminhado inacreditavelmente a esta Casa é inconstitucional. O § 3º do art. 153 da Constituição, que V. Ex.^a conhece, diz que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Ora, a aposentadoria é um direito adquirido, um ato jurídico perfeito e uma coisa julgada. Trinta e cinco anos de trabalho de homens que se dedicaram às suas atividades! Gostaria de saber se este Governo militar teria coragem de encaminhar um projeto reduzindo em 10% o soldo dos militares reformados. Quando os militares passam para a reserva, recebem os soldos do posto imediatamente superior. Assim, quando um Capitão vai para a reserva, recebe como Major; o Major, como Coronel; e o Coronel, como General. E os pobres civis, que ai estão vinculados à CLT, que trabalharam 35 anos e dedicaram o melhor de suas vidas ao trabalho exaustivo, muitos deles às vezes sem condições de retornar a qualquer outra atividade, vêem-se prejudicados em 10% do INPC e em 75% de suas aposentadorias, caso retornem a uma atividade para compensar as dificuldades de uma aposentadoria que os leva a viver realmente em estado de miséria. V. Ex.^a — tenha paciência — não venha ao microfone fazer poesia. Lugar de poesia não é aqui. Sou poeta com os pés no chão. Quando quero fazer poesia, faço-a lá fora. Mas, como político com referendo popular, venho aqui apresentar soluções objetivas e práticas e atender a reivindicações populares, aquilo que o povo precisa. (Muito bem!) Não venho aqui criar situações, nem sofismas. E V. Ex.^a, como homem do PDS, há de convir que muitos dos seus companheiros não vão acompanhar a sua posição. Esperamos que aqueles companheiros do PDS, que votaram conosco contra a sublegenda, independentes, conscientes de sua responsabilidade, que hoje, mais ainda, façam um mutirão conosco e derrubem essa ignominia que se chama de projeto, "pancote" ou "embrulho" da Previdência Social.

O SR. JÚLIO MARTINS — Deputado JG de Araújo Jorge, bem que V. Ex.^a poderia se ter inscrito para falar, já que tomou quase um terço do meu tempo na tribuna. V. Ex.^a desistiu, não sei por que, da sua vez de falar, mas falou nos militares e eu me referiria à aposentadoria como uma pena imposta a todos aqueles que atingem a idade limite para a aposentadoria no Brasil. Esta é uma afirmação válida tanto para civis como para militares, porque também os militares têm a redução do seu soldo, embora passem a receber a aposentadoria do posto imediatamente superior. Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, não vim aqui apenas para fazer poesia, mas para discutir seriamente este projeto e demonstrar, como estou fazendo que, embora criticado por quase toda a Oposição, ele serviu para trazer à tona essa grave injustiça social brasileira da aposentadoria, que deve ser conferida ao homem que atinge os 65 anos em 100%.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O tempo de V. Ex.^a acaba de se esgotar.

O SR. JÚLIO MARTINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a tempo para concluir o meu raciocínio.

Eu diria que este projeto teve a virtude de trazer à baila das decisões nacionais a grave situação dos aposentados, que são hoje retirados do serviço ativo, seja na empresa privada, seja no Governo, com menos 15% dos proventos que recebiam na atividade. E talvez, Sr. Presidente, porque não se escreve a História através de coincidências e acasos, o homem que inaugurou no Brasil a segurança social mais avançada, o Presidente Getúlio Vargas, deve ser seguido pelo homem que, na Presidência da República, mais demonstrou generosidade para com os adversários: o Presidente

João Figueiredo. Certamente, não por acaso, esses dois homens se aproximaram no julgamento da História, porque caberá ao Presidente João Figueiredo, em breve tempo, enviar a esta Casa do Congresso Nacional uma nova mensagem para contemplar especificamente os aposentados. Por esta razão respondo a V. Ex.^a, nobre Deputado Modesto da Silveira, que votarei com a Liderança do meu partido, porque sobretudo acredito na palavra do Presidente João Figueiredo de que será encaminhado a esta Casa novo projeto, contendo mais justiça social, mais reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos aposentados do Brasil, uma grande legião de incompreendidos e de injustiçados que, agora, servem de pasto a demagogia mais abjeta e mais ignóbil da Oposição neste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, olho em derredor. E que vejo? Esta Casa repleta de Senadores e Deputados e as galerias cheias de povo. É realmente um espetáculo encantador, à primeira vista deslumbrante. É como um quadro que de longe nos parece lindo, mas à medida que dele nos aproximamos, vamos notando os defeitos. Achamos que as cores não estão bem combinadas cada vez que chegamos mais perto. Por que digo isto? Porque nem todos os que aqui estão, nas galerias, vieram espontaneamente a esta Casa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Não concedo, no momento, aparte a ninguém.

Digo isto porque a Oposição, através de seus diferentes partidos, manifesta-se assanhada, intolerante e até frenética. Dir-se-ia que ela não tem a virtude da audiência, e pela primeira vez se viu, desde muito tempo a esta parte, uma seqüência de desistência de oradores oposicionistas inscritos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Já está V. Ex.^a permitindo apartes?

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, não estou concedendo apartes e peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Pergunto a V. Ex.^a se concederá apartes.

O SR. JOACIL PEREIRA — No momento, não. Peço a V. Ex.^a que me assegure o direito de usar da palavra. No final da minha exposição concederei os apartes, porque sou o juiz da oportunidade dessa concessão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Estão cientes, Srs. Deputados.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, como ia dizendo, o quadro, bem de perto, vai perdendo a sua beleza e o seu encanto. Todos os oradores que estavam inscritos pelos partidos de Oposição desistiram da palavra. Então, não vieram para o debate, para o diálogo, que, em princípio, poderia trazer luz e esclarecer os espíritos. Além do mais, à medida que os oradores do meu partido, o PDS, iniciavam os seus discursos, gerava-se o tumulto no rebanho oposicionista, para causar efeito perante certos espectadores da galeria — graças a Deus, não todos. Além do mais, eles, que desistiam de falar, ingressavam como intrusos nos discursos dos representantes pedestristas, pediam apartes e, quando estes eram concedidos, faziam discursos paralelos, posando para as galerias, para os jornalistas e a televisão. Vejam o que se traz a esta Casa. Cartazes como este: "Aposentado não é lixo; você não pode usá-lo e depois jogá-lo fora." Quem está usando os aposentados não somos nós; quem está procurando cevar os seus apetites eleitorais à custa da emoção que despertam no coração dos aposentados não são os integrantes do PDS. Este partido, que tem como Presidente de honra a figura singular do Presidente João Baptista Figueiredo, tem demonstrado tolerância e compreensão, espírito público, patriotismo e solidariedade humana. O primeiro projeto sobre a Previdência Social, enviado a esta Casa por mensagem presidencial, depois de algum tempo foi retirado, porque o Governo foi sensível às críticas e admoestações. Retirou-o, então, visando a oferecer um melhor. Esta foi a idéia central que presidiu a orientação do grande Presidente que hoje se quer colocar, com o partido que ele dirige, contra o povo, pensando que o povo se deixa domar por perversos domadores. O Presidente anunciou, por uma cadeia de televisão, um projeto que considerou, àquela altura, o melhor para salvar a Previdência da crise que atravessa. No entanto, críticas surgiram a proposição, que recebeu 138 emendas na Comissão Mista do Senado e da Câmara. Muitas dessas emendas são de companheiros nossos, como o Substitutivo Chiarelli ou o substitutivo João Alves. Mas a Oposição, numa campanha radical e sistemática, só queria apresentar ao povo brasileiro, como perversos, maus e iniquos, todos nós que pertencemos ao partido governista, como se fosse possível dividir a Nação — de um lado, os maus, isto é,

aquelés que pertencem ao partido do Governo, e do outro os bonzinhos, os anjos de candura, aqueles que integram os partidos de oposição. Esse dualismo simplista não pode impressionar a opinião pública. O Governo quer acertar, o Governo pretende fazer o melhor que lhe é possível, sem nunca pretender fazer obra perfeita, pois a perfeição é dom de Deus; o homem é, por si mesmo, falível. Assim é que o Líder do PMDB, em nota publicada em todos os jornais, acenou com a possibilidade de um acordo, para corrigir aquilo que era mais criticado no projeto ora em discussão. O Governo aceitou essa mão estendida. Nós vivemos sempre de mãos estendidas à compreensão, seguindo o exemplo do grande Presidente João Figueiredo. E quero anunciar a esta Casa e às galerias, repletas de aposentados, que o Governo, através de suas Lideranças, entrou em entendimento com a Oposição, para retirar do projeto os arts. 1.º e 2.º, desde que a ilustre Oposição, através de suas Lideranças, concordasse com uma redação nova e razoável para corrigir o possível desacerto da proposição em causa.

Ao discutir a matéria, quero fazer a denúncia de que a Oposição não está interessada em acordo de qualquer natureza, porque rejeitou, in liminae sistematicamente, todas as propostas das Lideranças do nosso partido. A esta altura, portanto, tire-se a máscara, vejamos como quem está a sinceridade: com o partido governista ou com a Oposição. O partido do Governo, apresentando uma vez mais mensagem, retirou-a, sensível às críticas feitas, enviando outra depois. E, ainda uma vez, sensível ao apelo do Líder do maior partido da Oposição, autorizou suas lideranças a dialogarem e entrarem em composição. Ou a sinceridade está com a Oposição, sistemática, radical, negativista, que não quer entendimento de qualquer natureza e que fecha as portas a qualquer acordo ou composição? Que os aposentados ouçam, pensem e meditem sobre isto. Se a matéria vier a ser aprovada, à noite, depois das 24 horas, por decurso de prazo, a culpa não nos cabe. Em nome do meu partido, o PDS, em nome das lideranças mais autênticas do nosso partido, asseguro que outro projeto será enviado a esta Casa, em um futuro próximo, para corrigir ligeiros senões que estão sendo objeto de críticas.

Dou o aparte ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Nobre Deputado, V. Ex.^a está caracterizando a permanente desconsideração que o Poder Executivo sempre teve com o Poder Legislativo. Encaminha a esta Casa projeto que merece receber 137 emendas, inclusive de companheiros de V. Ex.^a, do PDS. O partido de V. Ex.^a se reúne e, em uma comissão, decide não apoiar o projeto. Ouvi na televisão companheiros de V. Ex.^a, inclusive o eminente Líder Cantídio Sampaio, refugando o projeto. Posteriormente, talvez porque o Presidente Figueiredo se encontrasse fora, o atual Presidente — e vou usar aquela expressão que se popularizou, do Ministro Eduardo Portella — que não é Presidente, mas que está Presidente, o ex-Deputado Aureliano Chaves, não teve a coragem de retirar o projeto, ou de tirar o seu aspecto de urgência, para que toda a colaboração do Poder Legislativo pudesse ser levada em conta e discutida. O projeto foi colocado em termos de imposição. E as alterações por acaso apresentadas pelo partido de V. Ex.^a — tenha paciência — não podem ser aprovadas pelas Oposições, porque não alteram fundamentalmente o projeto, que é, em si, uma indignidade, um atentado à própria Constituição, no capítulo referente aos direitos adquiridos. De modo que estamos certos de que o projeto cairá, e cairá com o apoio inclusive de Deputados do Partido de V. Ex.^a, que, acreditamos, terão o mínimo de consciência jurídica, humana e social para compreender que um projeto como esse não pode ter vez. Sou um aposentado, servidor civil, professor do Colégio Pedro II. Não fui atingido pelo projeto, mas não estou livre de amanhã, aberto o precedente, o Governo encaminhar outra mensagem, aplicando os mesmos princípios aos aposentados servidores civis. Só não acredito que o Governo apresente projeto semelhante aos reformados militares, porque, desde que a Revolução se fez, há uma discriminação crescente entre o servidor civil e o servidor militar. A Revolução de 1.º de abril não teve nem a coragem de assumir essa data, por ser popularmente conhecida como a data de enganar os trouxas. E a primeira coisa que o Governo fez foi aumentar o soldo dos militares. E os servidores civis, que normalmente tinham seus vencimentos reajustados junto com os servidores militares, só tiveram seus proventos aumentados 6 meses depois, com discriminações que foram num crescendo. Professor do Pedro II, eu recebia vencimentos correspondentes aos de um Coronel. Hoje, aposentado, com 35 anos de magistério...

O SR. JOACIL PEREIRA — Por mais honroso seja o aparte de V. Ex.^a, peço que o encerre.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Hoje recebo uma aposentadoria inferior ao que ganha um Cabo, não um 3.º Sargento, mas um Cabo das Forças Armadas. Considero este projeto uma indignidade. O Governo não ouviu seus assessores...

O SR. JOACIL PEREIRA — Na opinião de V. Ex.^a

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... para nos encaminhar algo que fosse capaz de ser levado a sério pelo Poder Legislativo. Estou convencido de que o partido de V. Ex.^a, através de muitos dos seus representantes, virá ao encontro da Oposição para que este projeto não seja aprovado e não consiga, com a sua aprovação, afetar, de forma definitiva, uma classe de mais de 8 milhões de brasileiros, que se encontram sacrificados depois de terem cumprido a sua missão de trabalhadores.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aparte do nobre Deputado JG de Araújo Jorge, grande Parlamentar e maior poeta, que tanto me honrou, apenas confirma a minha tese sobre a intransigência da Oposição, que chegou a dizer que o Presidente em exercício, Aureliano Chaves, não tem coragem. O que a Oposição entende por falta de coragem? É a lealdade de um homem que se vem portando à frente da Presidência com perfeita comunhão de pensamento e de pontos de vista com o titular afastado por uma enfermidade? Vê-se logo que até na linguagem de um dos seus mais brilhantes poetas a Oposição é radical, negativista e sistemática. O projeto considerado uma indignidade e que ofende, no seu modo de entender, todos os aposentados de modo geral, agredindo inclusive o direito adquirido definido no art. 153 da Constituição, não tem absolutamente tal conotação, porque no § 5.º do art. 2.º ressalva, como não podia deixar de fazê-lo, que os aposentados que já estejam trabalhando em qualquer relação empregatícia não sofrerão as consequências do projeto.

Mas a tese central da minha modesta exposição é a de que, se esse projeto passar por decurso de prazo, a culpa não é nossa, pois estamos usando um recurso regimental.

O Sr. Marcello Cerqueira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Concedo o aparte quando bem quiser e entender.

O Sr. Marcello Cerqueira — Claro, V. Ex.^a não é obrigado.

A Sra. Lúcia Viveiros — V. Ex.^a vai conceder-me o aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Se este projeto passar por decurso de prazo, a culpa é da intolerância e da sistemática radical da atuação desta oposição que quer tirar partido até dos velhinhos aposentados e macular a ação político-administrativa do honrado Governo do Presidente Figueiredo.

Concedo o aparte ao Deputado Marcello Cerqueira.

O Sr. Marcello Cerqueira — Nobre Deputado, em que se baseia concretamente a proposta que o Governo nos faz, por intermédio da sua Liderança, para melhorar o projeto? Ouvi dizer que o Governo abrira mão dos arts. 1.º e 2.º Estaria, afinal, em tempo, confessando que o seu projeto original é ruim; caso contrário, recuaría.

O SR. JOACIL PEREIRA — Não apoiado. Concordo em que o Governo confessa e proclama, como sempre tem feito, que não é infalível. O projeto pode ter determinados senões. Se forem em relação aos arts. 1.º e 2.º, vamos corrigi-los. Esta é uma atitude perfeitamente democrática. O que não é democrático é a intransigência e a intolerância.

O Sr. Marcello Cerqueira — Muito bem. Estou falando para concordar com V. Ex.^a. Se, por acaso, o projeto for aprovado por decurso de prazo — manobra que está sendo urdida pelo assistente e líder de plantão do PDS — o Governo vai deixar passar por decurso de prazo um projeto em que ele já reconhece, a esta altura, que tem dois artigos odiosos?

O SR. JOACIL PEREIRA — Ele pode ser corrigido e, se necessário, será corrigido. Todos os líderes e eminentes figuras do nosso partido, como o Senador José Sarney, o Senador Jarbas Passarinho, o Líder Nilo Coelho e o Líder Cantídio Sampaio, proclamaram alto e bom som que o Governo estudará essas 138 emendas demoradamente, com todo cuidado.

A Sra. Lúcia Viveiros — Pediria a V. Ex.^a que me concedesse apenas um minuto.

O Sr. Marcello Cerqueira — Deputado Joacil Pereira, estamos realizando um bom debate...

O SR. JOACIL PEREIRA — Este é o tipo de debate que eu gostaria de ter sempre nesta Casa.

O Sr. Marcello Cerqueira — ... construtivo, sem agressões de parte a parte e sem intransigência, como, aliás, é tradição nossa na Comissão de Constituição e Justiça. O Governo admite fazer um acordo conosco e retirar os arts. 1.º e 2.º, mas há um detalhe que muitos desconhecem: ele deseja introduzir no projeto outro artigo, que vai onerar os aposentados. A Oposição não pode aceitá-lo porque não seria consistente retirar dois artigos que oneraram o aposentado e aceitar uma emenda que o onera, embora menos. Indago se V. Ex.^a, o Governo ou a sua Liderança reconhecem que esses dois artigos são ruins.

O SR. JOACIL PEREIRA — São criticáveis.

O Sr. Marcello Cerqueira — Se são criticáveis, devem ser retirados.

O SR. JOACIL PEREIRA — Nem ruins nem indignos, como dizem muitos de V. Ex.^a

O Sr. Marcello Cerqueira — Por que apelar para o decurso de prazo? V. Ex.^a, em nome do Governo, termine a discussão e vamos votar.

O SR. JOACIL PEREIRA — Mas isso não compete a mim, Deputado Marcelo Cerqueira, e, sim, às lideranças. E as lideranças de oposição rejeitaram até agora as propostas de acordo formuladas pela liderança do Governo.

O Sr. Marcello Cerqueira — A obstrução é manobra da Minoria. Se o Governo propuser um acordo limpo do começo ao fim, nos o aceitaremos; se não, vamos para o voto.

O SR. JOACIL PEREIRA — Se fôssemos um partido do quero, mando e posso, teríamos fechado questão, mas somos um partido de liberdade e deixamos a questão em aberto. Alguns Parlamentares serão dissidentes, mas nem por isso vão ser punidos. O partido do quero, mando e posso está sendo a Oposição.

O Sr. Modesto da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Concedo o aparte à ilustre Deputada pelo Pará, Sra. Lúcia Viveiros.

A Sra. Lúcia Viveiros — Serei breve. Como o nobre colega falou há pouco em poeta, gostaria de lembrar aqui as palavras do grande poeta e estadista que foi Lincoln: "Pode-se enganar parte do povo todo o tempo, mas ninguém engana todo o povo todo o tempo." Faço minhas estas palavras em nome do povo brasileiro.

O SR. JOACIL PEREIRA — É um belo pensamento quando adequado. De qualquer forma, incorporo-o ao meu pronunciamento. Mas vou concluir...

O Sr. Modesto da Silveira — Sem conceder o aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Não há mais tempo.

O Sr. Modesto da Silveira — Eu sabia que V. Ex.^a deixaria para quando não houvesse mais tempo.

O SR. JOACIL PEREIRA — Se o Presidente permitir, concedo o aparte a V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. Modesto da Silveira — Quem permite o aparte no momento em que quer ou não é V. Ex.^a

O SR. JOACIL PEREIRA — Concedo o aparte a V. Ex.^a com muito prazer e muita honra.

O Sr. Modesto da Silveira — V. Ex.^a fez inúmeras afirmações com as quais não concordo. É evidente, é óbvio que V. Ex.^a, data venia, sofismou o tempo todo. Em primeiro lugar, quando disse que a Oposição é intransigente. Em segundo lugar, se é verdade que o Governo quer negociar, já que V. Ex.^a é o Líder em exercício, entre com um pedido abrindo mão da urgência e negociemos amanhã. Se é verdade, também, que o Governo abre mão dos arts. 1º e 2º, faça o pedido de desistência de urgência agora, e vamos abrir a mesa de debates para negociação. V. Ex.^a afirmou, também, que a Oposição está obstruindo para que o projeto caia em decurso de prazo. É evidente que isso não é verdade. É óbvio, até para os leigos, que a Oposição está abrindo mão de seu tempo e tentando tomar parte do tempo do Governo, através dos nossos apartes, para apressar a discussão do projeto. Por que V. Ex.^a, como Líder, não pede a seus líderados que abram mão do seu tempo para votarmos o projeto agora?

O SR. JOACIL PEREIRA — Porque queremos discuti-lo. Da discussão é que nasce a luz.

O Sr. Modesto da Silveira — Se querem discutir, abram mão do pedido de urgência.

O SR. JOACIL PEREIRA — A intransigência e a intolerância de V. Ex.^a manifesta-se nesse sentido.

O Sr. Modesto da Silveira — A intolerância vem do governo.

O SR. JOACIL PEREIRA — V. Ex.^as não têm a virtude da audiência. Quando um de nós vai falar, V. Ex.^as não ouvem; quando V. Ex.^as falam, nós ouvimos, embora não concordemos com V. Ex.^as

O Sr. Modesto da Silveira — Só estamos ouvindo.

O SR. JOACIL PEREIRA — V. Ex.^a tem o direito de discordar da minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao nobre orador que conclua.

O SR. JOACIL PEREIRA — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Modesto da Silveira — A favor do projeto ou contra o projeto?

O SR. JOACIL PEREIRA — Aceito o desafio de V. Ex.^a. Estou engajado com o meu Líder Cantidio Sampaio no sentido de obter uma solução suasória. Não vi, porém, sinal algum de boa vontade da Oposição. Trata-se de uma geração perversa e incrédula, que pede um sinal, mas nenhum sinal se lhe dará, para usar os termos das Escrituras Sagradas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a, com base no Regimento, arts. 6º e 8º, que me concedesse a palavra para falar em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não, nobre Deputado. Diz o art. 8º do Regimento Comum:

"Ausente ou impedido o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder."

O Art. 6º diz o seguinte:

"Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo máximo de 20 minutos, para comunicação urgente."

Permita-me apenas lembrar a V. Ex.^a que uma vez usado esse direito na sessão eu não o concederei uma segunda vez.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Srs. Congressistas, nossa presença nesta tribuna objetiva demonstrar à Casa o interesse, o empenho e o desejo da Liderança do PDS de que se chegue, realmente, hoje, a um acordo concreto, através de todas as Lideranças partidárias, para que se possa votar um dispositivo, que, de fato, satisfaça aos aposentados.

O Sr. Mário Hato — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Darei o aparte a V. Ex.^a dentro de poucos instantes. Peço que aguarde a declaração da nossa proposição.

Consideramos, Sr. Presidente, nós do PDS, o projeto que ora se discute e que se vai votar desdobramento de questões administrativas e políticas encaminhadas a esta Casa, que constituem, nesta hora, problema para todos os partidos com assento neste Congresso.

Sr. Presidente, esta proposição está aqui depois de um encaixamento que buscou razões de ordens administrativas e teve, digamos assim, conotações políticas para nos, do PDS, realmente fortes. Agora há sobre ela a seguinte situação legislativa: ou votamos a matéria em pauta segundo as exigências de um acordo que satisfaca aos aposentados, ou, então, não votamos. Na primeira hipótese teremos uma solução favorável aos aposentados; na segunda, cairímos sob a imposição do decurso de prazo, que nos levará à aprovação deste projeto, que, realmente, entendemos merece ser ratificado.

A posição do PDS, hoje, Sr. Presidente, é no sentido do acordo para alterar o projeto, dando-lhe...

O Sr. Edson Khair — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — ... condição de melhoria para os aposentados de todo o Brasil. É esta a posição do PDS.

O Sr. Edson Khair — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Dentro de instantes ouverei V. Ex.^a. Antes vou concluir minha premissa, para chegarmos ao debate. É esta, nesta hora, a nossa atitude, depois de várias reuniões, de vários debates em nossa bancada, e de vários contactos com as lideranças dos aposentados. Queremos, portanto, modificar o projeto, dentro de uma linha que favoreça os aposentados. Devo dizer à Casa — o que, aliás, é do conhecimento de grande número dos Srs. Deputados e Senadores — que, neste instante, elementos de nosso partido, Deputados e Senadores do PDS, como também ilustres representantes da Oposição, estão na mesa das conversações, estão na mesa dos debates, estão na mesa das discussões e desejamos ardentemente que, dessas discussões e desses debates, possa, de fato, sair um entendimento que venha ao encontro dos aposentados. Esta é a postura, esta é a atitude do PDS, porque, a esta altura, entendemos que temos de procurar uma solução realmente mais compatível com as exigências da massa dos aposentados do Brasil. Com isto quero afirmar que esta atitude é altamente positiva para o Poder Legislativo. Não nos devemos enganar, nesta altura dos acontecimentos. Se este projeto passar por decurso de prazo, as repercussões serão as piores possíveis, não só contra o nosso partido, mas contra o Congresso Nacional. Precisamos buscar um entendimento que melhore a situação dos aposentados em relação ao que ora se propõe.

O Sr. Edson Khair. — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Darei o aparte ao Deputado Edson Khair, simpático representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Edson Khair — Isto muito me honra. Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, evidentemente V. Ex.^a fala em nome da Liderança do seu partido, porque, ao contrário dos demais oradores, solicitou a palavra para uma Comunicação de Liderança. Ora, V. Ex.^a para solicitar a palavra nestas condições, quebrando, vamos dizer, não o Regimento, porque o Regimento prevê o caso a qualquer momento, mas o bom andamento dos trabalhos, na realidade traz uma expectativa à Casa, não somente aos Parlamentares, como até aos assistentes, que, com toda a certeza, imaginavam que V. Ex.^a fosse trazer uma proposta concreta, que viesse trazer o sossego, a tranquilidade, a segurança a esses milhares de aposentados do Brasil, hoje aqui representado também nas galerias, por centenas de presentes. Se V. Ex.^a não chegou a trazer essa proposta nós o fazemos em nome do PMDB e dos demais partidos de Oposição. E a primeira condição seria exatamente a retirada dos arts. 1º e 2º desse famigerado projeto, com urgência, evidentemente, para que pudéssemos debater com maior tranquilidade e proficiência a matéria. Trata-se de proposta, inclusive, de partidários do PDS, que, como de vezes anteriores, já votaram de acordo, não com as teses da Oposição, mas com as melhores teses. Tanto que a imprensa, no caso da sublegenda, não a anunciou como uma derrota do Governo, mas como uma vitória do Congresso. Seria lamentável, Sr. Presidente, não só, para a Oposição, mas para o Congresso Nacional, que esta instituição votasse matéria importante, porém de menor interesse — como é o caso da sublegenda — para o chamado povão e não pudesse rejeitar o projeto que é o grande problema para a maioria do povo brasileiro, ou seja, esse famigerado "pacote". Aí sim, o Congresso Nacional, como um todo, e até mesmo a Oposição quem sabe, também arcaria com esse desgaste. Ficaria patente aos menos informados, porque o sistema, com todos os meios de comunicação de que dispõe, irá dizer que o Congresso aprovou o "pacotão", o que seria lamentável para todos nós. Não é assim que construiremos a abertura. Ao contrário, seria assim que aprofundaríamos o descrédito de uma Casa que já funciona com todas as restrições, inclusive com esse nefando direito que tem o Procurador-Geral da República, previsto na Lei de Segurança Nacional, de silenciar um Parlamentar apenas com uma representação oriunda do Ministério Público. Saiba, portanto, que o que se espera ouvir de V. Ex.^a — não só esta Casa, mas toda a opinião pública do País — que o Governo retirará os arts. 1º e 2º desta mensagem, para que o Congresso se afirme com o Poder maior, capaz de decidir as questões fundamentais do País e não apenas miçangas e quinquilharias. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Responderei ao aparte do nobre Deputado Edson Khair. Mas para dar, digamos assim, boa metodização aos debates, vou conceder o aparte ao nobre Deputado Mário Hato e, logo em seguida, ao nobre Deputado Ruy Côdo, porque S. Ex.^{as} são duas figuras ilustres da bancada de São Paulo.

O Sr. Mário Hato — Nobre Líder Bonifácio de Andrada, é com muita honra que vou apartear o microfone que costumeiramente V. Ex.^a, na condição de Líder, tem respondido à Oposição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — V. Ex.^a está usando o microfone da Maioria, para honra nossa.

O Sr. Mário Hato — Nobre Líder, a crise da Previdência é de uma amplitude imensurável, de muita importância e relevância. Este problema poucas vezes tem sido discutido com seriedade. V. Ex.^a assomou à tribuna com o sentido de trazer propostas concretas para solucionar a crise da Previdência Social. Sabemos todos nós que a situação da Previdência Social brasileira é calamitosa. Ora, indago a V. Ex.^a se já se fez um histórico dessa maléstia, se já se fizeram exames físicos gerais e especiais, se já se chegou a um diagnóstico da causas dessa crise. Se V. Ex.^a trouxer um diagnóstico poderemos estabelecer um debate em alto nível para solucionar concretamente o problema. Aguardo, portanto, as propostas de V. Ex.^a, para que possamos discutir tanto as soluções que V. Ex.^a, na condição de Líder do PDS, sempre reclama, quanto as apresentadas pelo PMDB.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Primeiramente responderei ao nobre Deputado Edson Khair e, em seguida, a V. Ex.^a, Deputado Mário Hato. Logo após darei os apartes aos Deputados Ruy Côdo e Felippe Penna.

Nobre Deputado Edson Khair, o aparte de V. Ex.^a traz, de fato, toda aquela ênfase costumeira, mas, no essencial, se refere à questão dos arts. 1º e 2º. Justamente as questões relacionadas com os arts. 1º e 2º são as que estão sendo objeto das conversões, para que sejam extraídos do projeto. Agora, trava-se um debate no tocante ao problema de recursos, justamente um largo campo de debate trazido pelo nobre Deputado Mário Hato. De fato, a Previdência Social, como o nobre Deputado levantou a

questão está hoje enfrentando duras dificuldades de ordem financeira...

O Sr. Mário Hato — Por causa da política econômica recessiva.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — cuja causa o nobre Deputado localiza na política econômico-financeira do Governo. Entretanto, nós e muitos outros nesta Casa encontramos essas causas num passado remoto. Se V. Ex.^a verificar a evolução da legislação previdenciária no País verificará que praticamente ela se iniciou ao tempo do saudoso e eminente estadista Artur Bernardes, através de uma lei que foi cópia do projeto do Deputado Eloy Chaves. Ela ai consegue o seu primeiro momento de iniciação, buscando o amparo dos ferroviários. Logo depois apos a Revolução de 30, há o aparecimento dos institutos. E durante o Estado Novo, Deputado Mário Hato, esses institutos cresceram de uma maneira desordenada para, após a reconstitucionalização em 45, no Governo Dutra, já apresentar sinais gravíssimos no tocante às suas finanças e aos meios de sua receita. Nessa época é que se iniciou — infelizmente para os operários brasileiros e para os aposentados — a má prática de se desviar o dinheiro da Previdência Social para construções em outras áreas governamentais que não aquelas da assistência aos operários e aos trabalhadores. Daí para cá, da década de 50 até aos nossos dias, infelizmente, a arrecadação da Previdência Social tem sido nada mais nada menos do que utilizada na concretização de obras governamentais que não interessam à Previdência. Brasília é um exemplo. Toda a Capital Federal foi construída — os seus edifícios residenciais, os seus edifícios de repartições públicas — com o dinheiro da Previdência Social. De modo que, nobre Deputado, as causas da crise financeira da Previdência já vêm de épocas anteriores e remotas...

O Sr. Mário Hato — Não é verdade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — levando-nos à situação de descalabro em que hoje nos encontramos, situação esta que leva ao desespero os nossos governantes, ao ponto de tomarem a iniciativa de proposições como estas que, de fato merecem ser objeto de modificação por esta Casa, como se pretende através de um acordo das Lideranças.

Ouço o nobre Deputado Felippe Penna.

O Sr. Mário Hato — V. Ex.^a concorda em que uma das principais causas da crise da Previdência Social é a malversação do dinheiro público no presente?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — V. Ex.^a está com o Deputado e eu com o passado.

Ouço o Deputado Felippe Penna e logo em seguida o Deputado Ruy Côdo, numa deferência especial.

O Sr. Felippe Penna — Gostaria de tentar mostrar um ângulo diferente desta questão. É o seguinte: argumenta-se que esta situação, o déficit da Previdência, obrigou o Governo a tomar estas medidas que V. Ex.^a reconhece serem impopulares e, até certo ponto, segundo o nosso ponto de vista, injustas. V. Ex.^a apresenta o famoso argumento da falta de participação do Estado no financiamento da Previdência, deixando o ônus totalmente para os empregados e empregadores.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — A dívida do Executivo para com a Previdência é enorme.

O Sr. Felippe Penna — Parece um argumento convincente mas, na realidade, o déficit da Previdência, conforme o apontado pelas autoridades do Governo, nas proporções em que se encontra agora, é um fato recente e, portanto, do ponto de vista econômico, é uma variável que sofreu essa modificação. A questão da não-participação do Estado é uma constante. Então, se V. Ex.^a me permite esclarecer, uma constante não pode definir uma determinação numa variável. Isso também não aproveita àqueles que afirmam que a causa de tudo isso é a corrupção.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Há uma nova variável. São duas variáveis.

O Sr. Felippe Penna — São três.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Então, diria que são quatro, pois a de que estou falando V. Ex.^a não sabe qual é.

O Sr. Felippe Penna — Há a ineficiência do setor governamental em si, que contribui para a situação de déficit, há a corrupção, que contribui para a situação de déficit. Mas, dentro do meu argumento, esses dois fatores, embora muito importantes, também são constantes, lamentavelmente, na Administração Pública brasileira.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — E a dívida também é uma constante.

O Sr. Felippe Penna — Sim, é uma constante. Se é uma constante, não pode explicar esse déficit que, de repente, começou a crescer.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — E os juros, Sr. Deputado.

O Sr. Felipe Penna — Deixe-me esclarecer, Sr. Deputado. Quando dizemos aqui, em termos econômicos, que não há explicação, significa que, estatisticamente, uma constante não pode explicar uma modificação da variável, que é esse déficit colossal, segundo denúncia do próprio Ministro da Previdência e Assistência Social. Então, não estaria nesses três fatores, embora esteja numa parcela, na verdade, a explicação dessa situação atual, que é grave. E para atender essa situação o Governo foi obrigado a tomar as medidas, que todos conhecemos — o próprio nobre orador acabou de reconhecer — altamente impopulares. A questão não pode estar aí, pela razão que apontei, mas em outro setor. Por quê? O ponto fundamental não é o aumento da despesa, nesse sentido, mas a redução brusca das receitas da Previdência Social. E essa redução brusca, Sr. Deputado — V. Ex.^a poderá constatar pelos dados de que temos conhecimento — está ligada à receita, está ligada fundamentalmente à questão do emprego, isto é, à redução do nível de emprego e, por sua vez, à redução do nível de investimento. Foi isso que determinou a redução da arrecadação da Previdência Social, criando esse problema. Além de ineficiência, da corrupção, da falta de pagamento legalmente devido pelo Governo Federal, que são práticas antigas — temos que reconhecer — há, no momento, a redução dos investimentos, determinada pela recessão na qual nos encontramos. Chamo a atenção de V. Ex.^a e dos ilustres representantes do Governo para um fato da maior importância política: quando terminarem esses dois meses, esse sacrifício que está sendo exigido dos aposentados será uma gota d'água no oceano desse déficit, que não vai redundar em nada. Além de ineficiência, da corrupção e da falta do cumprimento de suas obrigações, o Governo estará enfrentando um desgaste brutal, que não interessa a ninguém, no ponto em que estamos, nem mesmo à Oposição, que não deseja ver o circo pegar fogo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O Nobre Deputado Felipe Penna, um dos mais ilustres economistas desta Casa e do País, desloca o debate administrativo e financeiro da Previdência Social para o debate do quadro econômico-financeiro do País. Se quisermos, S. Ex.^a será levado ao debate do quadro econômico-financeiro internacional, porque, quando fala em recessão, S. Ex.^a, que se refere a outros temas de ordem econômica, não pode considerá-los dentro de um Brasil-ilha, mas, sim, dentro de um Brasil interdependente da economia continental e da economia mundial, sobretudo da economia do petróleo.

O Sr. Felipe Penna — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Devo dizer a V. Ex.^a que o Deputado Ruy Côdo está na sua frente, e V. Ex.^a, por delicadeza, cedeu a vez a dois aparteantes.

Mas, nobre Deputado Felipe Penna, V. Ex.^a desloca o debate para o grande campo da economia nacional e internacional, porque V. Ex.^a não vai querer dizer, não vai querer afirmar — V. Ex.^a jamais faria isso — que a economia brasileira é uma economia ilhada, que o Brasil não vive as realidades internacionais do mundo econômico e financeiro e que não vivemos aqui a crise do petróleo importada do Oriente Médio. De modo que ai, nobre colega, são, digamos assim, outros pontos de referência. Entretanto, o ponto de referência direto, lembrado por V. Ex.^a de modo brilhante — V. Ex.^a é uma das figuras mais brilhantes desta Casa — é a Previdência Social, na sua vida administrativa, na sua vida financeira, arcando infelizmente com essa deficiência da administração do passado, tendo contra ela um débito enorme causado pelo desvio de seus recursos pelo Poder Executivo, encaminhando-os para outros setores que não aquele da Previdência Social. Essa a grande realidade, nobre Deputado Felipe Penna.

O Sr. Felipe Penna — Permita-me apenas acrescentar que a responsabilidade das peripécias por que passa o sistema capitalista internacional no Brasil é da política econômica do Governo. A responsabilidade dessa recessão e do desemprego é do Governo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O nobre Deputado fala em peripécias do capitalismo. Eu prefiro falar em peripécias do sofrimento do povo, que infelizmente é grande.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao ilustre orador que não mais conceda apartes, pois seu tempo já está a esgotar-se.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, rogo-lhe seja-me permitido ouvir o aparte do eminente representante de São Paulo, Deputado Ruy Côdo.

O Sr. Ruy Côdo — Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, V. Ex.^a sabe perfeitamente o respeito que tenho pela sua cultura e pela sua combatividade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — E V. Ex.^a sabe que esse respeito é recíproco.

O Sr. Ruy Côdo — V. Ex.^a assomou à tribuna para falar em nome da Liderança do seu partido. Quero fazer um apelo a V. Ex.^a, em nome de todos os aposentados do Brasil. O Deputado Joacil Pereira, quando ocupava a tribuna desta Casa há poucos minutos...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Nosso autorizado Vice-Líder e eminentíssimo representante da Paraíba.

O Sr. Ruy Côdo — ... informava-nos de que o Governo remeteria outro projeto ao Congresso Nacional. Então, pergunto a V. Ex.^a: por que ficarmos aqui discutindo quando o Governo vai mandar outro projeto a esta Casa? Por que não retirar este projeto imediatamente, dar um prazo de 30 dias para sua discussão, encerrando esse problema, já que está havendo acordo entre as Lideranças? Por que não retirar este projeto desta Casa? Este é o apelo que fazem os aposentados. Temos meios para resolver o problema da Previdência Social: destinar 50% da Loto, da Loteria Esportiva e da Loteria Federal à Previdência Social e 50% à Educação, não, naturalmente, da forma como está sendo utilizado esse dinheiro. Outra idéia é unificar o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência e Assistência Social. É uma economia que se faz para o País. Lamentavelmente, o Governo não está lançando mão desses elementos. No instante em que a Nação inteira está voltada para o Congresso Nacional e que V. Ex.^a assoma à tribuna, em nome da Liderança do seu Partido, para trazer uma mensagem a todos os seus colegas deste Congresso, faço um apelo no sentido de que esse projeto seja retirado desta Casa.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Nobre Deputado, o aparte de V. Ex.^a menciona dois ângulos: de um lado V. Ex.^a assume essa atitude em relação ao projeto, mas ao mesmo tempo traz um dado da realidade, dado que nos trouxe à tribuna, ou seja, as Lideranças estão reunidas numa mesa tentando chegar a uma conclusão a respeito do projeto que está em debate. Estamos convencidos de que apesar de muitos projetos terem que vir a esta Casa para regulamentar e retificar a situação da Previdência Social, como falou o nobre Deputado Joacil Pereira, as Lideranças terão a necessária capacidade, a necessária eficiência para, ainda hoje, o mais depressa possível, resolver esta questão e nos trazer uma solução, para que possamos votar, de fato, a matéria dentro de parâmetros que venham ao encontro do interesse dos aposentados. Nesta hora, as Lideranças, com apoio das respectivas bancadas, estão reunidas para chegar a uma conclusão. Estamos desejosos de que isto seja concluído, o quanto antes, a fim de que esta Casa tenha um instrumento que possa vir ao encontro do anseio da média do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex.^a que conclua, pois o seu tempo se esgotou.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Estou falando apenas a respeito do acordo que considero fundamental, e o prazo já se-foi.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Nosso eminente e brilhante intelectual do Estado do Rio, há poucos minutos investiu-se contra um poeta na tribuna, revelando, assim, uma certa falta de companheirismo. Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. JG de Araújo Jorge — É importante, Sr. Deputado, que os aposentados aqui presentes tomem conhecimento de que, no momento, encontram-se reunidas as Lideranças de todos os partidos. As pressões que as Oposições vêm fazendo, tentando chamar a atenção do Governo...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — A Oposição, não, os aposentados. Não nos curvamos à pressão da Oposição, mas dos aposentados e do povo brasileiro, porque somos representantes do povo e dos aposentados.

O Sr. JG de Araújo Jorge — A pressão dos debates...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — As pressões feitas pelos aposentados. A elas nos rendemos.

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... levaram as Lideranças a se reunirem...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço que não sejam mais dados apartes. O tempo do orador se esgotou.

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... e nós estamos na expectativa de que a decisão que será tomada venha ao encontro dos interesses dos aposentados. A legislação pertinente à Previdência é muito clara e o Governo a conhece.

O Sr. Presidente (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, o tempo do orador se esgotou. Não quero contribuir para obstruções. Pedindo V. Ex.^a sucessivos apartes, o orador permanecerá na tribuna.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Reconheço, Sr. Presidente, ser defeso ao Parlamento um debate com a Mesa. Pediria apenas um pouco de liberalidade, para que eu possa citar dois dispositivos legais que justificam em pleno toda a luta que a Oposição vem desenvolvendo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Os aposentados.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Os aposentados, ...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — A luta dos aposentados não pode ser esquecida.

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... ao lado dos quais as Oposições se colocaram desde o primeiro momento sem qualquer deserção, compactamente. O art. 69, da Lei n.º 3.807, de 1973, diz que o custeio da Previdência Social será atendido pela União em quantia destinada ao pagamento do pessoal e das despesas de administração geral, bem como das insuficiências financeiras verificadas. A responsabilidade, portanto, é da União. Só um Governo irresponsável tiraria o corpo fora e tentaria resolver o problema às custas do aposentado, sobre carregado por 35 anos de trabalho e com seus direitos adquiridos, imaginando retirar parcela daquela aposentadoria para fazer frente ao descalabro da Previdência Social. E mais do que isso, a Lei...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAADA — Nobre Deputado, V. Ex.^a está fazendo um discurso paralelo. Vou responder a V. Ex.^a, para deixar a tribuna.

O Sr. Jayro Maltoni — Nobre Deputado Bonifácio de Andrade; concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAADA — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, ao criticar a postura do atual Governo V. Ex.^a está criticando a dos Governos anteriores, inclusive a do seu querido Sr. Getúlio Vargas, que também desviou dinheiro da Previdência para outras obras e edificações. Mas não quero mais este debate. Estou com o meu tempo esgotado. Nobre Deputado Maltoni, se V. Ex.^a conseguir a anuência do Presidente, darei o aparte que me solicita.

O Sr. Jayro Maltoni — Serei breve.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAADA — Eu daria o aparte, a V. Ex.^a, com o maior prazer, mas o nobre Presidente está impedindo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Liberalidade é uma palavra que utilizamos quando nos apraz.

O Sr. Jayro Maltoni — Sr. Presidente, para um esclarecimento ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade. Quando da discussão do projeto da sublegenda, a Oposição apresentou requerimento solicitando o encerramento da discussão. Conseguiram colocar 198 Srs. Deputados no Plenário. Hoje, a Oposição não está preocupada em apresentar idêntico requerimento, porque ela não conta com 198 Srs. Deputados na Casa. Eles estão obstruindo a discussão. Deputado, para haver decurso de prazo. É importante que os aposentados fiquem sabendo que eles têm o recurso do requerimento para encerrar a discussão e iniciar a votação imediatamente, mas eles não desejam isso. Veja V. Ex.^a que o colega que me antecedeu na tribuna dos apartes leu o dispositivo da Lei Orgânica que todos nós conhecemos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAADA — Sr. Presidente, vou encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sr. orador, um antepassado brilhante de V. Ex.^a usava dizer: o tempo, esse nosso inimigo... Exatamente é o caso. Peço a V. Ex.^a que conclua.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAADA — Terminei as minhas palavras fazendo votos de que as Lideranças, com a sua capacidade, com a sua inteligência, com o seu tirocínio, possam chegar a um acordo que venha de fato alterar este projeto e permitir que todos votemos uma proposição que venha ao encontro dos interesses da Previdência Social e dos aposentados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Leal. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hélio Duque. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Adhemar Santillo. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Saturnino. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO — Sr. Presidente, em homenagem a todos os aposentados do Brasil, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É uma forma nova de homenagear, que eu aceito. Com a palavra o Sr. Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pelo mesmo motivo, desisto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há uma reiteração da homenagem. Em consequência, S. Ex.^a desiste também da palavra. Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, motivados pelo trabalho organizado e, poderia até dizer, competente da Oposição, aqui estão os aposentados, assistindo de perto não a um debate, mas à participação do partido do Governo no projeto da Previdência Social. Aqui estão aposentados, acredito, de todo o Brasil. Nós os aceitamos

aqui; aceitamos todos aqueles que estão nas galerias do Congresso Nacional, por entender que vivemos novos tempos nesta Nação. Se ontem aqui estiveram líderes sindicais, líderes de associações, dando a sua contribuição para que a sublegenda fosse derrotada, hoje aqui estão os aposentados.

Nós, que fazemos parte do PDS, entendemos a luta de todos aqueles que aqui estão, para que possamos votar, nesta noite, um projeto que venha a beneficiar aqueles que já deram muito do seu trabalho, aqueles que já contribuíram...

O Sr. Modesto da Silveira — Permite-me V. Ex.^a um aparte, Deputado Carlos Alberto?

O SR. CARLOS ALBERTO — ... para o desenvolvimento desta Nação. Se todos aqui estão, é porque os tempos são outros. Estamos vivendo tempos novos da democracia, da democracia de que todos participamos, partidos de oposição e partido do Governo.

O Sr. João Linhares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — E hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um projeto está na pauta e nós vamos votá-lo. Mas, me parece que os partidos de oposição não estão querendo o que seria o mais correto, o mais lógico, o mais viável para todos esses que aqui estão.

O Governo aceitou o debate, o diálogo, a composição, para que possamos aprovar um projeto que venha não apenas beneficiar os aposentados, mas também proporcionar recursos à Previdência Social, para que ela possa continuar desenvolvendo o seu trabalho, dando assistência médica ao trabalhador e aos seus dependentes, concedendo-lhes aposentadorias e pensões.

O Sr. Iranildo Pereira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Darei o aparte daqui a pouco

O Sr. João Linhares — Podemos aguardar, então.

O SR. CARLOS ALBERTO — É bem verdade que eu gostaria de dar aparte a todos os Deputados.

O Sr. Iranildo Pereira — Eu não entendo, e é bom que os aposentados passem a entender. Toda a Oposição se inscreveu para discutir este projeto. Mas o que a Oposição quer...

O Sr. João Linhares — É votar já.

O SR. CARLOS ALBERTO — O que a Oposição está pleiteando é tão-somente o decurso de prazo, para que possa usar aquele cartaz que trouxe para cá, afirmando que o aposentado não é lixo.

O Sr. José Mauricio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Iranildo Pereira — Se V. Ex.^a realmente deseja, desça daí, para que seja votado o projeto. Não fique mais perdendo tempo, para procrastinar, para que o projeto seja aprovado por decurso de prazo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra.

O Sr. Iranildo Pereira — Saia daí, que é muito melhor, se quer realmente colaborar para aprovação do projeto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Peço ao Presidente que me assegure a palavra.

O Sr. José Mauricio — Deputado, V. Ex.^a não quer dialogar.

O SR. CARLOS ALBERTO — Vou conceder o aparte a todos. Não vou fugir ao aparte.

O Sr. Iranildo Pereira — Desça daí, para que votemos o projeto imediatamente.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu querô dialogar com todos os colegas.

O Sr. Iranildo Pereira — Desça daí, nobre Deputado.

O SR. CARLOS ALBERTO — Peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra, Sr. Presidente. Não concedi apartes e pretendo usar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a não concede apartes, nobre orador?

O SR. CARLOS ALBERTO — Não concedi apartes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores e Srs. Deputados se abstêm de apartear, porque, negado o aparte a um, é negado a todos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, o art. 1º do projeto do Governo estabelece como fator de reajuste dos benefícios pagos pela Previdência o INPC. Como foi e continua sendo criticado esse artigo do projeto, Sr. Presidente! O Governo, então, através de um trabalho da Liderança do PDS, entendeu que deveria negociar com os partidos de oposição, e fomos para o diá-

logo, para que pudéssemos ter em discussão um projeto de lei que permitisse ao aposentado a continuidade de sua aposentadoria, sem prejuizos. E a Oposição, ontem, aceitava o diálogo; a Oposição, ontem, aceitava discutir uma composição, para que o projeto pudesse ser votado sem prejuízo para o aposentado. O Governo, através do seu Líder, Deputado Cantidio Sampaio, passou a discutir com a Oposição, que aceitava a retirada do art. 1º. Depois veio o art. 2º, que considero o único que realmente prejudica os aposentados, porque retira 75% dos proveitos daqueles que retornam ao trabalho. E, então, a Liderança do Governo passou também a discutir a retirada do art. 2º para que pudéssemos conduzir os trabalhos sem prejuízo para o aposentado, porque não queremos utilizar o decurso de prazo. Realmente, poderíamos discutir o art. 2º, que a Oposição criticou e pediu a sua retirada. Mas a Oposição não aceitou a Emenda 33, do Deputado Carlos Chiarelli. E o que é a Emenda 33, do Deputado Carlos Chiarelli, Sr. Presidente, Srs. Deputados? Ela prescreve que o aposentado contribua com 5% para a Previdência Social, para que toda sua família possa ter assistência médica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Permita-me o nobre orador interrompê-lo por um momento, para dar um aviso ao Congresso Nacional. A sessão foi iniciada às 14h e 6 min. O tempo de V. Ex.^a vai até às 18h e 5 min. V. Ex.^a pode prosseguir.

O SR CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, a Emenda n.º 33, do Deputado Carlos Chiarelli, que institui uma contribuição de 5% para que o aposentado possa receber assistência médica-odontológica da Previdência Social, também não foi aceita pela Oposição. E entendemos perfeitamente o jogo da Oposição: é fazer com que o projeto passe por decurso de prazo. É este o jogo. (Apupos)

Sr Presidente, até fico satisfeito porque estou sendo valado pela Oposição, sinal de que não estou agradando. Se estivesse sendo aplaudido, ficaria desconfiado de alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há orador na tribuna. Peço aos Srs. Congressistas que respeitem o tempo do orador e seu direito de falar.

O SR CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, a Oposição não quer aceitar a Emenda n.º 33, do Deputado Carlos Chiarelli. Nossa Líder, Deputado Cantidio Sampaio, desde ontem vem mantendo entendimentos com as Lideranças oposicionistas, com o objetivo de alcançar o consenso, que todos nós almejamos. A Oposição espera, tão-somente, que o projeto seja aprovado por decurso de prazo. Mas vamos lutar até o último instante, para que possamos alcançar o objetivo a que se propôs nosso partido, o PDS. A Oposição, que tanto fala, que tanto critica...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Taquigrafia não anotará os apartes do Deputado Milton Figueiredo.

O SR. CARLOS ALBERTO — ... critica um Governo que está dando todas as condições para que se implante a verdadeira democracia entre nós, um Governo que trouxe para o debate, neste mesmo Congresso, lotado, a anistia que foi discutida e aprovada — naquela época, dizia-se que era restrita —, um Governo que assinou promissórias, não para si próprio, mas para o povo, e as está resgatando todas, como haverá de resgatar a promissória da Previdência Social, para o bem-estar da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex.^a que aguarde um pouco com as promissórias do Governo, porque há requerimento sobre a mesa. E, pelo art. 23, devo interromper V. Ex.^a, pois diz que, ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado a requerimento de qualquer Congressista. Se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

O requerimento sobre a mesa vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 47, DE 1981 (CN)

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos prorrogação da sessão em uma hora.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1981. — Deputado Carlos Alberto — Senador José Lins.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o artigo que invoco é o de n.º 39, do Regimento Comum, que diz:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

O espírito deste artigo está completamente preenchido ao término da sessão de hoje, porque noutro turno de 4 horas já estivemos em discussão. Havia oradores inscritos. Foi convocada, nos termos do art. 39, nova sessão, esta, que se encerrará dentro de poucos minutos, exatamente na hora que V. Ex.^a acaba de invocar.

O espírito do art. 39 é óbvio, claro e cristalino, quando diz que, ao fim desta sessão, a discussão estará automaticamente encerrada. Qualquer requerimento no sentido de adiar esta discussão obviamente iria de encontro ao que dispõe o art. 40, segundo o qual "não será admitido requerimento de adiamento de discussão"... E tal prorrogação, certamente, representaria um adiamento de discussão. Pode ser adiada a votação, mas não a discussão. E continua o art. 40: "...desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional".

Por todas essas razões, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que, por falta de amparo regimental, indefira in limine o requerimento do Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Lamento não poder atender ao pedido de V. Ex.^a. O Regimento é claro quando é específico e genérico naquilo que V. Ex.^a levantou. O art. 23, a que me referi, diz o seguinte:

"Art. 23. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado:

- a) por proposta do Presidente;
- b) a requerimento de qualquer Congressista.

§ 1º Se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para o prosseguimento da sessão.

§ 3º Antes de terminada uma prorrogação poderá ser requerida outra."

Conseqüentemente, não há como negar o recebimento do requerimento. Coloco, pois, o requerimento em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Deputado Edison Khair.

Aprovado na Câmara, passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Marcos Freire. Mas voto contrário não significa pedido de verificação normal. É só declaração de voto. Então, a sessão está prorrogada por uma hora, porque ainda há seis oradores, além do Relator.

Prossegue com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto, que tem 4 minutos para concluir sua oração.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a matéria vencida. Pergunto a V. Ex.^a se, decidida, como está, a questão de ordem contra a argumentação que levantei, é facultado à Maioria pedir, sucessivamente, prorrogação da sessão indefinidamente, ou se, após esta hora, estará definitivamente encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Deputado, quando V. Ex.^a iniciou a pergunta, receava que estivesse a levantar a mesma questão de ordem há pouco respondida, mas o argumento precisa ser levado em consideração. Esta sessão, prorrogada por mais uma hora, prosseguirá até às 7 horas e 6 minutos. Em seguida estará, certa e seguramente, encerrada a discussão. E, se encerrarmos a discussão sem entrar em votação nesse período, marcarei sessão para a votação da matéria. Não poderei mais receber requerimento de prorrogação, porque isso seria comprometer a votação, que requer tempo necessário para sua realização. (Apoiado. Palmas.)

Nobre Deputado Carlos Alberto, V. Ex.^a tem ainda 4 minutos para concluir sua oração.

O SR. CARLOS ALBERTO — Concedo o aparte ao nobre Deputado Renato Azeredo.

O Sr. Renato Azeredo — Sr. Presidente, quero dizer ao ilustre orador que o exercício do poder reclama dos homens públicos com-

preensão e gestos de grandeza. O Governo, aqui, por via de diversos representantes da Maioria, nos deu a impressão de que a prática desse gesto de grandeza é iminente. Aqui ouvimos oradores declararem que o Governo está disposto a encaminhar proposição nova alterando os arts. 1º e 2º da mensagem governamental. Digo a V. Ex.^a... fácil a solução diante do que aqui foi afirmado relativamente ao Presidente do Congresso Nacional. O Deputado Joacil Pereira declarou que o Governo está disposto a mandar uma mensagem. Por que não aceitar esta, visto que, nos termos do Regimento Interno da Casa, enviamos à Mesa um pedido de desaque para rejeição dos arts. 1º e 2º, com o que terá o Governo atendido aos reclamos desta Casa e de todos aqueles que aqui se encontram? O Governo não terá o trabalho de nos mandar nova mensagem, já que, com o pedido de rejeição, os arts. 1º e 2º cairão. V. Ex.^a sabe que os trabalhadores contribuiram, durante anos e anos, com significativa parcela dos seus recursos, retirados dos seus salários, buscando assegurar dias de tranqüillidade para o amanhã. A esta altura, quando muitas vezes a doença já bate às suas portas, eles se vêem com seus salários reduzidos. V. Ex.^a é jovem, e tenho a certeza de que há de concordar. Vou encaminhar à Mesa requerimento da Liderança de meu partido pedindo desaque para a rejeição dos arts. 1º e 2º, com o que teremos atendido a todos os reclamos desta Casa e da Oposição.

O SR. CARLOS ALBERTO — Queria dizer ao Deputado Renato Azeredo que, se retirarmos os arts. 1º e 2º — o terceiro diz: "esta lei entra em vigor na data da sua publicação" — qual a lei que se aprovará? Qual a lei que entraria em vigor na data de sua publicação?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Lembro ao nobre orador que tem um minuto para concluir.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ouço o querido companheiro Walter Silva, do Rio de Janeiro, Líder do PMDB.

O Sr. Walter Silva — V. Ex.^a está cobrando da tribuna uma contribuição da Oposição. Esta contribuição, Deputado, já existe nesta Casa há cerca de dez anos. Há Projeto de Lei de minha autoria prevendo a tributação sobre produtos supérfluos, como cigarro, perfume, artigos de luxo, os quais o Governo poderia perfeitamente tributar através de uma sobrealiquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e assim teríamos uma receita muito superior a esta que o Governo quer arrancar através dos arts. 1º e 2º deste projeto. Não custa ao Governo aceitar a proposta da Oposição de retirar os arts. 1º e 2º, atendendo ao clamor nacional dos aposentados, dos segurados do INPS, e no seu lugar estabelecer essa sobrealiquota ao IPI sobre produtos supérfluos. É uma proposta nossa, perfeitamente aceitável. Basta V. Ex.^a verificar que, na receita tributária da União, no Orçamento para 1982 — que vai a 4 trilhões — se V. Ex.^a acrescentar 10% apenas sobre um desses itens, apenas sobre um dos impostos, teremos o numerário suficiente, muito superior às necessidades do INPS. A solução está aí, Deputado. O Governo é que, não nos quer atender. Prefere sacrificar os pobres aposentados, os trabalhadores do Brasil. Esta a contribuição que queria dar ao debate desta tarde.

O SR. CARLOS ALBERTO — Vou encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Uequed — Antes de encerrar, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Entendo, Sr. Presidente, que o grande drama dos aposentados é exatamente o art. 2º, que faz com que o aposentado perca 75% do valor de sua aposentadoria ao retornar ao trabalho. Se se fizer uma pesquisa, se se consultar os aposentados de todo o Brasil — se houvesse tempo para isto — tenho certeza de que todos aceitariam a retirada dos arts. 1º e 2º, colocando-se a Emenda n.º 33, elaborada pelo Deputado Carlos Chiarelli. Seria o mais lógico. Tenho absoluta certeza de que estariam resolvendo dois problemas de uma vez só: o dos aposentados e de quem continua trabalhando porque necessita — ninguém trabalha sem necessidade — e não perdendo um centavo sequer, continuando a ganhar o mesmo provento. Mas a Oposição não aceita essa composição.

Lamento, mas sou daqueles que ainda acreditam que, de agora até o encerramento desta sessão, a Oposição aqui presente demonstrará, realmente, bom senso e, posso afirmar, aceitará o pacto da união para dar a esses aposentados, não esses somente que aqui estão, mas a todos os aposentados do Brasil, aquilo que estão reivindicando. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Gióia Júnior.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, jamais, em qualquer momento de minha vida pública, teria condições de defender projeto em causa própria, já que isto fere princípios de ética, de moral e, e até mesmo jurídicos. Mas, neste caso, exponho-me ao julgamento do povo, porque não estou preocupado comigo, que serei beneficiado se os aposentados forem, mas com aqueles que, tendo tra-

balhado a vida toda, não podem merecer castigo, mas sim justo prêmio por uma luta de muitos anos, para que sua velhice seja menos dura, menos trágica, menos dependente.

O Sr. Jorge Uequed — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Permitirei com muito prazer, mas peço licença para durante alguns minutos alinhavar certos pontos de vista pessoais.

O Sr. Jorge Uequed — Aguardarei.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Sei que o que vai enriquecer o meu pronunciamento é a contribuição de Deputados da estirpe de V. Ex.^a, que sempre está nesta Casa trazendo luzes para esclarecer fatos que interessam ao povo. Esta Casa vive um dos seus momentos mais extraordinários, mais belos, mais expressivos e mais característicos da abertura democrática. A luta estimulou aqueles que julgavam que não tinham mais o que fazer, fez com que eles levantassem uma bandeira e se sentissem válidos. Através do trabalho, da reivindicação, da defesa dos seus próprios interesses, certamente alcançarão a vitória, sem que seus direitos adquiridos sejam prejudicados. E todas as vezes em que aparecer diante deles um problema, um óbice, uma dificuldade, saberão que será compensador o sacrifício de sair de sua casa e vir até aqui, ao lado dos operários, dos estudantes, das minorias prejudicadas. E não admitimos que em nosso País haja duas categorias: fardados ou não, aposentados ou ativos. Somos uma grande família. Somos todos irmãos e não podemos permitir, porque avançados em idade, embora muitos deles ainda sejam muito jovens, que, neste momento em que os problemas se avolumam, eles encontram mais dificuldades para enfrentar a vida. Quero declarar que não admitirei, em hipótese alguma, pessoalmente — é atitude minha, de representante do povo — que os direitos dos aposentados sejam prejudicados, sob pena de renúncia da vice-liderança. Não creio que possa haver insensibilidade por parte do Executivo, remetendo para esta Casa alguma coisa que possa prejudicar os aposentados...

O Sr. Celso Peçanha — Mas houve.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — ... e decidida unicamente por uma certa assessoria técnica, fria, que está preocupada com problemas inúmeros. Positivamente, se eles tivessem o arbítrio de decidir todas as coisas, as leis não viriam para esta Casa, onde, no calor dos debates, sob o crivo da sensibilidade dos Srs. Parlamentares, as propostas são modificadas, saindo daí leis realmente adultas, no sentido de satisfazerem aos interesses sociais. Já tinha colocado no meu coração isso. E não permitirei, sob pena de negar as minhas origens, de homem que veio da presidência de um sindicato, que os pequeninos, os humildes, os aposentados sejam prejudicados em seus legítimos direitos; não permitirei — e sei que esta Casa tem também essa sensibilidade. O que ocorreu dias atrás, neste plenário, foi uma prova da sensibilidade dos Srs. Parlamentares de todos os partidos, todos desejando o mesmo objetivo, isto é, beneficiar a classe dos trabalhadores, mormente aqueles que, aposentados, precisam muito mais de nós.

O Sr. Celso Peçanha — Nobre Deputado Gióia Júnior, alegro-me em apartear V. Ex.^a, porque, como Vice-Líder do Governo, estou percebendo que a sorte dos aposentados e dos pensionistas sensibilizou o coração cristão do nobre orador. Espero que V. Ex.^a venha colaborar com a Oposição para que afaste os entraves que porventura ainda existam e possamos dar a impressão exata de que o Parlamento é uma Casa atuante, uma Casa de lutas, a todos os trabalhadores que aqui vieram, de que lutamos por eles e não permitiremos que este malínado, maldito e odioso Projeto n.º 22 seja aprovado aqui. Foi a luta das Oposições unidas que sensibilizou o coração cristão do nobre Deputado que está na tribuna, que me está encantando com a sua oratória e que, por certo, vai convocar todos os elementos do PDS para que fiquem ao nosso lado, não defendendo emenda alguma que fira os direitos adquiridos dos aposentados.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Nobre Deputado Celso Peçanha, na verdade, defender os trabalhadores não é privilégio de partido algum. Todos nós somos originários dos trabalhadores. Eu sou pagador, há 30 anos, da Previdência Social. Minha aposentadoria vai sair daí a alguns anos. É uma aposentadoria por tempo de serviço e de muito serviço, porque não tenho emprego de Deputado. Entendo, na própria carne, os problemas dos trabalhadores. Seria insensível, se estivesse ferindo os direitos daqueles que são meus domésticos até, daqueles que me cercam, dos que estão perto de mim e que, positivamente, já não vivem bem com o que ganham, quanto mais tendo essa diminuição no parco vencimento que recebem. Mas isso se deve à sensibilidade de toda a Casa, e não só ao comportamento das Oposições, que fazem o seu legítimo papel. Em muitos momentos, é bem intencionada, esclarecida e contribui para aprimorar projetos. Porém, isso não é privilégio da Oposição, mas daqueles que têm a sensibilidade de, representando o povo, vir para esta Casa sem se desvincular de suas origens.

O Sr. Jorge Uequed — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Não se trata de fascismo na tribuna, porque repudio toda sorte de totalitarismo, tanto o fascismo, quanto o comunismo' trata-se apenas da possibilidade, do direito de ainda desenvolver alguns pensamentos, sem o que ficará truncado o meu pronunciamento nesta Casa. A Previdência Social positivamente precisava que alguém colocasse o dedo na sua ferida. Boa ela não estava; mas não estava so agora: não esteve jamais. Conhecemos — e vocês mais do que nos — a Previdência Social de muitos anos atrás — que, alias, nem era Previdência Social: era a imprevidência social, não atendia pessoa alguma. Na época dos IAPs, alguns institutos funcionavam. Porém, a grande maioria deles era cabide de empregos, era comitê eleitoral, que trazia para esta Casa Deputados, dependentes eleitoralmente da Previdência. E a população brasileira não estava assistida pela Previdência. A parcela assistida era mínima. O trabalhador do campo nunca foi lembrado; a empregada doméstica idem; a dona-de-casa tampouco; vários segmentos da população jamais se beneficiaram daquilo que não é uma dadiva, mas um direito de todo cidadão. Hoje, a Previdência é mais abrangente; hoje, ela caminha a passos muito mais largos e positivos. Não é ainda a Previdência dos nossos sonhos; mas será, através...

O Sr. Jorge Uequed — Deputado Gíóia Júnior, só quero entrar na inteligência de V. Ex.^a. Conheço-o como um homem inteligente, sei que seu argumento não tem por objetivo justificar esse projeto. Esse projeto trouxe intransquilidade Milhões de brasileiros ficaram intransquilos. Com a sua chegada. Não há argumentação que resista à tirania e à tortura que esse projeto trouxe aos lares brasileiros. São milhões de aposentados que viveram horas intransquilas, porque o Governo enviou ao Congresso um projeto desumano, insensível, cruel.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Tenho uma informação da mais alta importância para V. Ex.^a. Esta Casa mostrou, mais uma vez, a sua maturidade, o civismo dos diversos Líderes. Estou recebendo a notícia de que, em benefício dos aposentados, sem que se sofra mais nenhum desgaste, houve um acordo, para que sejam escoimados do projeto aqueles ítems.

O Sr. Jorge Uequed — Se não houvesse acordo, as oposições derrubariam o projeto, porque ele é desumano, cruel, odioso; é produto de mentes que não conhecem o cristianismo.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Gostaria que V. Ex.^a exercesse o seu direito de falar respeitando o meu direito de dizer. So fale quando eu lhe der aparte. Do contrário, V. Ex.^a estará fazendo a apologia do fascismo, que, pela gritaria, não permite que as vozes se manifestem.

O Sr. Jorge Uequed — Ouço V. Ex.^a e pedi o aparte por duas vezes.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — A arma de que disponho é esta: a tribuna.

O Sr. Jorge Uequed — Se V. Ex.^a quiser monologar, fico quieto, agora, se quiser me dar o aparte, eu o aceito.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Solicito que só apartiem com permissão do orador.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Quando permito o aparte, não estou permitindo que tomem conta definitivamente do meu pronunciamento, fazendo com que este, sim, se transforme em um aparte no discurso do aparteante.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Permito, nobre Deputado.

O Sr. Jorge Uequed — V. Ex.^a me excluiu do aparte.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Aproveito a oportunidade, Deputado Gíóia Júnior, para comunicar a todos os presentes e ao País que o projeto da Previdência caiu, porque foram rejeitados, no acordo, os seus primeiro e segundo artigos e foram pincadas entre as 138 emendas apresentadas uma do Deputado Carlos Chiarelli, que diz que fica estabelecido um prazo de carência de três meses para que o segurado possa começar a usufruir a assistência médica da Previdência Social, excetuando-se, obviamente, os casos de acidente do trabalho e dos atendimentos médicos — laboratoriais ou hospitalares de urgência; e uma outra emenda, do nobre Deputado Adhemar Ghisi, que estabelece recursos para atender às necessidades da Previdência e estabelece as condições de fontes de receita da Previdência Social, além das referências nos arts. 69 e 74 da Lei n.^o 3.807, que diz: 2% sobre o lucro das empresas, 20% sobre o preço da comercialização final de bens considerados supérfluos em ato do Poder Executivo e 20% sobre os preços das passagens de turistas brasileiros. Com esta decisão e este acordo das Lideranças, encaminhado pelas Oposições, o projeto deverá cair e os aposentados vão ter os seus direitos, felizmente, garantidos.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a me assegurasse o direito da palavra na tribuna, porque, num aparte, o nobre poeta JG de Araújo Jorge — que há poucos minutos verberava um Deputado porque usava o exercício da poe-

sia — o que fez foi chover no molhado, porque repetiu aquilo que dissemos aqui: que, através do entendimento, da maturidade do partido do Governo, da nossa sensibilidade, porque somos maioria nesta Casa, os trabalhadores do Brasil viram respondidos os seus anseios. (Palmas.) No início de minha manifestação, antes do resultado do acordo das Oposições...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — ... eu dizia que, se fossem feridos os direitos dos aposentados, ...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Agora V. Ex.^a está impedindo a votação. V. Ex.^a não participou das negociações deste acordo...

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — ... renunciariam ao nosso mandato. Não foi agora, foi antes.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Há outros companheiros de V. Ex.^a empenhados no acordo.

O SR. GÍÓIA JÚNIOR — Agora, sim, é a festa; quem faz a festa não somos nós, é o povo brasileiro com os aposentados do Brasil, a quem rendemos as nossas homenagens. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Jairo Magalhães.

O SR. JAIRO MAGALHÃES (PDS — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Deputado JG de Araújo Jorge pretendeu, — é importante que se registre o fato — em aparte proferido na tribuna do PDS, o partido governista transmitir, à Casa entendimentos que se processam. E eu acrescentaria que S. Ex.^a pretendeu informar a Casa que estão sendo objeto de conversações, para entendimento, emenda, de três Deputados, todos eles da Bancada do PDS, partido de sustentação do Governo. Referiu-se S. Ex.^a a emenda dos Deputados João Alves, Carlos Chiarelli e Adhemar Ghisi. Foram estes os Parlamentares inspirados na elaboração de suas propostas para o equacionamento da crise da Previdência Social, já do conhecimento público. Há, sem dúvida, um desequilíbrio entre a receita e a despesa; uma e outra não se compatibilizam. Exatamente por isso. Srs. Congressistas, a Nação inteira — não somos nós apenas — se levantou buscando rasgar caminhos; a Nação inteira se confraternizou na preocupação inarredável de apontar uma solução que pudesse superar as dificuldades existentes. E exatamente a sensibilidade do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo convocou os setores específicos para estudos da questão e sugestões, franqueou ao debate na Nação o tema e as preocupações. E Srs. Congressistas, aqui nos encontramos, agora, animados pela confiança de que os homens públicos, ao contrário do que dizem, são sensíveis e, mais do que isso, capazes, como estão demonstrando através da proposta do Líder do PDS nesta Casa, Deputado Cândido Sampayo, que, a despeito de estar restabelecendo-se de uma enfermidade, entregou-se nos dias que antecederam a estes debates, durante 24 horas por dia, a um verdadeiro e concentrado esforço para chegarmos a esse resultado.

Ouço V. Ex.^a

O Sr. Osvaldo Macedo — É a mim que V. Ex.^a concede o aparte, Deputado?

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Havia solicitado o aparte, primeiro, o nosso nobre colega, e eu o deferi. Oportunamente ouvi V. Ex.^a

O Sr. Osvaldo Macedo — Pois não. Esperarei.

O Sr. Jayro Maltoni — Nobre Deputado Jairo Magalhães, não poderia deixar, neste instante, de cumprimentar as Lideranças e a bancada do PDS, o Governo brasileiro e — por que não dizer? — Também as oposições, porque esse entendimento veio beneficiar os aposentados e o povo brasileiro. Ficou demonstrado, neste instante, que o Poder Legislativo realmente está recuperando as suas condições. Nós, que havíamos decidido votar contra este projeto, com o entendimento havido, com a intenção do Presidente da República de atender, em seus legítimos interesses, o povo brasileiro, mudamos a nossa posição: votaremos favoravelmente ao projeto porque entendemos que o Governo, após uma análise profunda da matéria propõe algumas alterações com as quais a Oposição concorda. É a vitória do Congresso Nacional, é a vitória do Partido Democrático Social, é a vitória do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.^a. Deputado Jairo Magalhães. (Palmas.)

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Eu é que agradeço ao Deputado Jayro Maltoni por ter feito coro ao meu pronunciamento de confraternização com esta Casa e com a Nação. As nossas congratulações abrangem, sem dúvida, a Oposição e todos quantos contribuíram para a concretização desses altos entendimentos.

Ouço o nobre Líder Deputado Osvaldo Macedo.

O Sr. Osvaldo Macedo — Deputado Jairo Magalhães, o papel obstrucionista que o PDS hoje exerceu, fazendo discursos, discutindo a matéria para que o tempo passasse, também contribuiu para que o povo brasileiro vencesse esta tarde, no Congresso Nacional. (Muito bem!) Dentro de cinco horas e 30 minutos o Projeto do

Governo, com toda a iniquidade que contém, seria transformado em lei, por decurso de prazo. No entanto, Deputado Jairo Magalhães, os partidos de oposição, durante toda a semana, demonstraram que queriam negociar, que não queriam sacrificar o trabalhador, que não estavam intransigentes, que intransigente era o Governo, quando se empenhava em fazer aprovar os arts. 1º e 2º. Hoje, Deputado Jairo Magalhães, 27 de outubro de 1981, é o dia da grande vitória da democracia. Depois de 17 anos, o Governo foi obrigado a ceder. Diante da força do povo, o Governo cedeu. Hoje, o Congresso Nacional, foi mais Congresso. Pela primeira vez, depois de 17 anos, o trabalhador venceu com o Congresso Nacional. É a vitória do Congresso Nacional contra o Governo que V. Ex.^a representa. (Palmas.)

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Nobre Deputado Osvaldo Machado, V. Ex.^a fez menção ao tempo consumido nesta Casa pelos debates. Esse tempo, nobre Deputado, foi prodígio, possibilitou o entendimento. A partir do instante em que nós, Parlamentares do PDS, assomamos à tribuna, repetidamente, alimentávamos o desejo incontido de permitir às Lideranças o avanço nas conversações.

Ouço V. Ex.^a, nobre Líder Edson Lobão.

O Sr. Edson Lobão — Deputado Jairo Magalhães, este é, sem dúvida nenhuma, um episódio que fortalece a instituição que representamos: o Congresso Nacional. Nestas últimas 24 horas, as Lideranças políticas de todos os partidos empenharam-se numa verdadeira batalha no sentido de fazer com que o Governo obtivesse recursos para suprir as necessidades da Previdência, mas que os aposentados não fossem prejudicados. E, graças aos entendimentos, aos esforços de Líderes, de Deputados e Senadores, foi possível chegar-se afinal ao alto entendimento que dará a este Congresso o fortalecimento de que ele precisava, pois demonstrou ser um canal válido para todas as negociações de grande porte.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Srs. Congressistas, as observações aqui trazidas pelo nobre Deputado Edson Lobão têm perfeita consonância com o sentimento generalizado da Casa, que afinal se transpõe para a própria Nação. Manifesto aqui minha satisfação pelo privilégio de ocupar esta tribuna, em momentos tão alto do Congresso Nacional. É meu dever endereçar congratulações a toda a Nação brasileira, aos homens e mulheres do meu País, pela representação política que possuem, fazendo apenas exceção à minha pessoa. Estou convencido, de que conseguimos reconquistar o longo caminho da conversação e do entendimento, num momento bastante significativo, quando todos os brasileiros se conscientizam dos altos propósitos do Governo do Presidente Figueiredo e do Presidente Aureliano Chaves. Um e outro têm disputado a lealdade da Nação, num desejo incontido de engrandecer a consciência nacional.

Ouço o nobre Deputado Audálio Dantas.

O Sr. Audálio Dantas — Nobre Deputado Jairo Magalhães, V. Ex.^a manifesta júbilo pelo acordo que acaba de ser feito. Gostaria de deixar registrado que esse acordo resulta principalmente de um fato novo neste País, ou seja, que o Governo e os seus tecnocratas já não contam com a maioria tranquila que tinham no Congresso Nacional. Além disso, não poderia ficar impune, com a aprovação, como era de seu desejo, a todo custo, de um projeto impopular e antipovo como este. Mais ainda, nobre Deputado Jairo Magalhães: neste momento, as oposições e aquela parcela do partido do Governo, que entendeu que não era possível a aprovação de um projeto como este, cederam às pressões populares, à pressão do povo que aqui veio dizer que não aceita mais este tipo de imposição. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Deputado Audálio Dantas, V. Ex.^a, talvez pelas emoções do momento, *data venia* não foi capaz de traduzir o significado da presença do povo nas galerias no dia de hoje. Ao contrário da pressão, o povo inspirou os homens públicos do Brasil na busca de uma grande solução. (Palmas.)

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aplaudindo o Ministro Jair Soares, que tanto esforço tem evidenciado no sentido do soerguimento de toda a Nação brasileira, através, inclusive, da Previdência Social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Morro.

O SR. NELSON MORRO (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na oportunidade em que o Presidente da República encaminhou o projeto de lei que o Congresso Nacional votará esta noite, sem a menor sombra de dúvida, S. Ex.^a desejava conseguir, sem sobrecarregar todos os segmentos da vida nacional, a viabilização da Previdência Social.

Em todos os momentos, sem exceção, aqueles que representam as mais altas Lideranças desta República tinham a consciência de que o Congresso Nacional, em última instância, haveria de analisar o projeto com a isenção e a profundidade que merecia.

Ouviamos até aqueles que manifestavam a esperança de que as posições assumidas contribuiriam para um sinal verde, per-

mitindo que a bancada do partido de sustentação do Governo, o Partido Democrático Social, embora não pudesse apoiar, não se guisse aquela orientação que o Poder Executivo entendeu conveniente ao encaminhar o Projeto, e encontrasse um denominador comum, mediante a aprovação de um projeto que, no entendimento de S. Ex.^a, o Presidente da República, poderia, ao viabilizar a Previdência Social, onerar menos aqueles que a ela estão filiados. Hoje até se vislumbrou a possibilidade de diminuir um direito adquirido.

O Sr. Getúlio Dias — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON MORRO — Concederei em seguida.

Através dos anos, a Previdência Social compunha-se, basicamente, de dois benefícios: a pensão e a aposentadoria. Os Presidentes da República que se seguiram nos últimos anos tentaram transformar a Previdência Social em algo que realmente fosse ao encontro dos mais legítimos interesses e direitos de todos os seus filiados. Tanto é verdade que, de dois benefícios que eram oferecidos na sua formação, passou a oferecer vinte e oito.

O Sr. Getúlio Dias — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON MORRO — Entre esses benefícios, podemos destacar a extensão da Previdência Social ao homem do campo, à empregada doméstica e aos ministros de confissão religiosa, além da assistência médica, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral. Num país em que há absoluta necessidade de seguir o caminho do planejamento familiar e, através de uma verdadeira justiça social, buscar a paz social que todos os brasileiros, sem exceção, desejam, não há quem possa militar na vida pública ou em qualquer atividade na vida nacional, sem desejar melhor condição de vida, melhor conforto, melhor existência a todos aqueles que conosco partilham o Território Nacional.

Nesta oportunidade em que o Congresso Nacional busca o entendimento através das suas mais altas e importantes Lideranças, neste momento em que está prestes a votar o projeto ora em discussão, pois daqui a aproximadamente sete minutos teremos o término desta sessão, devemos reconhecer o valor das Lideranças e, acima de tudo, do Poder Legislativo. Através de uma ação consciente, não buscamos, durante toda esta tarde, aprovar o projeto por decurso de prazo, mas ensejar às Lideranças do Poder Executivo e do Poder Legislativo o consenso, a busca de um denominador comum. Neste momento alcançamos a vitória pelo equilíbrio, pelo bom senso e pela capacidade de bem avaliar o quadro político. Dividimos com todos os membros do Congresso Nacional o valor desta conquista. Esta decisão engrandece o Congresso Nacional.

Lastimo não conceder apartes aos meus prezados colegas do Congresso Nacional, pois que, dentro de seis minutos, a sessão estará encerrada, e nova sessão se realizará para a votação do projeto de lei que irá ao encontro dos interesses de todo o povo brasileiro. (Palmas.)

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.^a quantos oradores ainda estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Líder, restam ainda o Deputado Ney Ferreira, o Deputado Felippe Penna e o Relator, Deputado Josias Leite. Como sabe V. Ex.^a, temos mais seis minutos antes do encerramento do prazo de prorrogação. Nesta altura, o Congresso sabe que existe um acordo realizado entre as Lideranças e seria prudente que aproveitássemos a sessão antes do seu encerramento para não termos que pedir nova prorrogação e, assim, passarmos logo à votação da matéria; porque, a votação, uma vez iniciada, não pode ser interrompida. (Palmas.)

O Deputado Felippe Penna retirou sua inscrição.

Concedo a palavra ao Deputado Ney Ferreira.

S. Ex.^a encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Josias Leite.

O SR. JOSIAS LEITE (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nesse instante quero informar a V. Ex.^a e ao Congresso Nacional que, em virtude de entendimento, havido entre as Lideranças, desisto de usar da palavra. (Muito bem!) Quero informar que no meu parecer considero a mensagem como um remédio amargo. Tive a coragem de negar todas as emendas, mas não deixei de reconhecer seu mérito. Por isso, sou favorável ao entendimento das Lideranças, que, julgo, favorece a Nação, o PDS e também os Parlamentares de Oposição. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Congressistas, uma vez havendo falado o Relator, está definitivamente encerrada a discussão da matéria. Passamos à votação.

Passa-se a votação do projeto, com ressalvas das emendas. Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, com ressalva das emendas, permaneçam como se encontram.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria, neste momento, ao saudar a acordo que leva a vitória aos aposentados e pensionistas, pedir a atenção do Congresso Nacional para a Emenda n.º 134, da minha autoria, que assegura recursos às casas de caridade que estão em dificuldades e a todos os pensionistas necessitados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O alto respeito que merece de todos nós o nobre Senador Nelson Carneiro faz com que eu me permita solicitar às Lideranças que meditem sobre a emenda de S. Ex.^a no momento oportuno, que é o momento da votação das emendas.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Líder Odacir Klein. (Palmas prolongadas.)

Suponho que as palmas sejam do plenário e não das galerias.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, o Congresso Nacional, durante os últimos dias, viveu dois grandes momentos de afirmação. Aqui, numa votação memorável, conseguimos a rejeição do projeto das sublegendas — e a votação é da atividade parlamentar. Hoje, num acordo entre as Lideranças partidárias, conseguimos a rejeição de dois artigos de um projeto do Poder Executivo que eram altamente prejudiciais aos aposentados brasileiros (Muito bem! Palmas.)

Atribuo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta conquista de hoje, a dois fatores preponderantes: de um lado, a boa vontade Parlamentar em dialogar, em negociar, em encontrar um caminho que engrandecesse o Congresso Nacional, rejeitando-se estes dispositivos prejudiciais, mas, de outro lado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a mobilização popular dos interessados (palmas prolongadas) que aqui estiveram presentes, nas galerias do Congresso Nacional, ouvindo o dia todo e fazendo a sua pressão, que é democrática, apenas com a presença física e ajudando inclusive nas negociações, sem terem jamais prejudicado o bom andamento dos nossos trabalhos.

Esta matéria mereceu de todos nós a maior atenção. Desde a primeira hora, diversos Parlamentares empenharam-se no sentido de que este projeto pudesse ser rejeitado.

Chegamos à negociação. Ela nunca é perfeita. No entanto, essa negociação, a meu juízo, engrandece o Congresso Nacional e atende aos interesses dos aposentados, mas, principalmente, procura demonstrar que, quando os interessados se organizam, quando reivindicam com competência, quando procuram defender os seus interesses, chegamos a soluções como esta, que realmente atendem aos interesses de todos nós.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Líder do PDS, Deputado Cândido Sampaio.

O SR. CÂNDIDO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta é uma grande noite para o Congresso Nacional. (Muito bem!) Chegamos a um resultado que, por si só, diz bem o que significa este Parlamento em termos de procura dos denominadores comuns que melhor traduzam os interesses coletivos. Este projeto que hoje votamos foi fruto, evidentemente, do estudo objetivo de técnicos que funcionam no Poder Executivo e oferecem as alternativas para mensagens às autoridades maiores da República. Ele poderia justificar-se até tecnicamente. Quem lê, de espírito desarmado, as razões que o ditaram, pode impressionar-se com a análise que se faz no sentido de demonstrar, em primeiro lugar, que uma pensão, um pecúlio ou até mesmo proveitos de aposentadoria são consequências de um cálculo atuarial matematicamente preciso, para que haja uma correspondência, um vínculo necessário entre aquilo que se paga e aquilo que, por último, se recebe. Dentro deste contexto, realmente, não poderíamos aceitar a hipótese, na vida dos seguros e muito menos na vida da previdência, de aumentos de benefícios. O mais que se poderia pretender seria, evidentemente, o reajuste para que o benefício mantivesse sempre aquele valor real do dia da sua concessão. Poder-se-ia também, quanto ao art. 2º do projeto, argumentar-se com a defesa do mercado de trabalho para os que o procuram pela primeira vez ao atingir a idade laboral. Tudo isso são argumentos técnicos que impressionam mas, evidentemente, para nós, políticos,

existem outras razões que a nossa experiência, a nossa sensibilidade descobrem ao primeiro contato. Acredito que este projeto foi encaminhado com a melhor das intenções. Quem ouviu o Exmo. Sr. Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, na própria televisão fazendo a opção entre as propostas anteriores, que eram muito mais gravosas, e essas que lhe propuseram, mais atenuadas, há de compreender a boa vontade com que S. Ex.^a procurou a melhor das opções para figurar do projeto que encaminhava a esta Casa. (Palmas.) Entre nós, políticos, há como que um código de honra, de ética, mediante o qual o benefício social uma vez concedido nunca mais deve ser revogado. Independentemente da nossa vida partidária, quer pertencemos ao PDS, partido do Governo, quer figuremos nos partidos de Oposições, desde o primeiro momento estes dois primeiros artigos do projeto não mereceram a nossa acolhida (Muito bem! Palmas.) Tanto na Câmara dos Deputados como no Senado da República. Isto nos levou, as Lideranças do Governo, as Lideranças do PDS, ao Presidente da Casa, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, ao Líder da Maioria no Senado, Senador Nilo Coelho e modestamente eu, como Líder da Maioria na Câmara dos Deputados (Muito bem! Palmas.), desde o primeiro momento, a lutar para a consecução desse acordo que me parece, como bem disse o nobre Líder Odacir Klein, não traduz uma vitória de ninguém, mas simplesmente a força deste Congresso, a sua capacidade de intuir as boas coisas e levá-las a cabo, através desse consenso que tanto nos faz merecer a credibilidade popular. (Palmas.) Repito, Srs. Deputados e Srs. Senadores, esta é uma grande noite não para os Partidos de Oposição, muito menos para o Partido do Governo, mas para esta Casa a que pertencemos e que estamos dispostos a honrar e a elevar o conceito popular. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, como Líder, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna, pelo Partido Popular. (Palmas.)

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quinta-feira passada, quando, durante 11 horas seguidas e durante cinco sucessivas votações, este Congresso, através da sua maioria absoluta, expressou a sua vontade soberana, que representa a vontade do povo brasileiro, derrubando o projeto da sublegenda, naquele momento e naquela hora entendemos que valeu a pena viver para ver engrandecido o mandato que tivemos nesta legislatura, bem como para demonstrar que as soluções tecnocráticas resolvidas fora desta Casa têm que passar pelo nosso respaldo. Hoje, veja-se bem que viemos para cá com todas as oposições arregimentadas. Não há sequer ausente um companheiro dos partidos de Oposição. (Palmas.) Estamos todos aqui, estamos todos os 198 Deputados de Oposição, estamos todos os seis que ainda não têm partido, estamos todos os 204 que constituem o bloco dos que não participam do Partido do Governo. E dissemos arregimentação, por que e para quê? Porque precisamos demonstrar que, se necessário fosse, se obrigados fôssemos, iríamos derrubar no voto o projeto de lei do Governo (palmas), exatamente porque esta proposição não representava as aspirações do povo brasileiro, não representava as aspirações políticas dos partidos e, sobretudo, penalizava uma classe frágil e débil como é o grupo dos aposentados. Ao iniciarmos a sessão — e desde ontem — pela palavra de Líderes oposicionistas, dissemos, disseram os Líderes oposicionistas que, apesar de tudo e apesar da vitória anterior, estávamos dispostos à negociação com o próprio Governo. Antes tínhamos entendido que o seu projeto seria imutável, não poderia ser emendado; não pôde ser emendado pelo Relator, na Comissão Mista e ela não pôde apreciá-lo aqui na primeira sessão. O Sr. Relator deu o projeto como sendo resultado daquilo que o Governo determinasse, isto é, na sua integridade. Tudo isto está sendo dito apenas para demonstrar que hoje vivemos uma noite histórica. Pela primeira vez, em muitos anos, há uma negociação neste Congresso Nacional. Esta negociação decorreu da circunstância de que este Congresso Nacional não está morto, de que este Congresso Nacional não morreu, de que as suas forças estão vivas, atuantes e capazes de se sublevar. E por estarmos vivos nesta Casa é que houve a negociação. Negociação não se faz com fracos — os fracos são chacinados pelo decurso de prazo. (Palmas. Apupos.) O decurso de prazo estava exatamente à nossa espera; a negociação só é feita quando se respeita a força do adversário por sabê-lo forte, por sabê-lo organizado, por sabê-lo consciente. Não temos a menor dúvida de que o Governo teve um gesto de grandeza ao entender que não valeria para ele, Governo, uma nova derrota no Congresso Nacional. O que seria inevitável. Mas é preciso que se diga também que durante todas essas longas horas ficamos, todos os das Oposições, aguardando o instante em que viesse para nós uma negociação aceitável. Ficamos todos. Nada pedimos, nem encerramento da discussão, até que sobreveio o instante em que a negociação aceitável aqui chegou. Não tenham dúvidas de que da votação anterior para o que hoje aconteceu, o Congresso sai redutivo, redimido. Os aposentados que aqui estão, os aposentados de todo o Brasil, estão conscientes de que esta Casa não é mais

a Casa do decurso de prazo. (Palmas.) Não aceitamos mais o decurso de prazo. Se não podemos derrubá-lo pelas prerrogativas, fá-lo-emos no voto tantas vezes quantas se tornem necessárias. Precisamos estar atentos também para uma outra circunstância, já declarada antes pelo Deputado Genival Tourinho. É de que 30 mil brasileiros contribuem mais para a receita da Nação do que 120 milhões e esses 30 mil devem ser gravados mais do que a imensa maioria que compõe o restante dos 120 milhões. Por esses motivos é que digo: de acordo com tudo a que assisti, bem se houve a Liderança do PDS, honro-me em dizer, pelo esforço que fez para obter a negociação. Foi um trabalho extraordinário das Vices-Lideranças do PDS, que tanto se empenharam, até mesmo renunciaram às Vice-Lideranças, na tentativa de obterem a negociação. Bem se houveram, portanto, a Liderança e os Vice-Líderes do PDS, que tanto se esforçaram por essa negociação; bem se houveram sem nenhuma dúvida, as Lideranças dos partidos de Oposição, Vice-Líderes e cada um dos Deputados, que, desprezando todos os seus afazeres, inclusive doentes, alguns em maca, estão nesta Casa aguardando o momento da votação do projeto. Bem se houve. V. Ex.^a, Sr. Presidente, pela maneira extraordinária com que tem conduzido este Congresso Nacional, tal como um árbitro, um árbitro com verdadeiro nome, conduzindo-o com serenidade; bem se houveram os aposentados, que ganharam um projeto pelo qual lutaram tanto e tanto deram do seu esforço, e bem se houve este Congresso. Congresso, ponha-se de pé para o bem da Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não é demais lembrar aos Srs. Congressistas que estamos votando um acordo. Dou a palavra ao nobre Líder José Lins, pelo Senado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje somos já 130 milhões de brasileiros. Para esta população, é preciso que a Administração Pública cuide de instituir um Sistema Previdenciário adequado e eficiente. Há fortes razões para que o atual Sistema Previdenciário sofra revisões em sua estrutura, na sua sistemática administrativa e na arrecadação dos recursos destinados ao custeio dos seus serviços. É que dessa população de 130 milhões, Sr. Presidente, apenas 23 milhões contribuem para o Sistema Previdenciário. E, desse total, apenas 13% ganham um salário mínimo, ou menos, enquanto 70% ganham, no máximo, 3 salários mínimos.

Sr. Presidente, esses 23 milhões de brasileiros ajudam com suas contribuições a manter o Sistema Previdenciário para 115 milhões. Se multiplicarmos os 23 milhões de previdenciários por 5 — número normal de pessoas por família — chegaremos à conclusão de que 123 milhões de brasileiros são assistidos pela Previdência Social.

Mas, Sr. Presidente, não são apenas os assalariados urbanos que contribuem com 8% sobre o seu salário. Os patrões também contribuem com 8% da folha de pagamento, e o Governo arca com toda a despesa administrativa do Sistema. Se os trabalhadores urbanos contribuem para a Previdência Social assistir 115 milhões de brasileiros, é preciso que se diga que os operários rurais não contribuem com um tostão. Se os operários das cidades destacam 8% de seus ganhos para a Previdência Social, aqueles que labutam no setor rural não contribuem com um cruzeiro sequer de seus ganhos, embora as empresas rurais contribuam com 2,5% sobre o valor bruto de sua produção.

Mas não são somente os trabalhadores rurais que não contribuem para a Previdência Social e por ela são assistidos. Hoje, todos os brasileiros, sem discriminação, contribuem ou não para a Previdência Social, são assistidos pelo Sistema Previdenciário. E eis por que, Sr. Presidente, diante dessa ampla abertura assistencial, os recursos da Previdência Social mostrarem-se insuficientes para atender a quase todos os brasileiros. Pois se somos 130 milhões, 115 milhões são os assistidos. Era natural, portanto, que o Governo Federal procurasse suprir as necessidades do Sistema.

Neste ponto, Sr. Presidente, quero trazer os meus parabéns às Lideranças das duas Casas, do Senado e da Câmara; quero parabenizar a Oposição, pela sua combatividade; quero parabenizar os Líderes da Câmara e do Senado, pelo esforço diuturno no sentido de buscar fórmulas novas, até, Sr. Presidente, chegarmos a encontrar a maneira de suprir de mais recursos a Previdência Social, sem agravar a situação, já difícil, dos mais pobres.

E, neste particular, saibamos todos que o resultado obtido não foi mais, nem foi menos do que o fruto do diálogo. Crescem as Lideranças, crescem a Câmara e o Senado, cresce o Congresso. Estão de parabéns todos os Congressistas e, sobretudo, a família brasileira, porque o Congresso Nacional, através do diálogo, encontra um novo caminho com vistas à construção de uma Nação mais forte e de uma Nação socialmente mais justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o nobre Líder Marcos Freire, pelo PMDB do Senado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tem sido comum, ao longo desses dez anos, vermos as galerias cheias. E por que há povo nas galerias? Porque, na luta de resistência democrática, nós vamos avançando e conquistando a nossa liberdade, e é essa liberdade que o povo tem conquistado que tem permitido a organização maior, aquela organização que se reflete aqui dentro desta Casa. Por isso mesmo, já foi assinalado, muito oportunamente, que na quinta-feira passada e nesta terça-feira o Congresso Nacional como que reencontrou a si mesmo, já que poderá ter sempre a oportunidade de ter as galerias cheias, quando estiver, como agora, caracterizando-se como Poder, porque Poder é aquele que pode, é aquele que decide, é aquele que influencia as decisões nacionais. Se quinta-feira nós provamos que podemos, ao rejeitar um projeto absurdo do Executivo, hoje também estamos provando que podemos, não necessariamente rejeitando a proposição em debate, mas demonstrando que temos competência para encontrar soluções políticas que venham ao encontro das aspirações do povo.

Portanto, nestas rápidas palavras com que encaminho a votação que consagra o entendimento das Lideranças desta Casa, como Líder do PMDB no Senado quero deixar assinalado nossa saudação ao povo brasileiro que, ao longo dessa noite de obscurantismo, soube organizar-se, soube vir aqui dar respaldo aos seus representantes, a fim de que o Congresso, reencontrando-se, pudesse dizer ao Executivo que não adianta, de agora por diante, fazer projetos apenas com boa vontade; que é necessário que eles correspondam às aspirações populares; que é necessário que os mesmos sejam inspirados pelas bases; que é necessário que as organizações de classe, os sindicatos, sejam ouvidos.

Os representantes do povo, que lutaram anos e anos sob a ditadura, os representantes do povo se reencontram quando, acima das siglas partidárias, reconhecem que o seu caminho é o da liberdade, e, com ela e junto com o povo, decidem, como decidiram hoje, o futuro deste País, apresentando as sugestões que mais interessam à população brasileira e rejeitando, e repelindo, e repudiando o que a própria sociedade brasileira, hoje tão bem representada pelos aposentados do Brasil, soubera repelir. Através dessa união — povo e classe política — amanhã haveremos de resolver problemas maiores do Brasil.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, expresso as minhas congratulações por mais esta vitória. Outros espaços teremos que conquistar numa luta que, como sempre dissemos, é essencialmente política, pois não resolveremos os problemas econômicos nem os problemas sociais apenas com o auxílio dos técnicos. Teremos de resolvê-los com a classe política identificada e, sobretudo, comprometida com as causas maiores, que são ideais democráticos e os compromissos com o povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Alceu Collares, Líder do PDT.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional se reencontra num de seus memoráveis dias, depois de tanto sofrimento, depois de tantas lágrimas, depois de tanta dor, numa época em que nós, os representantes do povo, não podíamos tomar decisões a favor desse próprio povo.

A partir de quinta-feira, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, os representantes do povo, começamos a construir a democracia que o povo brasileiro quer. (Muito bem!) A partir de quinta-feira, quando começamos a restaurar as nossas prerrogativas, independentemente da vontade dos detentores do poder, o caminho da liberação do regime está sendo alargado pelo povo que aqui está presente e pelos seus representantes que souberam interpretar a angústia do momento histórico que estamos vivendo.

Srs. Congressistas, a Previdência Social, tão confusa, tão angustiada porque incompetentes administradores que ali se sucederam conseguiram comprometer os recursos financeiros dos trabalhadores, seja com a construção de obras faraônicas, seja com o desvio dos mesmos, seja com a sua aplicação irregular, a Previdência Social, com este acordo, não terá resolvido a sua crise. É fato que conseguimos avançar; é fato que conseguimos minimizar; é fato que conseguimos suavizar a situação dos aposentados e pensionistas da Previdência Social, mas também é fato que a representação do povo, comprometida com a classe trabalhadora e, junto com as lideranças sindicais, com os trabalhadores ativos e inativos, deve continuar a luta na busca de profundas transformações na estrutura social, principalmente na política salarial e previdenciária.

A Previdência deste País não pode ser dirigida por homens que não sabem o que se passa com a classe trabalhadora. Ela deve ser dirigida pelos próprios trabalhadores e não por Ministros que não demonstram sensibilidade diante da angústia coletiva, daquelas que constróem a riqueza de nosso País. Portanto, companheiros da representação política, nós conseguimos o mínimo; mas, tendo em vista a incompreensão e a intolerância, inclusive o risco da aprovação, por decurso de prazo, de um projeto profundamente

injusto, elaborado por tecnocratas ou técnicos sem o menor sentimento social, nos tivemos um avanço. É preciso, porém, que as Oposições, constituindo, quem sabe, um grupo de trabalho, procurem elaborar um projeto abrangente, visando a modificar profundamente a estrutura previdenciária do Brasil. Não nos conformamos com isto que-aí está. Desejamos mais, porque o mais que se de aos trabalhadores ainda é pouco diante daquilo, que merecem como os únicos construtores da riqueza do País.

Muitas emendas, Sr. Presidente, foram apresentadas, capazes de permitir que a Previdência Social tivesse recursos financeiros suficientes para suprir as necessidades do atendimento da assistência médico-hospitalar. Mas, lamentavelmente, a representação política não teve sensibilidade para tentar aprofundar um estudo, um exame, e buscar uma decisão capaz de, uma vez por todas, dar a Previdência Social os recursos de que precisa para atender, na medida do justo, aos reclamos dos trabalhadores brasileiros.

O projeto, Sr Presidente, encaminhado ao Congresso Nacional, se transformando em lei, seria uma das mais graves injustiças praticadas contra os aposentados e pensionistas. Mas, graças a uma compreensão nova, a esse espírito que hoje predomina e preside o relacionamento das oposições com o partido do Governo, estamos chegando a um acordo capaz de suavizar a ameaça, a tentativa da prática de uma das mais dolorosas injustiças sociais que queriam praticar contra os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui fica a palavra do PDT. Precisamos continuar, os Deputados e os Senadores de oposição, trabalhando em cima do problema, para dar à Previdência Social, primeiro, uma administração que deve ser feita pelos próprios trabalhadores, porque a Previdência é mantida pelos operários, é deles e deve ser dirigida por eles, porque só eles sabem como devem dar o atendimento de que necessitam e as suas famílias. Os recursos financeiros destinados à Previdência Social devem atender às suas necessidades, e as sugestões serão tais que possam resolver de uma vez por todas esta situação.

Basta de paliativos, basta de meias medidas.

Sr Presidente e Srs. Congressistas, vamos substituir, por exemplo, a incidência da parte patronal, hoje sobre a folha de pagamento dos seus empregados, que prejudica, que grava, que responsabiliza, com a participação muito maior de parte dos pequenos e médios empresários, facilitando, beneficiando, atendendo aos interesses das grandes empresas nacionais e multinacionais. Vamos sugerir para o debate a substituição desta incidência por uma alíquota sobre o faturamento da empresa. Por que não a própria União participar com 8% da arrecadação global do seu orçamento para a manutenção da Previdência Social? Se outros países fazem assim por que o Brasil não pode fazê-lo? Porque o Brasil, Sr Presidente, pode dar quase 1 trilhão de cruzeiros para incentivos e não pode dar, para estimular o atendimento da Previdência Social, 300 ou 400 bilhões de cruzeiros, necessários a uma profunda transformação da estrutura de uma Previdência Social que ainda submete o trabalhador à injustiça de passar cinco, seis, dez, vinte e quatro ou trinta e seis horas numa fila, na expectativa do exercício do direito de ser atendido em caso de doença, de necessidade?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero dizer a V. Ex.ºs, especialmente à Liderança do PDS, na pessoa do Deputado Cantidio Sampaio, que, se nós, os representantes do povo, tivermos profunda consciência do nosso papel nesse quadro de construção da democracia e não arredarmos pé do exercício dos nossos direitos, vamos construir a democracia que o povo quer (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Lider Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, restaria, evidentemente, a esta altura, simplesmente revelar a todos aqueles que aqui vieram como se processaram os entendimentos. Acho que seria interessante que todos percebessem como as coisas se passaram nesta tarde. Tínhamos um projeto, muito ruim, que o Governo para cá enviou. Foi apelidado de "pacote", por conter medidas que não interessavam ao aposentado e à Previdência Social. Estamos diante de uma situação de fato. Há poucos dias rejeitamos as sublegendas. Então podíam imaginar os trabalhadores que nós teríamos forças sozinhos para rejeitar aqui hoje este "pacote" da Previdência. Não tínhamos. Havia os desfalques, não nas nossas fileiras. Infelizmente, não tínhamos a certeza de contar com Deputados e Senadores do PDS, tal como contamos na votação das sublegendas. Esta era a nossa situação, quando então nos dispussemos a conversar, para amenizar os efeitos deste "pacote". A primeira conversa se deu no gabinete do Lider do PMDB, Deputado Odacir Klein, presentes todas as lideranças de Oposição e o Deputado Cantidio Sampaio. E a primeira oferta foi a da revogação do art. 2º, aquele que fixava em 25% o salário do trabalhador aposentado que voltava a trabalhar, e aplicava a emenda Chiarelli, que estabelecia a contribuição de 5% a ser paga pelo trabalhador para benefício da assistência médica. Não aceitamos isso e entramos em

contato com lideranças aqui vindas, representantes dos previdenciários e aposentados de todo o País. Recebemos deles a informação de que os pontos fundamentais eram aqueles que agravavam a situação do trabalhador, ou seja, os arts. 1º e 2º, os 10% do INPC e os 25% do salário do trabalhador que voltava a trabalhar. Desta forma, nos municiamos e respondemos que não concordávamos, e que também os trabalhadores não concordavam. Mais tarde, de novo nos entendemos com a Liderança do PDS.

O Deputado Cantidio Sampaio havia conseguido, já àquela altura, uma outra concessão: não eram mais os 5%, mas, sim, 3,5% do Projeto Chiarelli, que seriam aplicados a título de contribuição dos trabalhadores para direito à assistência médica. Muito bem. Estes pontos de vista não foram aceitos também pelas oposições. E o impasse durou uma hora e meia, quando, finalmente, veio a notícia, pelo Deputado Cantidio Sampaio, de que haveria condições de atender às nossas reivindicações, que também eram reivindicações de parcelas, ou da quase totalidade, segundo ele, dos Deputados do PDS. Então, ficou estabelecido que a fonte onde a Previdência iria buscar recursos para resgatar seus débitos não seria mais o salário do trabalhador nem mais o salário do trabalhador aposentado. Ficou estabelecido que a fonte adicional de receita seria uma tributação de 20% sobre o preço da comercialização final dos bens considerados superfluos por atos do Poder Executivo. Ora, meus amigos, diante desse quadro tínhamos, evidentemente, que tomar uma posição naquela hora, e uma posição foi tomada pelas Lideranças, porque sabíamos ser de interesse dos trabalhadores fundamentalmente aqueles dois pontos, pois não queríam que se agravasse a situação do aposentado e a posição daquele que recebe de um a três salários mínimos, qual seja, o fim dos 10% do INPC. Assim nos comportamos e assim agimos, ao entendimento de que este era o melhor negócio a esta altura. Não tínhamos certeza de que conseguíramos levar a sessão até bom termo de votação. Sabíamos que a estratégia do PDS era empurrar a sessão até às 24 horas, se não houvesse acordo, para que fosse aprovado o projeto como estava. Não sabíamos, aqui no plenário, se conseguíramos resistir às manobras obstrucionistas dos representantes do partido do Governo. E foi sob essa égide, sob esta relação de forças que fizemos este entendimento.

Ora, não temos o projeto ideal, não temos o projeto que queremos, mas não temos também aquele famigerado projeto que foi objeto de repulsa dos trabalhadores, principalmente nos dois pontos em questão.

Quero registrar que, sem dúvida nenhuma, esse entendimento só foi possível porque tivemos aqui e nos nossos gabinetes correspondências aos milhares, de todo o País, de aposentados e de interessados no sistema de Previdência. Tivemos, finalmente, aqui em Brasília, a presença dos diretamente interessados. É bem verdade que não vieram todos, e sei que muitos lamentaram a falta de mais lideranças neste momento, mas vieram aqueles que puderam. Se o projeto não foi bom, se não temos o projeto ideal, temos o possível, e esse poderá ser melhorado na medida em que esta Casa tiver restabelecidas as suas prerrogativas e na medida em que ela possa voltar a legislar sem receber orientação de fora. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados, sem prejuízo das Emendas n.os 9 a 138, uma vez que as de n.os 1 a 8 constituem substitutivos integrais.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, ressalvadas as Emendas n.os 9 a 138, ficam prejudicadas as de n.os 1 a 8.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai-se passar à votação, em globo, das Emendas n.os 9 a 138, de parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N.º 48, DE 1981 (CN)

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos destaque para aprovação das seguintes partes da Emenda n.º 38, a fim de substituir o art. 1º do Projeto:

"I — art. 6º, caput, salvo as expressões "além das referidas nos arts. 69 a 74 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960".

II — item II, constante do art. 6.º a que se refere a emenda.”

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1981. — Nilo Coelho — Marcos Freire — José Lins — Evelásio Vieira — Cantidio Sampaio — Odacir Klein — Thales Ramalho — Alceu Collares — Airton Soares.

REQUERIMENTO N.º 49, DE 1981 (CN)

Senhor Presidente:

Requeremos destaque, para aprovação da Emenda n.º 30, a fim de substituir o art. 2.º do Projeto.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1981. — Nilo Coelho — Marcos Freire — José Lins — Evelásio Vieira — Cantidio Sampaio — Odacir Klein — Thales Ramalho — Alceu Collares — Airton Soares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como esses requerimentos são daqueles de natureza cujo mérito será apreciado, eles serão votados oportunamente.

Votação, na Câmara, das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara, deixam de ser submetidas ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o Requerimento n.º 48/81 (CN), de destaque para aprovação de partes da Emenda n.º 38, a fim de substituir o art. 1.º do projeto.

Em votação na Câmara. Os Srs. Deputados que aprovam o destaque, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado na Câmara, passa-se à votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o Requerimento n.º 49/81 (CN), de destaque para aprovação da Emenda n.º 30, a fim de substituir o art. 2.º do projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto e os destaques, a matéria volta à Comissão Mista para a redação final. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa redação final do projeto, apresentada pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N.º 157, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que “altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Josias Leite

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que “altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição;

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1981. — Deputado Amadeu Gera, Presidente — Deputado Josias Leite, Relator — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Délia dos Santos — Deputado Epitácio Cafeteira — Senador Henrique Santillo — Senador Humberto Lucena — Senador José Lins — Deputado Darcílio Ayres — Senador Lomanto Júnior — Deputado Túlio Barcelos — Deputado Nilson Gibson.

ANEXO AO PARECER N.º 157, DE 1981 (CN)

Redação final do Projeto de Lei n.º 22, de 1981 (CN), que altera a Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição previsto na Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Constituirão fontes de receita da Previdência Social 20% (vinte por cento) sobre o preço da comercialização final dos bens considerados supérfluos em ato do Poder Executivo.

Art. 2.º É estabelecido um prazo de carência de 3 (três) meses para que o segurado possa começar a usufruir da assistência médica da Previdência Social, excetuados os casos de acidente do trabalho e dos atendimentos médico-laboratoriais ou hospitalares de urgência.

Art. 3.º A aposentadoria dos segurados empregados sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho será devida:

I — a partir da data do comprovado desligamento do emprego, quando requerida antes dessa data, ou até 180 (cento e oitenta) dias após o desligamento; e

II — a partir da data da entrada do requerimento, quando requerida após o prazo estipulado no item anterior.

Art. 4.º O limite máximo do salário-de-contribuição, previsto no art. 5.º da Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, é fixado em valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. O limite a que se refere o presente artigo aplica-se às contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros.

Art. 5.º Os recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS — serão alocados às despesas de seguro social, assistência médica e assistência social, segundo dispor decreto do Poder Executivo, obedecida a diretriz de custeios independentes para cada um dos programas.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Congressista que queira discuti-la, dou por encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção. (Palmas. Muito bem!)

A Presidência congratula-se com o Congresso Nacional nesta noite. A tarefa do Presidente deve ser sempre a de, esquecido de que é membro de partido, ser lembrado como responsável pelo Regimento da Casa, por isso que suas decisões nem sempre agradam a uma ou a outra das partes. O essencial, porém, é que o comportamento dos Srs. Congressistas foi de extrema valia para a correção dos trabalhos. Cabe ainda uma palavra sobre o respeito com que as galerias se comportaram no decorrer desta sessão. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Esta, sim, é a hora da explosão dos júbilos, que são naturais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se quinta-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981, que dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)